Qconcursos

UM PREPARATÓRIO ILIMITADO

PARA TODAS AS ETAPAS DA

SUA JORNADA

Aqui** você encontra o **apoio** **que precisa** para conquistar sua **aprovação.

Cadastre-se agora e comece de graça!

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2026

A Prefeitura do Município de Jardinópolis, nos termos do Processo nº 173/2025, TORNA PÚBLICO o edital de rerratificação ao edital abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 – Leia-se como segue e não como constou:

7.16.1. A **prova objetiva, de redação e prático profissional** tem data prevista para sua realização em **30 de agosto de 2026**, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

2 – Leia-se como segue e não como constou:

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	06/05/2026
Término das inscrições	08/06/2026
Publicação da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova.	23/06/2026
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	24 e 25/06/2026
Divulgação do resultado – somente no *site* www.vunesp.com.br, a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	03/07/2026
Publicação da convocação para a prova objetiva, redação e prático profissional	24/08/2026
Aplicação da prova objetiva, redação e prático profissional	30/08/2026
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	01/09/2026
Período de recurso referente dos gabaritos das provas objetivas	02 e 03/09/2026
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva; - divulgação da classificação prévia para os cargos de fase única.	23/09/2026

Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva. - da pontuação da prova objetiva.	24 e 25/09/2026
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova objetiva; - divulgação da classificação final para os cargos de fase única.	09/10/2026
As demais etapas serão publicadas oportunamente	A definir

3 – Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Comissão do Concurso Público

Jardinópolis, 03 de agosto de 2026

Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1887A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Editais 2

Concursos e Processos Seletivos 2

Atos Oficiais 6

Leis 6

Decretos 27

Conselhos Municipais 29

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 29

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

Concursos e Processos Seletivos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

EDITAL Nº 03 DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2026

A Prefeitura do Município de Jardinópolis, nos termos do Processo **nº 173/2025**, **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação ao edital abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1- Onde Lê:

II – DO CARGO

2- 2.1. O cargo, o total de vagas oferecidas, vagas para pessoas com deficiência, vagas para pessoas negras, o salário, a jornada semanal de trabalho e os requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGO	AMPLA	PCD	VAGAS TOTAL	SALÁRIO (R$)	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS
Auxiliar Odontológico	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Ensino Médio Completo

1 – Leia-se como segue e não como constou:

II – DO CARGO

2.1. O cargo, o total de vagas oferecidas, vagas para pessoas com deficiência, vagas para pessoas negras, o salário, a jornada semanal de trabalho e os requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGO	AMPLA	PCD	VAGAS TOTAL	SALÁRIO (R$)	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS
Auxiliar em Saúde Bucal	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Ensino Médio Completo, Curso de Formação de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), com o devido registro no Conselho Federal de Odontologia e inscrição ativa no Conselho Regional de Odontologia (CRO) da respectiva jurisdição, em conformidade com o art. 3º da Lei Federal nº 11.889/2008.

2 - Onde Lê:

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) CARGO(S) EM CONCURSO

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

Organizar e executar atividades de higiene bucal; Preparar o usuário para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Manipular materiais de uso odontológico; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, sempre que necessário; Comparecer às reuniões de rotina e administrativas quando convocado; Participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à Instituição; Desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos do SUS; Cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal.

2 – Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) CARGO(S) EM CONCURSO

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Em conformidade com a LEI Nº 11.889, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, são atribuições do cargo:

Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal:

I - organizar e executar atividades de higiene bucal;

II - processar filme radiográfico;

III - preparar o paciente para o atendimento;

IV - auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;

V - manipular materiais de uso odontológico;

VI - selecionar moldeiras;

VII - preparar modelos em gesso;

VIII - registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;

IX - executar limpeza, assepsia, desinfeção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;

X - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;

XI - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

XII - desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;

XIII - realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e

XIV - adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Art. 10. É vedado ao Auxiliar em Saúde Bucal:

I - exercer a atividade de forma autônoma;

II - prestar assistência, direta ou indiretamente, a paciente, sem a indispensável supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal;

III - realizar, na cavidade bucal do paciente, procedimentos não discriminados no art. 9o desta Lei; e

IV - fazer propaganda de seus serviços, mesmo em revistas, jornais ou folhetos especializados da área

odontológica.

Art. 11. O cirurgião-dentista que, tendo Técnico em Saúde Bucal ou Auxiliar em Saúde Bucal sob sua supervisão e responsabilidade, permitir que esses, sob qualquer forma, extrapolem suas funções específicas responderá perante os Conselhos Regionais de Odontologia, conforme a legislação em vigor.

3 - Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Comissão do Concurso Público

Jardinópolis, 03 de junho de 2026

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

L E I N.º 5206/2026
=DE 03 DE JUNHO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 030-2026 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25 de novembro de 2025, crédito especial no valor de **R$ 2.892.784,51=(dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e um centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	010– FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.046 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
	3.3.90.39.00.92.0801 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$ 368.400,00
	10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades	
	3.3.90.34.00.92.0302 – Outros Despesas Pessoal Decor. Contr. De Terceirização	R$ 61.860,68
	3.3.90.34.00.92.0801 – Outros Despesas Pessoal Decor. Contr. De Terceirização	R$ 193.729,78
	3.3.90.39.00.92.0302 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$ 45.457,25
	3.3.90.39.00.92.0801 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$ 963.194,00
	4.4.90.52.00.92.0801 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$ 511.130,69
	4.4.90.52.00.05.0302 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$ 506.754,62
	10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária	
	4.4.90.52.00.91.0303 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$ 242.257,49
	TOTAL ------	**R$ 2.892.784,51**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 31.204-5-BB-PMJ-Saúde-Emenda Parlamentar Individual, agencia 2211 X, Banco do Brasil S/A.	R$ 62.198,96
b) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.143-7-BB-PMJ-Sesau Custeio, agencia 2211 X, Banco do Brasil S/A.	R$ 193.729,78
c) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.144-5-BB-PMJ-Sesau Custeio, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 634.697,52
d) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.145-3--BB-PMJ-Sesau Custeio, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 105.782,92
e) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.146-1--BB-PMJ-Sesau Custeio, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 528.914,60
f) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.147-X--BB-PMJ-Sesau Investimentos, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 105.782,92
g) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.934-9--BB-PMJ-Sesau Van Hemodiálise, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 405.347,77
h) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 106.658-7--BB-PMJ-Programa Dose Certa, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 7.204,95

i) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 107.332-X--BB-PMJ-Programa Sorria São Paulo, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 27.616,67
j) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 108.933-1--BB-PMJ-PAB Estadual - Saúde, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 61.860,68
k) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 130.214-0--BB-PMJ-Renova Saúde, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 10.635,63
l) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 130.144-6--BB-PMJ-Vigilância Sanitária, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 242.257,49
m) Excesso de Arrecadação verificado na conta bancária nº 37.186-6--BB-PMJ-SESAU-Estrut. Unid. Atenção Espec. Saúde, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 506.754,62
TOTAL ----------	**R$ 2.892.784,51**

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151 de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152 de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.03 10:27:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.03 11:43:20 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0018**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO: Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oprtuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.

ODS

#VALOR!

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	percentual	97	100
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	número absoluto	2	4
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	número absoluto	2.000	4.000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Familia.	percentual	53	59
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação. (ODS 3.B.1)	percentual	95	95
6- Diminiur a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	taxa	13	12
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de saúde. (Rede Protetiva).	percentual	100	100
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	número absoluto	22	19
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	razão	0,22	0,28
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,34
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	71	68
13-Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	percentual	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	97%	98%	99%	100%
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	2	2	3	4
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	2.000	2.000	3.000	4.000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Familia.	53%	55%	57%	59%
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação. (ODS 3.B.1)	95%	95%	95%	95%
6- Diminiur a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	13	13	12,5	12
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de saúde. (Rede Protetiva).	100%	100%	100%	100%
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	0	0	0	0

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	0	1	1	1
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	0,22	0,24	0,26	0,28
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,32	0,33	0,34
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	71	70	69	68
13- Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	100%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**112.915.633,58**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0019**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

OBJETIVO: Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistencia pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Especializada compreende a assistencia ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.

ODS

#VALOR!

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	número absoluto	0	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	número absoluto	1	0
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	número absoluto	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	número absoluto	120	150
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	percentual	30	30
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	percentual	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	1	1	1	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	1	1	0	0
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	1	1	1	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	180	180	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	120	130	140	150
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	30%	30%	30%	30%
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	100%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**148.705.627,02**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0020
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO: Garantir a promoção, prevenção e proteção à saúde da população através das ações e serviços de Vigilância em Saúde.

JUSTIFICATIVA: A Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e desenvolve ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de detectar mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

ODS

#VALOR!

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	número absoluto	611	650
2-Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	número absoluto	120	150
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	1
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
5- Manter o percentuasl de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	percentual	90	90
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	45.300	45.450

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	620	630	640	650
2-Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	120	130	140	150
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	2	1
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	0	0	0	0
5- Manter o percentuasl de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	90%	90%	90%	90%
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	45.300	45.350	45.400	45.450
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**20.996.257,49**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ATENÇÃO BÁSICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**301**
PROGRAMA	**O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.046**

Produto: Atendimentos médicos (Generalista, Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista/Obstétra) realizados na Atenção Primária aos usuários do SUS.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90	PORCENTAGEM

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
60	70	80	90	90
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		**R$ 89.341.400,00**		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
22.621.400,00	21.580.000,00	22.184.000,00	22.956.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

AÇÕES

ATIVIDADE	**ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.052**

Produto: Atendimento médicos (Psiquiatra, Neurologista, Neuropediatra, Vascular, Cardiologista, Ortopedista, Oftalmologista, Nefrologista, Dermatologista, Otorrino e Clinico Geral SAD) ambulatoriais em especialidades.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
70.000	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 52.862.627,02

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
14.508.627,02	12.293.000,00	12.766.000,00	13.295.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**	
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº 02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº 10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº 304**
PROGRAMA	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**	
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº 0020**

AÇÕES

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº 2.054**

Produto: Inspeções sanitárias regulares, notificações de eventos adversos, coleta sistemática de amostras de água para consumo humano, com análises laboratoriais para verificação da dosagem de flúor e cloro, fiscalização e controle de produtos e serviços, educação sanitária e orientação técnica, emissão de autos de infração, notificações, termos de intimação.

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.400	NUMERO ABSOLUTO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2.400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 4.936.257,49

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.341.257,49	1.150.000,00	1.195.000,00	1.250.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0018**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal da Saúde**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.10**

OBJETIVO: Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oprtuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	percentual	97	97%
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	número absoluto	2	2
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	número absoluto	2000	2000

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Familia.	percentual	53	53%
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário	percentual	95	95%
6- Diminiur a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	taxa	13	13
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de	percentual	100	100%
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	número absoluto	22	0
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	razão	0,22	0,22
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (ODS 3.4.1)	número absoluto	71	71
13-Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	percentual	100	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**28.916.633,58**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0019**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal da Saúde**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.10**

OBJETIVO: Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistencia pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.

JUSTIFICATIVA: A Atenção Especializada compreende a assistencia ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	número absoluto	0	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	0
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	número absoluto	1	1

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	número absoluto	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	número absoluto	120	120
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	percentual	30	30%
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	percentual	100	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**36.904.627,02**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br
TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCICIO

ALTERAÇÃO X

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO: Garantir a promoção, prevenção e proteção à saúde da população através das ações e serviços de Vigilância em Saúde.

JUSTIFICATIVA: A Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e desenvolve ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de detectar mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	número absoluto	611	620
2-Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	número absoluto	120	120
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	número absoluto	0	0

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

5- Manter o percentuasl de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	percentual	90%	90%
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	45300	45.300
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**5.196.757,49**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2026**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ATENÇÃO BÁSICA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**301**
PROGRAMA	**O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0018**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.046**

Produto: Atendimentos médicos (Generalista, Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista/Obstétra) realizados na Atenção Primária aos usuários do SUS.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60	**PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 22.621.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2026**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**302**
PROGRAMA	**CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0019**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.052**

Ortopedista, Oftalmologista, Nefrologista, Dermatologista, Otorrino e Clinico Geral SAD) ambulatoriais em especialidades.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	**NÚMERO ABSOLUTO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 14.508.627,02

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900
Fone: 16 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2026**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.10**
FUNÇÃO	**SAÚDE**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**10**
SUBFUNÇÃO	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**304**
PROGRAMA	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0020**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.054**

Produto: Inspeções sanitárias regulares, notificações de eventos adversos, coleta sistemática de amostras de água para consumo humano, com análises laboratoriais para verificação da dosagem de flúor e cloro, fiscalização e controle de produtos e serviços, educação sanitária e orientação técnica, emissão de autos de infração, notificações, termos de intimação.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	**NÚMERO ABSOLUTO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 1.341.257,49

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº 030-2026

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7731/2026
=DE 03 DE JUNHO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5206/2026":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25 de novembro de 2025, crédito especial no valor de **R$ 2.892.784,51=(dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e um centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	010– FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.046 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
	3.3.90.39.00.92.0801 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$ 368.400,00
	10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades	
	3.3.90.34.00.92.0302 – Outros Despesas Pessoal Decor. Contr. De Terceirização	R$ 61.860,68
	3.3.90.34.00.92.0801 – Outros Despesas Pessoal Decor. Contr. De Terceirização	R$ 193.729,78
	3.3.90.39.00.92.0302 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$ 45.457,25
	3.3.90.39.00.92.0801 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ----------	R$ 963.194,00
	4.4.90.52.00.92.0801 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$ 511.130,69
	4.4.90.52.00.05.0302 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$ 506.754,62
	10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária	
	4.4.90.52.00.91.0303 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$ 242.257,49
	TOTAL ------	**R$ 2.892.784,51**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 31.204-5-BB-PMJ-Saúde-Emenda Parlamentar Individual, agencia 2211 X, Banco do Brasil S/A.	R$ 62.198,96
b) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.143-7-BB-PMJ-Sesau Custeio, agencia 2211 X, Banco do Brasil S/A.	R$ 193.729,78
c) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.144-5-BB-PMJ-Sesau Custeio, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 634.697,52
d) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.145-3--BB-PMJ-Sesau Custeio, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 105.782,92
e) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.146-1--BB-PMJ-Sesau Custeio, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 528.914,60
f) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.147-X--BB-PMJ-Sesau Investimentos, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 105.782,92
g) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 36.934-9--BB-PMJ-Sesau Van Hemodiálise, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 405.347,77
h) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 106.658-7--BB-PMJ-Programa Dose Certa, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 7.204,95

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

i) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 107.332-X--BB-PMJ-Programa Sorria São Paulo, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 27.616,67
j) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 108.933-1--BB-PMJ-PAB Estadual - Saúde, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 61.860,68
k) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 130.214-0--BB-PMJ-Renova Saúde, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 10.635,63
l) Saldo financeiro do exercício de 2025 da conta bancária nº 130.144-6--BB-PMJ-Vigilância Sanitária, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 242.257,49
m) Excesso de Arrecadação verificado na conta bancária nº 37.186-6--BB-PMJ-SESAU-Estrut. Unid. Atenção Espec. Saúde, agencia 2211-X, Banco do Brasil S/A	R$ 506.754,62
TOTAL ----------	**R$ 2.892.784,51**

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151 de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152 de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.03 10:27:55 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.03 11:42:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JARDINÓPOLIS/SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11/2026

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jardinópolis/SP, na modalidade online, por meio da plataforma Google Meet, acessada pelo link https://meet.google.com/mjj-houg-row. Participaram da reunião os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Annelisa de Andrade Rosa, Cássia Cristina Paiva dos Santos, Jéssica Ferreira Sardinha, João Pedro Bonela, Bianca Waleria Bertoni, Altair Camilo Evaristo, Fernanda Castilhano Horaguti e Marcos Antônio Rocha da Silva, garantindo o quórum necessário para deliberação. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, que agradeceu a presença de todos e informou que a convocação extraordinária ocorreu em razão da necessidade de apreciação e deliberação acerca do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais para o exercício de 2026. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício SEMAS nº 025/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicitou manifestação deste Conselho quanto ao aceite do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, nos termos da Resolução SEDS nº 17/2026, da Deliberação CONSEAS nº 04/2026 e da Portaria CIB nº 06/2026. Foi informado que o Município de Jardinópolis foi contemplado com o valor de R$ 29.691,21 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, com proposta de aplicação integral dos recursos na oferta de Benefícios Eventuais, na modalidade Vulnerabilidade Temporária. Após os esclarecimentos necessários e não havendo manifestações contrárias, a plenária deliberou, por unanimidade, pela aprovação do aceite do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, no valor de R$ 29.691,21 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), bem como pela aprovação da aplicação integral dos recursos na modalidade Vulnerabilidade Temporária e da inserção das informações e valores correspondentes no Sistema PMASWeb. Em razão da deliberação favorável, a plenária aprovou também a emissão da Resolução CMAS nº 12/2026, formalizando o aceite do cofinanciamento estadual e a destinação dos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e a Ata lavrada por mim Beatriz dos Santos Antônio Ferreira.

Jardinópolis/SP, 03 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNELISA DE ANDRADE ROSA
Data: 03/06/2026 10:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Annelisa de Andrade Rosa
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) -JARDINÓPOLIS/SP
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 204 cep 14680-065
E-mail: cmas@jardinopolis.sp.gov.br
Telefone: (16) 3763-3819

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JARDINÓPOLIS/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jardinópolis – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), a Lei Municipal nº 3.580/2009 e o Regimento Interno deste Conselho,

Considerando que o Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS, na 1ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual realizada em 14 de abril de 2026, aprovou os critérios de elegibilidade e partilha do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, com recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Deliberação CONSEAS nº 04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24 de abril de 2026;

Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2026, pactuou os critérios de elegibilidade, partilha e transferência de recursos destinados ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, conforme Portaria CIB nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04 de maio de 2026;

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – SEDS/SP definiu os critérios de elegibilidade, partilha e transferência dos recursos estaduais para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, conforme Resolução SEDS nº 17/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de maio de 2026;

Considerando a comunicação da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Ribeirão Preto – DRADS/RP, datada de 19 de maio de 2026, informando acerca da disponibilização dos recursos do cofinanciamento estadual, da documentação necessária e do apoio técnico para os procedimentos de inserção das informações e valores no Sistema PMASWeb;

Considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardinópolis, manifestando o aceite dos recursos estaduais e informando a inserção, no Sistema PMASWeb, das informações e dos valores correspondentes à aplicação dos recursos nos Benefícios Eventuais ofertados pelo Município, conforme proposta apresentada pelo Órgão Gestor;

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Jardinópolis, realizada em 03 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aceite do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, com recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor de **R$ 29.691,21 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)**.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) -JARDINÓPOLIS/SP
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 204 cep 14680-065
E-mail: cmas@jardinopolis.sp.gov.br
Telefone: (16) 3763-3819

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JARDINÓPOLIS/SP

Art. 2º Aprovar a aplicação integral dos recursos na oferta de Benefícios Eventuais, na modalidade **Vulnerabilidade Temporária**, conforme planejamento apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Aprovar a abertura do Sistema PMASWeb para a inserção das informações e dos valores correspondentes à execução dos recursos mencionados nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jardinópolis/SP, 03 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNELISA DE ANDRADE ROSA
Data: 03/06/2026 10:19:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Annelisa de Andrade Rosa
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) -JARDINÓPOLIS/SP
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 204 cep 14680-065
E-mail: cmas@jardinopolis.sp.gov.br
Telefone: (16) 3763-3819

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2026

A Prefeitura do Município de Jardinópolis, nos termos do Processo nº 173/2025, TORNA PÚBLICO o edital de rerratificação ao edital abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 – Leia-se como segue e não como constou:

No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, na parte de Conhecimentos Específicos do cargo de **Médico I – Proctologista**,

Médico(a) Proctologista

Conhecimentos Específicos: Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia. Etiopatogenia. Diagnóstico e tratamento. Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e pós-operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. Bases da cirurgia do intestino grosso: anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede anterolateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, colonoscopia e suas indicações, exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endorretal. Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal: etiopatogenia e classificação dos abscessos, quadro clínico, diagnóstico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Fissura anal: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Fístula anal: etiopatogenia, classificação, quadro clínico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Hidroadenite supurativa: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. Doença pilonidal sacrococcígea: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Prurido anal: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em colpocitologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal: classificação, considerações embriológicas, anomalias associadas, diagnóstico e conduta terapêutica. Incontinência anal: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e conduta terapêutica. Abdômen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal: etiopatogenia, fisiopatologia e conduta terapêutica. Traumatismo abdominal, do cólon e reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon do reto e ânus. Neoplasias do cólon, reto e ânus: diagnóstico e tratamento. Megacólon. Megacólon chagásico: etiopatogenia e fisiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias, helmintíases, protozooses: epidemiologia, quadro

clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto: etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações e conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, complicações, conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon: etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico diferencial, complicações e conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon, hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais: indicações, técnicas, complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável: aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

2 – Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Comissão do Concurso Público

Jardinópolis, 20 de maio de 2026

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2026

A Prefeitura do Município de Jardinópolis, nos termos do Processo **nº 173/2025**, **TORNA PÚBLICO** o edital de rerratificação ao edital abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 – Leia-se como segue e não como constou:

II – DO CARGO

2.1. O cargo, o total de vagas oferecidas, vagas para pessoas com deficiência, o salário, a jornada semanal de trabalho e os requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGO	AMPLA	PCD	VAGAS TOTAL	SALÁRIO (R$)	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS
Ajudante de Pedreiro	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Alfabetizado
Coveiro	01	-	01 + CR	1.621,00	40h	Alfabetizado
Podador de Árvores	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Alfabetizado
Tratorista	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Alfabetizado + CNH "B"
Encanador	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo
Eletricista	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo
Motorista	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo; CNH "D" ou "E" mais Curso de Transporte Coletivo
Motorista de Ambulância	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo; CNH "D" mais Curso de Transporte de Emergência e ser maior de 21 anos
Operador de Máquinas	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo; CNH "D" ou "E"
Pedreiro	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde	01	-	01 + CR	3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo, residir no Município de Jardinópolis - SP.
Agente de Combate de Endemias	CR	-	CR	3.242,00	40 h	Ensino Médio Completo
Agente Social	04	-	04 + CR	1.621,00	40 h (12x36)	Ensino Médio Completo
Auxiliar Odontológico	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Ensino Médio Completo
Escriturário	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática
Fiscal de Obras e Ambiental	01	-	01 + CR	2.762,15	40 h	Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática
Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	01	-	01 + CR	2.762,15	40 h	Ensino Médio Completo
Fiscal Rendas e Finanças e Postura Municipais	01	-	01 + CR	2.762,15	40 h	Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática
Oficial de Administração	01	-	01 + CR	2.303,58	40 h	Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática

CARGO	AMPLA	PCD	VAGAS TOTAL	SALÁRIO (R$)	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS
Técnico Administrativo em Vigilância Sanitária	01	-	01 + CR	1.621,00	30 h	Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente
Técnico de Enfermagem II	01	-	01 + CR	3.020,33	40 h	Curso Técnico de Enfermagem Completo e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN)
Técnico de Farmácia	01	-	01 + CR	1.996,43	40 h	Ensino Médio Completo e curso técnico ou equivalente
Técnico de Segurança do Trabalho	01	-	01 + CR	1.621,00	40 h	Curso Técnico de Segurança do Trabalho e devido registro no órgão fiscalizador da profissão.
Advogado CREAS	01	-	01 + CR	2.719,43	25 h	Ensino Superior Completo em Direito e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (OABSP)
Assistente Social I	01	-	01 + CR	2.719,43	20 h	Ensino Superior Completo em Assistência Social e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (CRESS)
Assistente Social II	01	-	01 + CR	4.402,46	30 h	Ensino Superior Completo em Assistência Social e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (CRESS)
Auditor de Controle Interno	01	-	01 + CR	5.883,47	40 h	Ensino Superior Completo em: Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia; ou Direito e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Contador II	01	-	01 + CR	4.402,46	40 h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Dentista II	01	-	01 + CR	4.402,46	40 h	Ensino Superior Completo em Odontologia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Enfermeiro II	01	-	01 + CR	4.402,46	40 h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN)
Farmacêutico	01	-	01 + CR	3.020,33	20 h	Ensino Superior Completo em Farmácia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Fisioterapeuta	01	-	01 + CR	3.020,33	20 h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Fonoaudiólogo	01	-	01 + CR	3.020,33	20 h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Médico Auditor	01	-	01 + CR	5.883,47	20 h	Ensino Superior Completo em Medicina; pós-graduação em auditoria médica e registro no CREMESP
Médico do Trabalho	01	-	01 + CR			Ensino Superior Completo em Medicina; especialização na área de atuação e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM)
Médico I – Angiologia e Cirurgia Vascular	01	-	01 + CR			
Médico I – Cardiologista	01	-	01 + CR			
Médico I – Clínico Geral	01	-	01 + CR			
Médico I – Dermatologista	01	-	01 + CR			
Médico I – Geriatra	01	-	01 + CR			
Médico I – Ginecologista	01	-	01 + CR			
Médico I – Infectologista	01	-	01 + CR			
Médico I – Nefrologia	01	-	01 + CR			
Médico I – Neurologista	01	-	01 + CR			

CARGO	AMPLA	PCD	VAGAS TOTAL	SALÁRIO (R$)	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS
Médico I – Oftalmologista	01	-	01 + CR			
Médico I – Ortopedista	01	-	01 + CR			
Médico I – Otorrinolaringologista	01	-	01 + CR			
Médico I – Proctologista	01	-	01 + CR			
Médico I – Psiquiatra	01	-	01 + CR			
Médico I – Urologista	01	-	01 + CR			
Médico Veterinário	01	-	01 + CR	4.402,46	40	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Nutricionista	01	-	01 + CR	3.020,33	40	Ensino Superior Completo em Nutrição e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Procurador Jurídico	01	-	01 + CR	4.402,46	40	Ensino Superior Completo em Direito e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (OABSP)
Professor PEB I	12	1	13+CR	28,51*	25 h/aula	Curso Normal Superior e ou Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor PEB II – AEE	04	-	04+CR			Ensino Superior Completo em Educação Especial ou Pedagogia, acrescido de especialização em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva, em conformidade com a legislação educacional vigente, incluindo a LDB nº 9.394/96, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e normativas do sistema de ensino.
Professor PEB II – Arte	01	-	01 + CR	28,51*	18 h/aula	Licenciatura Plena em Arte, e ou complementação pedagógica em Arte e/ou segunda licenciatura em Arte
Professor PEB II – Braillista	01	-	01 + CR			Licenciatura Plena em Pedagogia e ou complementação pedagógica em BRAILISTA e/ou segunda licenciatura em BRAILISTA + Certificado em Braille e Tiflologia
Professor PEB II – Ciências	01	-	01 + CR			Licenciatura Plena em Ciências, e ou complementação pedagógica em Ciências e/ou segunda licenciatura em Ciências
Professor PEB II – Educação Física	01	-	01 + CR			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena em Educação Física e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (CREF)
Professor PEB II – Geografia	01	-	01 + CR			Licenciatura Plena em Geografia, e ou complementação pedagógica em Geografia e/ou segunda licenciatura em Geografia
Professor PEB II – História	01	-	01 + CR			Licenciatura Plena em História, e ou complementação pedagógica em História e/ou segunda licenciatura em História
Professor PEB II – Intérprete de Libras	01	-	01 + CR			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena em Letras, ou Libras ou Tradução/Interpretação ou Proficiência (pro libras)
Professor PEB II – Língua Inglesa	01	-	01 + CR			Licenciatura Plena em Língua Inglesa, e ou complementação pedagógica em Língua Inglesa e/ou segunda licenciatura em Língua Inglesa

CARGO	AMPLA	PCD	VAGAS TOTAL	SALÁRIO (R$)	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS
Professor PEB II – Língua Portuguesa	01	-	01 + CR			Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e ou complementação pedagógica em Língua Portuguesa e/ou segunda licenciatura em Língua Portuguesa
Professor PEB II – Matemática	01	-	01 + CR			Licenciatura Plena em Matemática, e ou complementação pedagógica em Matemática e/ou segunda licenciatura em Matemática
Psicólogo II – Área da Educação	01	-	01 + CR	4.402,46	40 h	Ensino Superior Completo em Psicologia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Psicólogo II – Área da Saúde	01	-	01 + CR	4.402,46	40 h	Ensino Superior Completo em Psicologia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Psicopedagogo	01	-	01 + CR	3.378,66	40 h	Graduação em Pedagogia ou Psicologia, acrescida de pós-graduação (especialização) em Psicopedagogia.
Químico	01	-	01 + CR	3.020,33	40 h	Ensino Superior Completo em Química e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Terapeuta Ocupacional	01	-	01 + CR	3.020,33	20 h	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e devido registro no órgão fiscalizador da profissão

2 – Leia -se como segue e não como constou:

I – DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) CARGO(S) EM CONCURSO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; possuir disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde; e cumprir o contido no POP (Procedimento Operacional Padrão); Trabalhar como motorista de viatura de resgate, dirigindo-se imediatamente ao local do chamado quando acionado; guiar ambulância com segurança respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva; atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada; cumprir rigorosamente horários de trabalhos elencados pela prefeitura municipal e setor alocado; realizar checklist de controle veicular e materiais necessários para a atribuição profissional; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. *Conhecimento sobre a* Legislação de trânsito: Lei Federal nº 9.503/97 e atualizações – Código de Trânsito Brasileiro: Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Sinalização de Trânsito; Da Operação e Fiscalização de Trânsito; Dos Veículos; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Anexo I – Dos Conceitos e Definições; Anexo II – Resolução CONTRAN no 973/2022 e Volumes de I a IX. Resolução CONTRAN nº 925/2022 e seus anexos – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I, Sumário, 01 ao 10. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de

bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples etc. Direção defensiva

3 – Leia -se como segue e não como constou:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação e jurisprudência com entrada em vigor após a publicação do edital poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensáveis à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação e a jurisprudência que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ALFABETIZADO

• **Para os cargos de Ajudante de Pedreiro, Coveiro, Podador de Árvores, Tratorista:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Significado de palavras. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Noções de tempos verbais: presente, passado e futuro. Noções de pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação e divisão com números racionais não negativos nas suas representações fracionária ou decimal. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ajudante de Pedreiro

Conhecimentos Específicos: Auxílio geral em serviços de construção e manutenção de alvenaria. Auxílio geral em serviços de construção e manutenção de concreto e de outros materiais. Conhecimentos básicos de ferramentas e de equipamentos de construção civil. Tipos de materiais de construção. Estoque, uso e conservação de materiais de construção (cal, cimento, areia, brita, argamassa etc.). Preparação do material a ser utilizado pelo pedreiro. Massa para assentamento de bloco. Chapisco. Argamassa. Preparo de concreto (manualmente e com betoneira). Carga e descarga. Noções de descarte adequado de resíduos e de entulho. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços. Equipamentos de proteção individual e coletiva pertinentes ao exercício da função. Prevenção de acidentes. Segurança do trabalho.

Coveiro

Conhecimentos Específicos: Sepultamento, exumação e cremação de cadáveres. Traslado de corpos. Traslado de despojos. Utilização, conservação e guarda de máquinas e de ferramentas de trabalho. Estrutura e alvenaria. Aglomerados. Agregados. Concreto. Impermeabilização. Formas. Armaduras.

Fundação. Laje pré-moldada. Conservação dos cemitérios. Noções de jardinagem. Cuidados com o meio-ambiente. Segurança e noções de biossegurança. Noções de segurança no trabalho. Equipamento de proteção individual e coletiva (EPI).

Podador de Árvores

Conhecimentos Específicos: Cortadores de grama motorizados: tipo giro zero, costal e podador. Aparador de cerca viva. Preparo de solo. Adubos químicos e orgânicos diversos. Construção de canteiros. Preparação de saquinhos de mudas para plantio de mudas. Pragas. Insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle. Utilização correta, características, aplicação e classificação de defensivos químicos. Características, adubação, época de plantio e condução de plantas nativas e exóticas. Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados. Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza. Equipamentos de proteção individual e coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Tratorista

Conhecimentos Específicos: Conhecimento da operação de tratores. Condução de veículos da espécie e manobras. Conhecimentos básicos sobre o funcionamento e a manutenção das máquinas: lubrificação de pinos; verificação de nível de óleo; troca de óleos e filtros; demais ações pertinentes ao correto funcionamento das máquinas. Itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado. Conhecimento do desempenho correto da máquina por meio do controle visual de mostradores, indicadores e peças de trabalho. Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Noções básicas de mecânica pesada. Abastecimento de máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Proteção ao meio ambiente. Direção defensiva. Equipamentos de Proteção Individual. Segurança do trabalho.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- **Para os cargos de Eletricista, Encanador, Motorista, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas, Pedreiro:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Noções de Geometria plana – forma, área, perímetro e teorema de Pitágoras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Eletricista

Conhecimentos Específicos: Instalação e manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, de máquinas, motores e de equipamentos elétricos. Apuração de diagnósticos dos defeitos, efetuação de consertos, troca de componentes sempre que necessário. Grandezas elétricas. Unidades de medidas elétricas. Instrumentos de medidas elétricas e suas ligações. Resistores, capacitores e indutores. Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo. Instalações elétricas. Transformadores elétricos. Motores elétricos de CA e CC. Enrolamento de motores elétricos. Acionamento semiautomático para motores elétricos. Choque elétrico. Proteção contra choque elétrico. Análise de avarias mecânicas em dispositivos eletromecânicos. Desenho técnico (3 vistas). Normas de segurança e higiene no trabalho. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Utilização de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atribuições.

Encanador

Conhecimentos Específicos: Instalação, modificação, conservação e manutenção de instalações hidráulicas, de rede de esgotos, de rede de tubulação, de instrumentos de controle de pressão e de válvulas. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e de alta pressão. Conhecimento e utilização de materiais e de equipamentos pertinentes ao exercício da função. Equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Motorista

Conhecimentos Específicos*:* Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 – Do Sistema Nacional de Trânsito. Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Da Sinalização de Trânsito. Da Operação e Fiscalização de Trânsito. Dos Veículos. Das Infrações. Das Penalidades. Das Medidas Administrativas. Do Processo Administrativo. Anexo I – Dos Conceitos e Definições). Regulamento de Sinalização Viária (Resolução CONTRAN nº 973/2022). Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Resolução CONTRAN nº 985/2022). Mecânica de veículos. Conhecimentos elementares de mecânica de automóveis. Troca e rodízio de rodas. Regulagem de motor. Regulagem e revisão de freios. Troca de bomba d'água. Troca e regulagem de tensão nas correias. Troca e regulagem da fricção. Troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva. Troca de fusíveis. Troca de Lâmpadas. Troca de acessórios simples. Direção defensiva. Distância de segurança. Regras para evitar colisão. Ação no cruzamento, em ultrapassagem e nas curvas. Noções de primeiros socorros.

Motorista de Ambulância

Conhecimentos Específicos*:* Legislação de trânsito: Lei Federal nº 9.503/97 e atualizações – Código de Trânsito Brasileiro: Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Sinalização de Trânsito; Da Operação e Fiscalização de Trânsito; Dos Veículos; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Anexo I – Dos Conceitos e Definições; Anexo II – Resolução CONTRAN no 973/2022 e Volumes de I a IX. Resolução CONTRAN nº 925/2022 e seus anexos – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I, Sumário, 01 ao 10. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples etc. Direção defensiva. Noções de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do Contran, art. 145-CTB. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Tipos de ambulância.

Operador de Máquinas

Conhecimentos Específicos: Conhecimento, funcionamento e uso das máquinas pesadas: escavadeira de pneu, escavadeira de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, draga, rolo compressor, entre outras. Inspeção e cuidados com as máquinas: objetivos e itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado. Noções básicas de mecânica de máquinas pesadas. Fatores que influenciam a vida útil das máquinas e consumo de combustível. Condução de veículos da espécie: manobras, conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando e manutenção das máquinas. Direção e operação veicular de máquinas pesadas. Serviço de escavação, compactação, nivelação de terrenos e transporte de materiais. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997). Legislação e regras de circulação e conduta. Direção defensiva. Proteção ao meio ambiente. Segurança do trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual.

Pedreiro

Conhecimentos Específicos: Serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais. Construção de paredes, muros de arrimo, vigas, alicerces, sapatas. Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. Colocação de telhas. Revestimento e acabamento de paredes, tetos e lajes. Orientação aos ajudantes na preparação do material a ser utilizado. Ferramentas, técnicas e equipamentos de construção civil. Noções básicas de leitura e interpretação de projetos: plantas, cortes e fachadas. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

- **Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate de Endemias, Agente Social, Auxiliar Odontológico, Escriturário, Fiscal de Obras e Ambiental, Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, Fiscal de Rendas e Finanças e Posturas Municipais, Oficial de Administração, Técnico Administrativo em Vigilância Sanitária, Técnico de Enfermagem II, Técnico de Farmácia, Técnico de Segurança do Trabalho:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e

aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários). Tópicos básicos de ambientes do Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho colaborativo usando ferramentas como Word, Excel, PowerPoint).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Comunitário de Saúde

Conhecimentos Específicos: Conceito e estratégias de promoção de saúde. Conceito de comunidade e de controle social. Educação popular em saúde e noções de educação em saúde com coletividades. Ferramentas de trabalho do agente comunitário de saúde: entrevista e visita domiciliar. Finalidade e instrumentos do cadastramento familiar e territorial. Conceito de territorialização, de microárea e de área de abrangência. Acolhimento. Intersetorialidade. Medidas de saneamento básico. Noções de biossegurança. Papel do Agente comunitário de saúde nas ações de controle das arboviroses. Construção de diagnóstico de saúde da comunidade. Agente comunitário de saúde e o acompanhamento da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e da pessoa idosa. Abordagem e medidas facilitadoras de inclusão social e direitos da pessoa com deficiência. Agente comunitário de saúde e a Lei Ruth Brilhante (Lei nº 11.350/2006). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº10.741/2003). Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Estratégia Saúde da Família. Lei Orgânica da Saúde – SUS (Lei nº 8.080/1990). Política Nacional da Atenção Básica – PNAB (Portaria nº 2.436/2017). Noções de ética e cidadania. Calendário de vacinação do Estado de São Paulo.

Agente de Combate de Endemias

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções de biossegurança. Visita domiciliar. Vistoria e inspeção. Busca de focos de endemias. Inspeção de caixas d'água, calhas e telhados, entre outros pontos dos imóveis. Aplicação de larvicidas. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Notificação compulsória. Endemias: prevenção, sinais e sintomas e tratamento. Plano de combate e noções básicas aos vetores: dengue, leishmaniose visceral e tegumentar, chagas, esquistossomose, malária, entre outros. Eliminações de focos e/ou criadouros de vetores. Remoção, controle mecânico e tratamento químico de criadouros de vetores nos locais vistoriados. Pesquisa larvária. Medidas de controle e profilaxia. Ações integradas de educação em saúde, comunicação e mobilização social. Sistemas de informação – SISAB e ESUS. Agente de combate às endemias e Lei Ruth Brilhante (Lei nº 11.350/2006). Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Noções de ética e cidadania.

Agente Social

Conhecimentos Específicos: Papel do agente social. Conhecimentos em higiene, saúde, alimentação, educação e proteção. Noções em primeiros socorros. Noções sobre os ciclos de vida. Sexualidade humana. Ética e cidadania. Participação social. Autonomia e emancipação. Importância do brincar e da contação de estórias. Abandono infantil e medidas de amparo. Violência doméstica contra criança e adolescente (VDCCA). Violência doméstica contra a pessoa idosa. Violência doméstica contra a pessoa com deficiência. Violência de gênero. Comunicação não violenta. Mediação de conflitos. Residência inclusiva. Serviços de acolhimento institucional. Princípios, diretrizes e objetivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 – Artigos 7º ao 14, 19 ao 24, 70 ao 73, 81, 98 ao 102, 131 ao 140). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003 – Artigos 1º ao 25, 33 ao 36, 43 ao 51). Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Política Nacional para População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7.053/2009).

Auxiliar Odontológico

Conhecimentos Específicos: Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo e de fichário. Preenchimento de odontograma. Controle do movimento financeiro. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação e classificação. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Consultório odontológico: conservação e manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Preparo do paciente para o atendimento. Isolamento do campo operatório. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista (junto à cadeira odontológica, no ambiente clínico e no ambiente hospitalar). Orientações pré e pós-operatórias. Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal e produtos (fluoretados e para higiene bucal). Uso tópico e sistêmico do flúor. Radiografias intraorais: técnicas, revelação, montagem e arquivamento. Moldeiras odontológicas: tipos e seleção. Confecção de modelos em gesso. Primeiros socorros. Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Biossegurança no atendimento odontológico. Índices epidemiológicos Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Aspectos éticos do exercício profissional do (a) Técnico em Saúde Bucal (TSB). Atribuições do (a) TSB e sua importância na equipe odontológica. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS) e Programa de Saúde da Família (PSF). Aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, no transporte, no manuseio e no descarte de produtos e de resíduos odontológicos. Aplicação de cariostático. Afiação de instrumental periodontal. Remoção de biofilme e de cálculo dental supragengival. Inserção e distribuição de materiais odontológicos no preparo cavitário. Acabamento e polimento de restaurações. Remoção de suturas.

Escriturário

Conhecimentos Específicos: **Conhecimentos básicos de Administração Pública:** Princípios constitucionais da Administração Pública; princípios explícitos e implícitos; ética na Administração Pública; organização administrativa. **Rotina administrativa:** Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone. **Redação Oficial:** Documentos oficiais, tipos, composição e estrutura. Aspectos gerais da redação oficial. Correspondência oficial: definição, formalidade e padronização; impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais (ofício, email, mensagem), concisão e clareza, editoração de textos (*Manual de Redação da Presidência da República* – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada).

Fiscal de Obras e Ambiental

***Conhecimentos Específicos*: <u>Fiscalização de Obras:</u>** Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Planejamento. Finalidades. Procedimentos. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados. Recebimento das obras. Habite-se. Condições Gerais das Edificações – Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto. Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura (símbolos e convenções). Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção. Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção. Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Armação. Concretagem. Ferramentas. Execução de obras. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais. Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos. Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. **Fiscalização Ambiental**: Introdução e conceitos da Ecologia. Componentes abióticos dos ecossistemas. Componentes bióticos dos ecossistemas. Hábitat e nicho ecológico. Fluxo de energia e ciclo da matéria nos ecossistemas. Ciclo da água. Ciclo do gás carbônico. Ciclo do oxigênio. Ciclo do nitrogênio. Biomas terrestres. Exploração de recursos renováveis e não renováveis. Intervenção antrópica sobre o meio ambiente. Conceito de poluição. Poluição e contaminação do meio ambiente. Poluição das águas. Poluição do ar. Poluição do solo. Atividades geradoras de resíduos sólidos, de efluentes líquidos e de emissões atmosféricas. Noções sobre reciclagem e sobre tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Origem dos resíduos. Consequências do lançamento de resíduos à biosfera: reciclagem e poluição. Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis. Tratamento biológico dos resíduos biodegradáveis. Impacto ambiental. Risco Ambiental. Preservação ambiental. Legislação Ambiental. Processos de degradação natural de origem química, geológica e biológica. Sistemas naturais. Origem dos rios. Características gerais dos rios. Ética profissional. Legislação ambiental. Lei dos crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998, Decreto nº 6.514/2008). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002); 17) Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/198). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Lei nº 9.985/2000); 18) Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997). Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

Conhecimentos Específicos: Biossegurança. Bioética. Riscos do trabalho da prestação de serviços de interesse da saúde. Problemas sanitários, médicos e sociais. Epidemiologia. Regulamentação, fiscalização, vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde. Normas e padrões de interesse sanitário e da saúde. Falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, no transporte, na estocagem e na comercialização de alimentos, de medicamentos e de insumos à indústria e ao comércio. Instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública. Sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública. Conceitos e abrangência em saúde pública e em vigilância sanitária. Conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde (Resolução RDC nº 306/2004). Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.083/1998).

Fiscal de Rendas e Finanças e Posturas Municipais

Conhecimentos Específicos: Noções de Código Tributário Nacional – CTN, Código Tributário Municipal, Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Constituição Federal. Contabilidade Pública. Direito Tributário. Direito Civil. Noções de serviços administrativos e municipais; Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos -

modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos - imposto predial urbano (IPTU): zona urbana - incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão "intervivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) - incidência, base de cálculo e contribuinte. Impostos partilhados - imposto de renda, imposto territorial rural (ITR), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos comuns - taxas diversas e contribuição de melhoria. Outras receitas - preços, empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Extinção do crédito tributário. Lei Orgânica do Município, Código Tributário Municipal, Constituição Federal nos assuntos relacionados à Tributação.

Oficial de Administração

Conhecimentos Específicos: **Administração Geral**: Noções de Administração Geral. Administração: conceito, importância, princípios e abordagens. Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo decisório. Tipos de decisões. Processo de resolução de problemas. Ferramentas e técnicas de apoio à decisão. Ferramentas da Gestão de Qualidade. Gestão estratégica. Planejamento. Planejamento estratégico, tático e operacional. Organização. Conceitos básicos. Estruturas organizacionais. Modelos de organização. Direção. Liderança. Motivação. Trabalho em equipe. Comunicação. Cultura e clima. Controle. Tipos de controle. Processo de controle. Instrumentos de controle do desempenho organizacional. Indicadores de desempenho: tipos de indicadores de desempenho. Gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Ciclo de gestão de pessoas (recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho). Gestão de conflitos. Gestão da mudança. Noções de Gestão de Processos. Cadeia de valor e hierarquia de processos. Análise e desenho de processos. Fluxogramas. Noções de Gestão de Projetos. Conceitos. Ciclos de projetos. Métodos ágeis. Noções de Gestão de Materiais. Classificação de materiais. Gestão de estoques. Gestão de almoxarifados. Gestão patrimonial. **Arquivologia**: Conceitos fundamentais da arquivologia. Princípios arquivísticos. Ciclo vital dos documentos. Métodos de arquivamento. Gestão de documentos físicos e digitais. Atividades de protocolo físicas e digitais. **Administração Pública**: Noções de Administração Pública. Princípios constitucionais da Administração Pública. Princípios explícitos e implícitos da Administração Pública. Estrutura e organização da Administração Pública brasileira. Modelos de Administração Pública. Governo digital. Conhecimentos básicos de licitações e contratos administrativos (Lei n° 14.133/2021). Fases. Modalidades. Critérios de julgamento. Dispensa e Inexigibilidade. Contratos administrativos. Excelência no atendimento ao cidadão: atendimento multicanal, desafios no atendimento e participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei n° 13.460/2017). Organização do trabalho na repartição pública (utilização da agenda e outras ferramentas de organização analógicas/físicas e digitais, uso e manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos. Ética e moral na

Administração Pública. Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011). Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Técnico Administrativo em Vigilância Sanitária

Conhecimentos Específicos: Biossegurança. Bioética. Riscos do trabalho da prestação de serviços de interesse da saúde. Problemas sanitários, médicos e sociais. Epidemiologia. Regulamentação, fiscalização, vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde. Normas e padrões de interesse sanitário e da saúde. Falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, no transporte, na estocagem e na comercialização de alimentos, de medicamentos e de insumos à indústria e ao comércio. Instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública. Sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública. Conceitos e abrangência em saúde pública e em vigilância sanitária. Conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde (Resolução RDC nº 306/2004). Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.083/1998).

Técnico de Enfermagem II

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas, doenças transmissíveis, saúde mental, urgência e emergência. Saúde da Pessoa Idosa. Saúde da mulher. Saúde da criança e do adolescente. Saúde da família. Doentes crônicos degenerativos. Vigilância epidemiológica e sanitária. Procedimentos de enfermagem. Enfermagem na administração de medicamentos. Técnicas básicas de enfermagem. Programa Nacional de Imunização (Lei nº 6.259/1975). Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública. Saneamento do meio ambiente. Imunizações. Doenças de notificação compulsória (dengue, leishmaniose, sífilis, tuberculose, covid-19, HIV/AIDS etc.). Enfermagem em saúde do trabalhador. Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, de esterilização e desinfecção. Classificação de artigos e superfícies a partir de conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Precauções-padrão. Trabalho em equipe. Atuação na atenção básica (Estratégia Saúde da Família). Atribuições comuns e específicas (acolhimento, imunizações). Atuação em grupos por patologias. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 196 a 200). Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990). Princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica. Ética profissional. Código de ética de enfermagem. Lei do exercício profissional. Legislação Profissional COFEN/COREN.

Técnico de Farmácia

Conhecimentos Específicos: Aspectos gerais da farmacologia. Preparo de drogas de acordo com fórmulas preestabelecidas ou necessidades urgentes. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contraindicações. Efeitos colaterais. Fracionamento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Posologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas e aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/1998). Critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias isoladas ou em associação, de uso sob prescrição e retenção da receita, listadas na Instrução Normativa específica (RDC nº 471/2021). Boas Práticas Farmacêuticas

para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias (RDC nº 44/2009). Condições técnicas necessárias para a dispensação de medicamentos na forma fracionada em farmácias e drogarias (RDC nº 80/2006). Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinas para o Uso Humano em farmácias (RDC nº 67/2007 – anexo VI). Biossegurança.

Técnico de Segurança do Trabalho

Conhecimentos Específicos:

Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação quantitativa e qualitativa do trabalho e do ambiente do trabalho. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho para garantia da integridade física dos empregados e das instalações da empresa. Sinalização de segurança. Comunicação de acidente do trabalho (CAT). Índices de frequência e de gravidade. Equipamento de proteção individual (EPI). Equipamento de proteção coletiva (EPC). Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos) e acidentes. Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das normas regulamentadoras (NR). Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios. Atuação da brigada de incêndio. Papel da comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Relações entre CIPA e o serviço especializado de medicina do trabalho (SESMT). Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das NR de Segurança do Trabalho. Avaliação preliminar de risco. Outros problemas específicos do trabalho.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

• Para o cargo de **Advogado CREAS**

Conhecimentos Específicos: **Direito Constitucional.** Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo; 2) Direito Processual Constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade: conceito, requisitos e espécies. Controle Difuso. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Súmula vinculante: repercussão geral. Controle Concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade no âmbito estadual. *Writs* (remédios) constitucionais. *Habeas corpus*. *Habeas data*. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações constitucionais; 3) Eficácia e aplicabilidade às normas constitucionais; 4) Organização do Estado e do Poder. Federação. Características. Federação Brasileira. União. Competência da União. Regiões administrativas e de desenvolvimento. Estados-membros. Formação dos estados-membros. Competência dos estados-membros. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios: formação e competência. Distrito Federal e sua competência. Territórios Federais e sua natureza jurídica. Repartição das Competências. Intervenção (Federal e Estadual); 5) Estrutura do Poder Legislativo federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições do Congresso

Nacional. Competências privativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Reuniões das Casas Legislativas: sessões legislativas e comissões parlamentares. Parlamentares. Federal, estadual e municipal e distrital. Remuneração dos parlamentares. Imunidades parlamentares. Imunidade material e formal. Incompatibilidades e Impedimentos dos parlamentares. Perda do mandato do deputado ou senador. Cassação e extinção do mandato. Fidelidade e infidelidade partidária. Perda do mandato por ato de infidelidade partidária; 6) Tipos, espécies e procedimentos do Processo Legislativo. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas. Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas; 7) Poder Executivo. Exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal; 8) Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira; 9) Ordem social. Seguridade social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Direito à proteção especial. Índios; 10) Ordem econômica e financeira. Princípios da ordem econômica. Sistema financeiro nacional. Intervenção do Estado. Política urbana. Política agrícola; 11) Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor público. Licitação pública e contratos administrativos. Improbidade administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público; 12) Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos; 2) Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência; 3) Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação; 4) Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/1998. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal nº 9.790/1999. Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS). Lei Federal nº 13.019/2014; 5) Servidores públicos. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidos públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores

municipais; 6) Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidos públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos; 7) Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução. Regulamentos de complementação técnica. Regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos; 8) Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios; 9) Conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies e princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/1999; 10) Licitações públicas. Lei Federal nº 14.133/2021. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Processo licitatório; 11) Conceito e natureza jurídica dos contratos administrativos. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades e instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos; 12) Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei Federal nº 9.394/1996. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal nº 8.080/1990; 13) Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/1995. Permissão e autorização de serviço público. Parcerias público-privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da administração; 14) Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial; 15) Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/2013; 16) Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento; 17) Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos; 18) Controle da administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público; 19) Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional; 20) Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992); 21) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); 22) Lei de Acesso à Informação (Lei Federal

nº 12.527/2011); 23) Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-lei nº 201/1967); 24) Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 2) Lei Complementar nº 95/1998; 3) Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade; 4) Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico; 5) Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social; 6) Prescrição e decadência; 7) Prova: teoria geral e meios de prova; 8) Direito das obrigações; 9) Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso; 10) Institutos da *supressio* e do comportamento contraditório (*venire* contra *factum proprium*); 11) Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa; 12) Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva; 13) Posse e detenção; 14) Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso; 15) Propriedade. Função social da propriedade. Lei nº 13.465/2017; 16) Parcelamento do solo urbano; 17) Direitos de vizinhança; 18) Loteamento; 19) Condomínios (Lei nº 4.591/1964); 20) Locação (Lei nº 8.245/1991); 21) Conceito e diferenciação dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; 22) Direito e proteção aos idosos; 23) Direito e proteção às crianças e aos adolescentes; 24) Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/1973. Lei nº 8.245/1991; 25) Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direitos Difusos e Coletivos. Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela; 2) Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos; 3) Processo Civil Coletivo. Teoria geral do processo civil coletivo. Princípios gerais do processo civil coletivo. Sistema de Vasos Comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse Processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa Julgada. Liquidação, Cumprimento e Execução. Fundos; 4) Tutela de outros direitos metaindividuais. Leis e interpretação. Saúde (Lei nº 8.080/1990). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Lei nº 7.853/1989, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Decreto Legislativo nº 186/2008, Decreto nº 6.949/2009). Educação (Lei nº 9.394/1996). Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010). Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Investidor (Lei nº 7.913/1989). Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio Ambiente (Lei nº 9.795/1999, Lei nº 9.605/1998, Lei nº 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/1979, Lei nº 10.257/2001); 5) Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito da Criança e do Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente. 2) CF art. 7º, XXXIII; 2) Convenção sobre os Direitos das Crianças; 3) Lei nº 10.097/2000; 4) Lei nº 12.594/2012; 6) Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

- **Para os cargos de Assistente Social I, Assistente Social II, Auditor de Controle Interno, Contador II, Médico-Veterinário, Psicólogo II – Área da Educação, Psicopedagogo, Químico:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários). Tópicos básicos de ambientes do Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho colaborativo usando ferramentas como Word, Excel, PowerPoint).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Social I e Assistente Social II

Conhecimentos Específicos: Questão social/desigualdade social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência social e políticas sociais brasileiras. Proteção social básica e especial na política da assistência social. Território e territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, Pessoa Idosa, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia, diversidade, vigilância socioassistencial, Controle social, Intersetorialidade e CadÚnico. Código de ética da profissão. Legislação que regulamenta a profissão de assistente social. Regulamentações do conselho federal de serviço social (CFESS) sobre o trabalho profissional. Trabalho do assistente social. Lei orgânica de assistência social (LOAS). Política

nacional de assistência social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma operacional básica do SUAS (NOB/SUAS). Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Elaboração de estudo e de relatório social. Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003). Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994). Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015). Apoio às pessoas com deficiência (Lei nº 7.853/1989). Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Programas de transferência de renda (Estadual e Federal).

Auditor de Controle Interno

Conhecimentos Específicos: **Controle externo e controle interno**: Constituição Federal: Título IV, Capítulo I, Seção IX – Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Controle da Administração Pública. Controle social, administrativo, judicial e legislativo. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). **Direito Administrativo**: Princípios da Administração. Organização Administrativa. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Ato administrativo. Agentes Administrativos. Processo Administrativo. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014). Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Licitações, Contratos e Convênios Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Serviços Públicos (Lei nº 8.987/1995). Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004). **Contabilidade Geral**: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – CPC 00 (R2). Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. Informações sobre origem e aplicação de recursos. Patrimônio. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conceito de Conta. Débito, crédito e saldo. Função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Apuração de resultados. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Livros de escrituração: Diário e Razão. **Contabilidade Pública**: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria do Orçamento Federal (SOF). Procedimentos contábeis orçamentários. Procedimentos contábeis patrimoniais. Procedimentos contábeis específicos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. **Noções de Direito Financeiro e Tributário**: Orçamento público. Princípios orçamentários. Funções do Orçamento. Ciclo Orçamentário. Leis orçamentárias: Plano Plurianual de Ações (PPA), Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Créditos Adicionais. Receita Pública. Classificação. Estágios da Receita Pública. Despesa Pública, Classificação, Estágios da Despesa Pública. Lei de Reponsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Direito Tributário. Noção de tributo e suas espécies. Competências tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Fato gerador. Obrigação tributária principal e acessória. Capacidade tributária. Sujeitos da obrigação tributária. Imunidade, isenção, anistia e remissão. Crédito tributário: lançamento e seus efeitos. Suspensão e extinção do crédito tributário. Tributos municipais. **Auditoria**: Conceito e evolução da Auditoria Governamental. Auditoria interna e externa. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Determinação de escopo. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis e revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. Comunicação dos resultados. Relatórios de auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Normas Técnicas de Auditoria.

Contador II

Conhecimentos Específicos: **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: Conceitos e Aplicabilidade das normas. Normas contábeis. Campo de aplicação. Usuários da informação contábil no setor público. Plano de contas. Conceitos e procedimentos contábeis orçamentários: Princípios orçamentários. Receita orçamentaria (classificação, previsão e execução). Despesa orçamentária (classificação, fixação e execução). Fonte e destinação de recursos. Restos a pagar. Suprimento de fundos. Conceitos e procedimentos contábeis patrimoniais: composição do patrimônio público. Variações patrimoniais qualitativas, quantitativas e resultado patrimonial. Mensuração de ativos e passivos. Ativos imobilizado e intangíveis. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Transações sem contraprestação. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Repercussão patrimonial das despesas de exercícios anteriores. Procedimentos contábeis específicos: parcerias público-privadas. Operações de crédito, dívida ativa, precatórios. Características qualitativas da informação contábil. Avaliação patrimonial: bases de mensuração em conformidade com a estrutura conceitual. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Financeiro e Balanço Patrimonial. Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas e Consolidação das Demonstrações Contábeis. **Finanças públicas**: Licitação Pública: conceitos, princípios, modalidades, características e tipos, de licitação e seu processamento. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Orçamento Público: Planejamento, execução e controle do orçamento. Instrumentos de planejamento: plano plurianual de investimentos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual. Créditos Adicionais. Fiscalização contábil, financeiras e orçamentária prevista na Constituição Federal. Responsabilidade na Gestão Fiscal: conceitos e normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Planejamento. Receita e Despesa Públicas. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial. Prestação de Contas. Transparência, controle e fiscalização. Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e suas atribuições. Tipos de processos do TCU/TCE/TCM. **Contabilidade Geral**. Conceitos e aplicabilidade das normas. Normas contábeis. Campo de aplicação. Usuários dos relatórios financeiros para fins gerais. Regimes contábeis. Características qualitativas de informações financeiras. Escrituração contábil. Plano de contas. Transações contábeis. Balancete de verificação. Elementos patrimoniais das demonstrações contábeis. Depreciação, Amortização e Exaustão. Redução ao valor recuperável de ativos. Provisão, passivo e ativo contingentes. Patrimônio líquido. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Demonstrações Contábeis Consolidadas. Análise de Balanços. Ciclo econômico, operacional e financeiro. **Contabilidade Gerencial**. Sistema de Informação Gerencial: finanças e contabilidade gerencial. Sistema de gerenciamento de custos e desempenho. Implementação de sistema de informações gerenciais. Sistema de custeio por absorção. Sistema de custeio variável, margem de contribuição e análise custo/volume/lucro. Custo padrão. Custeio baseado em atividades. Formação de preços. Gestão e Análise de Orçamentos: ponto de equilíbrio, margem de segurança, análise financeira de orçamentos. **Legislação**: Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – Instituto Rui Barbosa. Normas e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Normas Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (Geral e Específicas). NBC TSP Estrutura Conceitual. Apresentação das demonstrações contábeis (NBC TSP nº 11/2018). Custos no setor público (NBC TSP nº 34/2021). NBC TA Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/1964). Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976). Governo Digital (Lei nº 14.129/2021). Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Médico-Veterinário

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos: Saúde Pública: Conceitos de saúde, saúde pública, saúde coletiva, saúde única e saúde pública veterinária. Definições e conceitos de epidemiologia geral e aplicada. Levantamentos de dados. Estatística de morbidade. Proporções, coeficientes e índices utilizados em estudos de saúde. Coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. História natural das doenças. Tríade e cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública. Conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos. Técnicas imunológicas de diagnóstico. Definições e funções da vigilância em saúde. Vigilância epidemiológica (definição, indicadores demográficos e de saúde). Transição demográfica e epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Vigilância sanitária (definição, atribuições, campos de atuação e competências nacional (ANVISA), estadual e municipal). Normas para fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos estabelecimentos e produtos de origem animal de interesse à saúde. Política Nacional de Controle de Zoonoses. Conceituação e classificação de vigilância, de prevenção e de controle de zoonoses. Conceito de saúde única e combate a zoonoses. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle de zoonoses (raiva, febres hemorrágicas, febre maculosa, encefalites equinas, doença de Chagas, febre do Nilo Ocidental, leptospirose, hantavirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, criptococose, histoplasmose, clostridioses, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, febre da arranhadura do gato, clamidiose, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases, estreptococoses e estafilococose, doença de Lyme, gripe aviária, listeriose, entre outras). Vigilância, prevenção e controle de arboviroses. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle de arboviroses (dengue, zika, Chikungunya, febre amarela, oropouche, entre outras). Vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Fauna sinantrópica de interesse à saúde (hábitos, comportamento, ciclo biológico e manejo integrado de quirópteros, roedores urbanos, abelhas – Apis mellifera–, aranhas e escorpiões de importância médica, culicídeos – Aedes aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus –, carrapatos e baratas – Periplaneta americana e Blatella germânica). Esterilização, desinfecção, biossegurança e destinação dos resíduos de saúde. Boas práticas de fabricação/manipulação de alimentos. Noções do Sistema APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). Animais Domésticos. Conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos e técnicas imunológicas de diagnóstico. Interpretação de exames de imagem e laboratoriais. Clínica e cirurgia de animais domésticos. Anestesiologia veterinária aplicada aos animais domésticos. Atendimento emergencial de animais domésticos. Farmacologia. Conceitos de bem-estar animal e eutanásia. Programas de controle populacional dos animais domésticos. Clínica e cirurgia de animais selvagens. Particularidades anatômicas e fisiológicas de espécies selvagens. Manejo de animais selvagens. Conservação in situ e ex situ. Zoologia e identificação das espécies selvagens da fauna brasileira. Anestesiologia veterinária aplicada aos animais selvagens. Atendimento emergencial de animais selvagens. Noções de bem-estar animal e eutanásia. Educação ambiental (Lei nº 9.795/1999). Atendimento médico veterinário a animais silvestres/selvagens (Resolução CFMV nº 829/2006). Categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro (Instrução Normativa IBAMA nº 07/2015. Diretrizes, prazos e os procedimentos para a operacionalização dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) e para a destinação de animais silvestres apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente a esses centros (Instrução Normativa IBAMA nº 05/2021). Código de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo (Lei nº 11.977/2005. Lei nº 17.497/2021).

Psicólogo II – Área da Educação

Conhecimentos Específicos: Metodologia de pesquisa em psicologia. Noções de antropologia, estatística, filosofia e sociologia. Psicologia do desenvolvimento. Teorias da personalidade e teoria psicoterápica. Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal.

Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Trabalho em equipe multiprofissional. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Função social da escola e da família. Teorias psicogenéticas aplicadas à educação: Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon. Intervenção da psicologia no processo ensino-aprendizagem numa perspectiva crítica. Psicologia institucional e social. Relações institucionais na escola. Diferença de classe social e gênero na escola. Práticas de atuação do psicólogo na educação. Trabalho em equipe multidisciplinar em educação. Princípios gerais da educação para todos. Psicologia e o projeto político-pedagógico. Psicologia e formação de professores. Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA (Lei nº 8.069/1990). Direitos das pessoas com deficiência. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Política Nacional de Saúde Mental. Ética profissional do psicólogo.

Psicopedagogo

Conhecimentos Específicos: Psicopedagogia como área de atuação. Psicopedagogia como área de conhecimento e de pesquisa. Objeto de estudo e âmbito de atuação da psicopedagogia. Bases teóricas e organização interdisciplinar. Papel do psicopedagogo na equipe inter e multidisciplinar. Fundamentos da prática (diferentes abordagens e diferentes estilos do ensinar e do aprender). Ética do trabalho psicopedagógico. Estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança para compreender como ele pensa, age e desenvolve seu conhecimento. Desenvolvimento cognitivo. Processos de pensamento lógico-matemático. Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita. Desenvolvimento psicomotor e implicações na aprendizagem. Diferentes conceitos de aprendizagem. Articulação da aprendizagem com áreas da educação e da saúde. A etiologia dos problemas de aprendizagem. Psicopedagogia e contexto familiar. Estudo sobre a família e educação. Modalidades de aprendizagem na família. Família e problemas de aprendizagem. Política educacional e sistemas de ensino. Legislação educacional e inclusão. Psicopedagogia e contexto institucional. Relações de poder e saber na escola. Dinâmica institucional e estilos de ensinar. Fundamentos do diagnóstico psicopedagógico em vários contextos. Instrumentos de avaliação do desenvolvimento cognitivo e dos processos lógico-matemáticos. Instrumentos de avaliação do desenvolvimento emocional e afetivo. Instrumentos de avaliação da linguagem (escrita, oral e simbólica). Instrumentos de avaliação do desenvolvimento psicomotor em seu vínculo com o aprender. Recursos para avaliação. Anamnese em avaliação psicopedagógica. Entrevista Operativa Centrada na Aprendizagem. Provas Operatórias Piagetianas. Teste de Desempenho Escolar. Instrumento de Avaliação do Repertório Básico de Alfabetização. Integração entre diagnóstico e intervenção. Fundamentos da intervenção psicopedagógica nos vários contextos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 02/2001). Língua Brasileira de Sinais – Libras (Lei nº 10.436/2002. Decreto nº 5.626/2005). Normas Gerais de Acessibilidade (Lei nº 10.098/1994 – Artigo 18). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Químico

Conhecimentos Específicos: Propriedades atômicas. Ligações químicas iônicas e covalentes. Leis dos gases, movimento molecular e modelo cinético. Forças intermoleculares e estrutura dos líquidos. Equilíbrio químico, reações e constantes de equilíbrio. Propriedades dos ácidos e bases. Conceito de pH. Soluções mistas e tampões. Eletroquímica, reações e equações redox. Eletrólise. Cinética química. Grupos funcionais orgânicos. Mol, massa molar e determinação de fórmulas químicas. Bases teóricas de análise qualitativa. Reações dos cátions. Reações dos ânions. Fundamentos teóricos da

análise inorgânica e orgânica quantitativa. Aparelhagens comuns e técnicas básicas da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Técnicas de separações e suas aplicações. Gravimetria e suas aplicações. Titulometria e suas aplicações. Espectrofotometria UV/VIS e suas aplicações. Métodos espectrométricos de absorção atômica e suas aplicações. Espectrometria ótica de emissão com plasma de argônio (ICP/OES) e suas aplicações. Cromatografia iônica e suas aplicações. Cromatografia gasosa e líquida e suas aplicações. Parâmetros analíticos indicadores da qualidade ambiental e sua importância. Matéria orgânica, nutrientes, compostos tóxicos, metais. Estatística básica aplicada à química analítica. Controle de qualidade analítica e de programas de amostragem. Segurança em laboratório. Manuseio e segurança com produtos químicos. Conhecimentos básicos sobre Legislação Ambiental. Toxicologia Ambiental e Humana. Química Ambiental. Ecologia. Fiscalização de obras de saneamento (vistoria e elaboração de pareceres). Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água e/ou esgotos (cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluossilícico, polímero, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio etc.). Conhecimentos das fases do tratamento de água e/ou esgotos. Análise de controle: pH, cloro residual, turbidez, flúor, cor, sólidos sedimentáveis, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), demanda química de oxigênio (DQO), determinação de cloro residual livre (CRL).

- **Para os cargos de Dentista II, Enfermeiro II, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo II – Área da Saúde, Terapeuta Ocupacional:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Política de Saúde: Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes (Lei Federal nº 8.080/1990). Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (Lei Federal nº 8.142/1990). Organização do SUS, planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa (Decreto Federal nº 7.508/2011). Constituição Federal: Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e modelos assistenciais de saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema de saúde como uma das políticas públicas sociais. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Acesso às Redes de Atenção à Saúde Pública. Ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa Nacional de Humanização do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Dentista II

Conhecimentos Específicos: Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Microbiologia e bioquímica bucal. Patologia bucal. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Diagnóstico, semiologia e tratamento das

afecções pulpares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das doenças periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções das glândulas salivares. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória e restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal, proteção do complexo dentinopulpar e materiais restauradores. Materiais dentários odontológicos. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático. Urgências e emergências em odontologia. Primeiros socorros. Oclusão: noções gerais e prevenção de más-oclusões. Diagnóstico e tratamento das dores faciais e disfunções temporomandibulares. Atendimento ao paciente pediátrico. Odontogeriatria. Atendimento aos pacientes com deficiências. Doenças infectocontagiosas. Epidemiologia das principais doenças bucais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. O uso do laser em odontologia, níveis de prevenção e aplicação. Educação em saúde: orientações sobre dieta, higiene bucal e produtos para higiene bucal. Uso tópico e sistêmico do flúor. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Biossegurança: controle da infecção (assepsia e antissepsia). Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). Ética profissional (Código de ética odontológico).

Enfermeiro II

Conhecimentos Específicos: Introdução à enfermagem. Fundamentos de enfermagem. Exercício da enfermagem. Administração aplicada à enfermagem. Supervisão em enfermagem. Considerações gerais sobre pronto atendimento. Enfermagem em pronto-atendimento. Definição de urgência e emergência. Princípios para um atendimento de urgência e emergência. Enfermagem em pronto-socorro. Prioridade no tratamento. Assistência de enfermagem nas urgências do aparelho respiratório, do aparelho digestivo, do aparelho urinário, do aparelho cardiovascular, do aparelho locomotor e esquelético e do sistema nervoso. Assistência de enfermagem nas urgências ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas e de distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias), atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico e planejamento familiar) e atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras, em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos), em picadas de insetos e de animais peçonhentos e em mordeduras de animais (soros e vacinas). Posicionamento e mobilização na Assistência de pacientes. Conceitos, fundamentação legal, diretrizes, princípios, participação popular e controle social do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização e gestão dos serviços de saúde. Política Nacional de Humanização (PNH). Indicadores de saúde. Integralidade da atenção em Saúde. Equipe de saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Diagnóstico de saúde na comunidade: planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Organização social e comunitária no campo da saúde coletiva. Saúde da família e atendimento domiciliar. Trabalho com grupos. Conhecimentos básicos sobre a Estratégia Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Cuidados paliativos na atenção primária à saúde. Prevenção e tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis – DCNT. Atenção domiciliar. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Enfermeiro na atenção primária à saúde. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Sistematização da assistência de enfermagem.

Farmacêutico

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei nº 12.401/2011 e Decreto nº 7.508/2011). Política Nacional de

Medicamentos (Portaria MS/GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade. Conceito de bioequivalência. Assistência farmacêutica. Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional (Resolução CFF nº 724/2022) do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre o Código de Ética e sobre o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque e ponto de ressuprimento. Noções gerais da legislação vigente sobre financiamento da assistência farmacêutica. Noções gerais da legislação vigente sobre medicamentos essenciais. Noções gerais da legislação vigente sobre boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos. Noções gerais da legislação vigente sobre boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias. Noções gerais da legislação vigente sobre medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/1998). Noções gerais da legislação vigente sobre controle de infecção hospitalar. Noções gerais da legislação vigente sobre regulamentação da farmácia clínica e prescrição farmacêutica (Resolução CFF nº 585/2013). Noções gerais da legislação vigente sobre medicamentos genéricos, similares e de referência. Noções gerais da legislação vigente sobre exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/2014). Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.083/1998).

Fisioterapeuta

Conhecimentos Específicos: Conceituação, recursos e objetivos da Fisioterapia. Conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica de Reabilitação. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas com deficiências. Processos de fisioterapia: semiologia, exame e diagnóstico, postura e diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes. Processo de trabalho. Problemas de atenção à saúde (pré, peri, pós-natal e na infância). Doenças infectocontagiosas. Doenças crônico-degenerativas. Condições de vida. Papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde. Papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em traumato-ortopedia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia nas afecções reumáticas. Fisioterapia em queimados. Fisioterapia em cardiologia e angiologia. Fisioterapia em ginecologia e reeducação obstétrica. Fisioterapia em geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde.

Fonoaudiólogo

Conhecimentos Específicos: Conhecimento de anatomia e fisiologia relacionada à prática fonoaudiológica. Sistema respiratório e estomatognático. Respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala. Alterações das funções estomatognáticas. Dislalias. Disfunção da ATM. Disfagia orofaríngea, neurogênica e mecânica. Disfagia em recém-nascidos, lactentes e infantis. Fissuras labiopalatinas. Traumas de face. Sequela de queimadura de face e pescoço. Sistema musculoesquelético: as classificações das paralisias e suas implicações. Desenvolvimento humano. Desenvolvimento neuropsicomotor do recém-nato. Períodos pré, peri e pós-natal. Linguística: fonética e fonologia. Período de vocalização e de aquisição de fala, linguagem e escrita. Abordagens linguísticas: Comportamental (Skiner), Construtivista (Piaget), Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica, sintática, semântica, pragmática; Distúrbios de aprendizagem. Gagueira. Atraso de linguagem. Classificação dos sistemas nervosos: central e periférico, sensorial e motor. Patologias do sistema nervoso e suas

implicações nos processos cognitivos e de comunicação. Doenças neurodegenerativas, convulsivantes e autoimunes. Encefalopatias progressivas e não progressivas como a encefalopatia crônica da infância (ECI – ou paralisia cerebral). Disartria, afasia e paralisia facial. Transtornos funcionais específicos: dispraxias, apraxias, dislexia. Transtornos globais do desenvolvimento. Transtorno do espectro autista. Deficiência intelectual. Distúrbios psiquiátricos. Psicologia da pessoa com deficiência. Deficiência física, visual, auditiva, múltipla e surdocegueira. Sistema auditivo: formação e processamento de som. Avaliação audiológica e protetização. Avaliação, diagnóstico e tratamento do déficit do processamento auditivo (central). Avaliação do sistema vestibular – equilíbrio. Teorias, técnicas, avaliação e tratamento das disfunções fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico e tratamento das patologias da voz. Disfonia. Equipe multi e interdisciplinar. Fonoaudiologia hospitalar (pacientes laringectomizados, traqueostomizados e em ventilação mecânica). Atuação fonoaudiológica em UTI adulto e infantil, em unidade neonatal, em alojamento conjunto e em segmento. Fonoaudiologia em instituição educacional. Classificação internacional de funcionalidade e incapacidade em saúde – CIF. Biossegurança. Inclusão social, educacional e no mercado de trabalho. Fonoaudiologia Estética. Fonoaudiologia preventiva. Saúde do idoso. Psicomotricidade. Regulamentação da profissão de fonoaudiólogo (Lei nº 6.965/1981, Decreto nº 87.281/1982). Código de ética da fonoaudiologia.

Nutricionista

Conhecimentos Específicos: Nutrição fundamental: digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação nutricional: indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e obesidade. Nutrição materno-infantil. Nutrição da Pessoa Idosa. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Tecnologia de alimentos. Higiene, microbiologia e controle de qualidade dos alimentos. Técnica dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios. Pré-preparo e preparo. Administração, planejamento, organização, controle e recursos humanos de serviços de alimentação e de nutrição. Boas práticas de fabricação. Rotulagem. Informação nutricional obrigatória. Informação nutricional complementar. Alimentos funcionais e alimentos orgânicos. Legislação de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Guia alimentar para a população brasileira. Política de Nutrição e Alimentação Escolar (PNAE). Nutricionista no Programa Saúde na Escola (PSE). Nutricionista no núcleo ampliado de saúde na família e atenção básica (NASF-AB). Educação alimentar e nutricional (EAN). Educação em saúde com grupos. Prevenção e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Nutrição nas dislipidemias. Atenção domiciliar. Código e ética do nutricionista e suas alterações (Resolução CFN nº 599/2018). Legislação Profissional (Lei nº 8.234/1991, Lei nº 6.583/1978 e Decreto nº 84.444/1980).

Psicólogo II – Área da Saúde

Conhecimentos Específicos: Psicologia geral. Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Pesquisa em psicologia (metodologia, ética e noções de estatística). Psicologia do Desenvolvimento (René Spitz, Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon). Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico. Entrevistas. Bateria psicométrica (testes projetivos, psicomotores e de nível intelectual). Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Atendimento familiar. Noções de Psicopatologia. Noções de nosologia psiquiátrica. Transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. Psicologia na equipe

psiquiátrica multiprofissional: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. Psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários e assistência domiciliar: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental. Responsabilidades, atribuições, sigilo e compromisso com atualização do conhecimento. Ética e Legislação Profissional (Resolução CFP nº 010/2005). Reforma Psiquiátrica. Legislação em saúde mental. Política Nacional de Saúde Mental (Lei Federal nº 10.216/2001, Portaria nº 336/2002, Portaria nº 3.088/2011, Lei nº 14.831/2024). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº8.069/1990).

Terapeuta Ocupacional

Conhecimentos Específicos: Conceitos, histórico, definição e objetivos da terapia ocupacional; 2) Modelos de terapia ocupacional: positivista, humanista e materialista-histórico. Processo de terapia ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Terapia ocupacional e as psicoterapias: psicodinâmica e Junguiana. Abordagem individual e em grupo. Princípios e fundamentos da ocupação terapêutica. Ocupação como forma de tratamento. Terapia ocupacional na área da infância e adolescência aplicada à deficiência intelectual e aos distúrbios globais de desenvolvimento: bebês de alto risco e crianças com retardo neuropsicomotor. Serviços de assistência no contexto das políticas públicas nacionais da pessoa com deficiência. Terapia ocupacional aplicada às deficiências intelectual, física, auditiva e visual e à surdocegueira. Saúde e trabalho. Trabalho como recurso de terapia ocupacional Noções de psicopatologia geral. Áreas de atuação: saúde mental, habilitação e reabilitação. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Contextos da assistência terapêutica ocupacional: Hospital psiquiátrico especializado, unidade psiquiátrica em hospital geral, Hospital Dia – HD, Unidade Básica de Saúde – UBS, ambulatório, oficina, abrigada, centros de convivência e programas comunitários. Integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Terapia ocupacional no contexto escolar e com jovens infratores. Contextos de assistência em terapêutica ocupacional: métodos, objetivos, indicações e limitações. Terapia ocupacional psicossocial: reabilitação, reprofissionalização e reinserção social. Terapia ocupacional e paralisia cerebral: definição, transtornos, avaliação e tratamento. Tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia: traumato-ortopedia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuromusculoesquelética. Habilidades motoras gerais. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismo e sinergismos. Ergoterapia e a assistência asilar. Responsabilidades e atribuições do profissional de terapia ocupacional: sigilo e compromisso com atualização do conhecimento. Tendências e perspectivas atuais da terapia ocupacional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e Ética Profissional.

- **Para os cargos de Médico Auditor, Médico do Trabalho, Médico I – Angiologia e Cirurgia Vascular, Médico I – Cardiologista, Médico I – Clínico Geral, Médico I – Dermatologista, Médico I – Geriatra, Médico I – Ginecologista, Médico I – Infectologista, Médico I – Nefrologia, Médico I – Neurologista, Médico I – Oftalmologista, Médico I – Ortopedista, Médico I – Otorrinolaringologista, Médico I – Proctologista, Médico I – Psiquiatra, Médico I – Urologista:**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras:

substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do Sistema Único de Saúde (SUS). Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da Saúde. Organização e ações da atenção básica no SUS. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde – vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória no estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória estadual e nacional. Calendário nacional de vacinação. Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes (Lei Federal nº 8.080/1990). Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (Lei Federal nº 8.142/1990). Organização do SUS, planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa (Decreto Federal nº 7.508/2011). Programa Nacional de Humanização do SUS. Lei Orgânica do Município – capítulo Saúde/ Seguridade social.

Conhecimentos Gerais em Medicina: 1) Anatomia. 2) Patologia. 3) Fisiologia e fisiopatologia. 4) Microbiologia e parasitologia. 5) Imunologia. 6) Farmacologia. 7) Semiologia. 8) Raciocínio clínico, tomada de decisão e abordagem centrada na pessoa. 9) Princípios do uso e da interpretação de exames complementares. 10) Tecnologias em saúde, gestão da informação e informática médica. 11) Medicina baseada em evidência. 12) Manejo inicial de urgências e emergências médicas. 13) Comunicação clínica, habilidades interpessoais e relação médico-paciente. 14) Legislação médica, responsabilidade profissional e bioética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Médico Auditor

Conhecimentos Específicos: Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos, objetivos, tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria analítica. Auditoria operativa. Apuração de denúncia. Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Programas financiados pelo Piso de Atenção Básica. Utilização de recursos federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa Saúde da Família. Programa Saúde da Mulher. Programa Saúde da Criança. Programa de Saúde Bucal. Programa de Hipertensão. Programa de Diabetes. Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Controle da Hanseníase. Programa de Saúde Mental. Modelo de atenção e regulação assistencial. Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS. Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar. Procedimentos de liberação de autorização de procedimentos de média e alta complexidade. Sociedade e saúde: políticas de saúde, epidemiologia aplicada à administração de serviços de saúde e economia aplicada à saúde. Quantificação dos problemas de saúde. Estatística vital e sistemas de informação em saúde. Planejamento dos serviços de saúde. Planejamento em saúde. Planejamento físico nos serviços de saúde. Auditoria em serviços de saúde e avaliação dos serviços de saúde. Administração da produção nos serviços de saúde. Visitas aos serviços de saúde.

Médico do Trabalho

Conhecimentos Específicos: Saúde ocupacional como um direito humano. Responsabilidades em relação à segurança e à saúde ocupacional. Saúde e segurança no local de trabalho. Saúde mental. Sistemas sensoriais. Sistema respiratório. Sistema cardiovascular. Sangue. Sistema musculoesquelético. Sistema nervoso. Sistema digestivo. Sistema renal-urinário. Sistema reprodutivo. Câncer. Doenças da pele. Doenças infecciosas. Agravos à saúde do trabalhador. Doenças profissionais e do trabalho. Emprego precário. Classificação dos agentes nocivos. Medidas de exposição no local de trabalho. Medição dos efeitos das exposições. Exame clínico e anamnese ocupacional. Condicionamento físico e programas de aptidão. Inspeção médica dos locais de trabalho. Perícia médica. Perícias médicas judiciais. Prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. Comunicação do acidente. Disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. Atestado e boletim médicos. Formulários de informações. Habilitação e reabilitação profissional. Bioestatística. Noções de probabilidade e representação gráfica. Tabulação dos dados. Estatística descritiva. Amostragem. Testes de hipótese e inferência estatística. Intervalo de confiança. Análise de dados categóricos. Taxas, razões e índices. Avaliação do risco em saúde. Princípios fundamentais da Bioética. Responsabilidade profissional. Sigilo médico. Código de ética do médico do trabalho. Direitos e deveres do médico. Pesquisa médica. Epidemiologia ocupacional. Método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia. Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. Laudos médicos e ambientais. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. Programas preventivos. Gestão do estresse. Programas de nutrição. Saúde da mulher. Higiene ocupacional. Proteção Pessoal. Programa de prevenção de riscos ambientais. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Prevenção de acidentes. Política de segurança, liderança e cultura. Toxicologia. Toxicologia e Epidemiologia. Toxicocinética. Toxicologia básica. Agentes químicos no organismo. Toxicodinâmica dos agentes químicos. Monitoração biológica. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. Direitos de associação e representação. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. Sistema previdenciário brasileiro. Prestações do regime geral de previdência social. Carência de aposentadorias por idade e por tempo de serviço. Carência de aposentadoria especial. Nexo técnico epidemiológico.

Médico I – Angiologia e Cirurgia Vascular

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia de isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Pé diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Bases da cirurgia endovascular. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações.

Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Tratamento endovascular de aneurisma de aorta abdominal. Tratamento endovascular das obstruções arteriais crônicas e agudas.

Médico I – Cardiologista

Conhecimentos Específicos: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Cardiologia clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). Pós-operatório em cirurgia cardíaca.

Médico I – Clínico Geral

Conhecimentos Específicos: Doenças infecciosas e parasitárias: rubéola, sarampo, caxumba, encefalites, varicela zoster, hepatites, raiva, mononucleose, enteroviroses, herpes simples, difteria, salmoneloses, tuberculose, hanseníase, estreptococcias, blenorragia, conjuntivites, parasitoses intestinais, chagas, toxoplasmose, esquistossomose, lues, escabiose, pediculose, blastomicose, candidíase, calazar, malária, meningites, AIDS, COVID-19. Epidemiologia especial: características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e profilaxia. Cólera, difteria, doenças de Chagas, doenças meningocócicas, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre tifoide, hanseníase, hepatite por vírus, leptospirose, leishmaniose, malária, meningite bacteriana e viral, poliomielite, raiva humana, sarampo, tétano, tuberculose. Epidemiologia operacional: notificação compulsória. Doenças da nutrição e metabolismo: avitaminose, desnutrição, obesidade e osteoporose, diabetes metabólica, dislipidemia. Aparelho digestivo: doenças do esôfago, úlcera péptica, neoplasias gastrointestinais, diarreias agudas e crônicas, insuficiências hepáticas, cirroses, colelitíases e colecistites, pancreatite, hepatoesplenomegalia. Diagnóstico diferencial do abdômen agudo. Patologias anorretais (fístula anal, hemorroidas). Doenças respiratórias: infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Asma brônquica, bronquite crônica e enfisema pulmonar. Supurações pulmonares. Anemias. Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. Transtornos depressivos e de ansiedade. Síndrome demencial. Atuação médica na atenção primária à saúde. Prevenção e tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na atenção primária à saúde. Competências baseadas em sintomas e sinais. Compreensão da fisiologia e da fisiopatologia das condições médicas comuns: diagnóstico, tratamento, e conhecimento para avaliação e manejo em ambulatório, em emergências, em promoção da saúde, em unidade de terapia intensiva e em enfermaria. Reconhecimento das condições clínicas raras e dos pacientes portadores de múltiplas comorbidades. Cuidados ao paciente. Habilidades interpessoais e de comunicação. Medicina baseada em evidências. Informática médica. Planejamento e gestão do cuidado. Custos do cuidado em saúde. Educação em saúde. Competência por sistema do corpo humano.

Médico I – Dermatologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia da pele. Fisiopatologia cutânea. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças da pele. Exames imunológicos e histopatológicos da pele. Exames por imunofluorescência. Protocolo *immunoblotting* (*Western Blotting*). Imunoprecipitação. Teste ELISA. Imunomapeamento nas doenças de pele. Exames citológicos, micológicos, bacteriológicos, virológicos, protoparasitológicos e sorológicos das doenças de pele. Erupções eczematosas. Erupções eritemaescamosas. Erupções eritematopapulonodulares. Erupções purpúricas. Erupções urticadas. Prurido e erupções papulopruriginosas. Erupções vesicobolhosas.

Erupções pustulosas. Erupções atróficas. Afecções ulcerosas. Discromias. Afecções dos anexos cutâneos. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Afecções do tecido conectivo. Afecções dos vasos. Dermatoses por vírus. Piodermites e outras dermatoses por bactérias. Micoses superficiais e profundas da pele. Micobacterioses cutâneas. Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmanioses e outras dermatoses por protozoários. Dermatozoonoses. Dermatoses por venenos e por peçonhas de animais. Reações adversas a drogas. Reações a agentes mecânicos: calor e frio. Granulomas não-infecciosos da pele. Alterações congênitas, hereditárias e malformações da pele. Cistos e neoplasias da pele. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções pré-malignas da pele. Linfomas cutâneos. Mastocitoses e histiocitoses. Manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas. Terapêuticas tópica e sistêmica em dermatologia. Cirurgia dermatológica e criocirurgia em dermatologia. Procedimentos terapêuticos em dermatologia.

Médico I – Geriatra

Conhecimentos Específicos: Epidemiologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia da Pessoa Idosa. Avaliação funcional e exame mental e psíquico da Pessoa Idosa. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais e neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica. Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema geniturinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireoide, dislipidemia, climatério, obesidade. Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrose, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas na Pessoa Idosa. Principais afecções oftalmológicas na Pessoa Idosa. Principais afecções dermatológicas na Pessoa Idosa. Quedas. Síncope e vertigens na Pessoa Idosa. Síndrome da imobilização. Úlceras de pressão. Distúrbios hidroeletrolíticos na Pessoa Idosa. Neoplasias na Pessoa Idosa. Traumas na Pessoa Idosa. Avaliação pré-operatória da Pessoa Idosa. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Sinais de identificação de maus tratos às Pessoas Idosas. Latrogenia. Farmacocinética e farmacodinâmica de drogas na Pessoa Idosa. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Assistência em instituições asilares à Pessoa Idosa. Assistência domiciliar à Pessoa Idosa. Pessoa Idosa na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica.

Médico I – Ginecologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doença inflamatória aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes gestacional. Assistência à gestante com diabetes prévia à gestação. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação.

HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Indicações de cesárias e fórceps. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Técnica de uso de vácuo extrator no parto.

Médico I – Infectologista

Conhecimentos Específicos: Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por micro-organismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. *Influenza*. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. Infecções fúngicas. Bartonelose. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. Esquistossomose. Filariose. Parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos. Antivirais e antifúngicos. Sistema de agravos notificáveis. Doenças emergentes e reemergentes. Covid-19. Resistência microbiana. Infecções em imunossuprimidos sem infecção pelo HIV. Vacinas e imunização. Infecções sexualmente transmissíveis.

Médico I – Nefrologia

Conhecimentos Específicos: Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundária e avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise e peritoneal. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. Modalidades dialíticas no paciente crítico. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepatorrenal. Síndrome nefrótica e síndrome nefrítica. Colagenoses. Nefrites intersticiais. Nefro-oncologia. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-base. Distúrbios de potássio, sódio, cálcio, fósforo, cloro e magnésio. Síndrome metabólica: complicações, prevenção e tratamento. Alterações fisiológicas e patológicas do rim durante a gravidez. Nefrogeriatria: envelhecimento renal. Tratamento clínico e dialítico.

Médico I – Neurologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Emergências cerebrovasculares isquêmicas e hemorrágicas com ênfase na abordagem da fase aguda. Cefaleia na urgência e emergência na criança e no adulto. Diagnóstico e tratamento das crises convulsivas e estado de mal epiléptico no adulto e na criança. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Complicações e descompensações das doenças neuromusculares (polirradiculoneurite aguda, miastenia grave, miopatia e fraqueza muscular aguda). Rebaixamento da consciência e alteração do estado mental no adulto e na criança. Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso central. Manifestação neurotrópica de doenças sistêmicas. Preenchimento da declaração de óbito. Diagnóstico por imagem aplicada à urgência e emergência neurológica.

Médico I – Oftalmologista

Conhecimentos Específicos: Embriologia ocular. Anatomia e Histologia ocular. Órbita, conteúdo e relações anatômicas. Pálpebras e conjuntiva. Globo ocular e túnicas fibrosa, vascular e nervosa. Meios dióptricos. Músculos extrínsecos. Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração. Noções de óptica oftálmica. Vícios de refração. Prescrição de óculos e de lentes de contato. Patologia. Diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Retina e Vítreo. Doenças vasculares da retina. Degenerações da mácula. Distrofias. Degenerações periféricas da retina. Descolamentos da retina. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências clínicas e cirúrgicas em oftalmologia. Manifestações oculares relacionadas ao HIV/AIDS. Plástica ocular. Blefaroptose. Ectrópio. Entrópio. Triquíase. Paralisia facial. Blefaroespasmo. Reconstrução palpebral. Cavidades anoftálmicas. Orbitopatia distireoidiana. Propedêutica da drenagem lacrimal. Obstrução lacrimal do recém-nascido. Dacriocistorrinostomia. Estrabismos. Ambliopia. Avaliação clínica. Forias e anormalidades da vergência. Esotropias. Exotropias. Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos. Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado. Síndromes especiais. Banco de olhos e transplante de córnea. Banco de olhos. Ceratoplastia lamelar. Ceratoplastia penetrante.

Médico I – Ortopedista

Conhecimentos Específicos: Sistema musculoesquelético (Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento, lesões e tratamento. Tecido muscular. Organização, fisiologia, alteração inflamatória e lesões por sobrecarga). Deformidades congênitas e adquiridas (Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita de tíbia. Tálus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Escoliose). Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares (Artrite piogênica. Osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. Infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatoide). Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Tratamento conservador e artroplastias. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotoracolombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e do inferior em adultos e em crianças.

Médico I – Otorrinolaringologista

Conhecimentos Específicos: Embriologia e anatomia: conjunto craniofacial, orelha externa, média, interna, cavidade nasal e seios paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: do ouvido externo, médio e interno, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutinação. Microbiologia e fisiopatologia. Diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças do ouvido, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal elaríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteroides e anestesias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. Legislação, abordagem e diagnóstico da Perda auditiva induzida por ruído – PAIR. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Diagnóstico e tratamento de neoplasias em otorrinolaringologia. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. Avaliação do paciente com vertigem, patologia do pavilhão auricular e do conduto auditivo. Traumatismos maxilofaciais. Relação médico-paciente.

Médico I – Proctologista

Conhecimentos Específicos: Reanimação cardiopulmonar e suporte básico e avançado de vida no adulto. Abordagem inicial do paciente grave. Avaliação e atendimento inicial ao politraumatizado. Vias aéreas e ventilação. Choque e acessos venosos. Analgesia e sedação. Sepse e emergências infecciosas. Febre, hipertermia e hipotermia. Afogamento. Eletrocussão e injúrias elétricas. Arritmias cardíacas e síncope. Emergências cardiológicas. Emergências metabólicas e do equilíbrio acidobásico. Emergências endócrinas. Emergências respiratórias. Emergências obstétricas, ginecológicas e trauma na mulher. Emergências psiquiátricas. Emergências neurológicas. Emergências de reumatologias, de lombalgia e de vasculites na emergência. Lesões renais e emergências do trato geniturinário. Dor abdominal e outras emergências do trato gastrintestinal. Emergências onco-hematológicas. Abordagem inicial das principais emergências oftalmológicas. Abordagem inicial das principais emergências otorrinolaringológicas. Abordagem inicial das principais emergências ortopédicas e imobilização. Dermatoses na emergência. Anafilaxia. Rabdomiólise. Atendimento a múltiplas vítimas e desastres. Acidentes por animais peçonhentos. Intoxicação exógena. Abordagem do paciente idoso na emergência. Regulação médica. Legislação em emergência. Aspectos médico-legais na emergência.

Médico I – Psiquiatra

Conhecimentos Específicos: Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Esquizoafetivo. Esquizofreniforme. Psicótico breve. Delirante persistente. Delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos. Fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade. Pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Retardo mental. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia.

Médico I – Urologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Semiologia e exame clínico no paciente urológico. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias videolaparoscópicas em urologia. Transplante renal. Afecções urológicas pediátricas.

- **Para o cargo de Procurador Jurídico**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos:
Direito Constitucional: 1) Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. 2) Direito Processual Constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade.

Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. Writs Constitucionais. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais. 3) Eficácia e Aplicabilidade Das Normas Constitucionais. 4) Organização do Estado e do Poder. Federação. Características. Federação Brasileira. União. Competência da União. Estados membros. Competência dos Estados Membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Distrito Federal. Competência do Distrito Federal. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. 5) Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos Territórios. 6) Processo Legislativo. Tipos e Espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies. Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas. 7) Poder Executivo. O exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. 8) Poder Judiciário. Jurisdição. Função jurisdicional. Órgãos do Poder Judiciário. 9) Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. 10) Ordem Social. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Pessoa Idosa. Direito à Proteção Especial. Índios. 11) Ordem Econômica e Financeira. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da Política Urbana. Da Política Agrícola. 12) Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. 13) Constituição Federal de 1988 (CF). Emendas à Constituição. Bloco de constitucionalidade. Controle de convencionalidade. 14) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo: 1) Conceito de Direito Administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico-administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais do Direito Administrativo expressos e implícitos. Poderes da Administração Pública. Atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Lei Federal nº 13.726/2018. 2) Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. 3) Administração Indireta. Conceito. Controle da Administração Indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016). Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei de Consórcios Públicos (Lei Federal nº 11.107/2005 e

Decreto Federal nº 6.017/2007). Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. 4) Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei das Organizações Sociais (Lei Federal nº 9.637/1998). Organizações de sociedade civil de interesse público. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014). Termo de parceria. Lei das OSCIP (Lei Federal nº 9.790/1999 e Decreto Federal nº 3.100/1999). Convênios de saúde complementar ao SUS. 5) Servidores públicos I. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. 6) Servidores públicos II. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. 7) Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. 8) Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios. 9) Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei do Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/1999). 10) Licitações públicas. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Modalidades licitatórias. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda (Lei Federal nº 12.232/2010). 11) Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Contratos privados da Administração. Convênios administrativos e instrumentos congêneres. 12) Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Lei do Usuário de Serviços Públicos (Lei Federal nº 13.460/2017). Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996). Serviço de saúde e direito sanitário. Lei do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007). Sistema Único de Saúde. Lei do SUS (Lei Federal nº 8.080/1990). 13) Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei de Concessões de Serviços Públicos (Lei Federal nº 8.987/1995). Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração. Lei de Parcerias Público-Privadas – PPP (Lei nº 11.079/2004). Concessão patrocinada e concessão administrativa. 14) Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial. 15) Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas

administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013). 16) Intervenção do Estado na propriedade. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. 17) Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos. 18) Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. 19) Responsabilidade civil do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. 20) Improbidade Administrativa. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). 21) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 22) Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). 23) Responsabilidade dos Prefeitos. Lei da Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-Lei nº 201/1967). 24.) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942). 25) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Tributário: 1) Sistema Tributário Nacional: titulares do poder de tributar. Princípios gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao poder de tributar (Princípios jurídicos da tributação). Imunidades genéricas e específicas. Competência tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das receitas tributárias. 2) Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário, preferências. Administração tributária: Fiscalização. Dívida ativa. Certidões negativas e positivas. 3) Execução fiscal. Medida cautelar fiscal. Ação anulatória de lançamento tributário. Ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação de repetição de indébito. Ação consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança. Protesto de certidão de dívida ativa. 4) Tributos municipais. Disposições constitucionais e do Código Tributário Nacional. IPTU, ITBI e ISS. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal (Lei Complementar nº 116/2003). 5) Crimes contra a ordem tributária. 6) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil: 1) O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público. 2) Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência.

Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. Prorrogação e prevenção. 3) Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da causa. 4) Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. 5) Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada. antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 6) Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. 7) Procedimento comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. 8) Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. 9) Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 10) Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. 11) Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. 12) Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e Embargos à Execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. 13) Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso Especial ou Extraordinário repetitivo. 14) Procedimentos especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal. 15) Mandado de Segurança; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança Coletivo; Habeas Data. 16) O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 17) Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015). 18) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: 1) Direito do Trabalho: princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação. Disposições constitucionais (Constituição Federal (CF)) e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)). Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). 2) Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias. 3) Proteção do trabalho da mulher e proteção à maternidade. 4) Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho. 5) Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso Prévio (Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Lei nº 12.506/2011). 6) Prescrição no Direito do Trabalho. 7) Acordos e convenções coletivas de trabalho. 8) Administração Pública e terceirização. Administração Pública como dona de obra. 9) Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes. Disposições constitucionais. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Normas do Código de Processo Civil (CPC) aplicáveis ao Processo do Trabalho. Atuação da Fazenda Pública no processo do trabalho. 10) Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas. 11) Organização e competência da Justiça do Trabalho. 12) Ação trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos. 13) Audiências no Processo do Trabalho 14) Arquivamento do processo. 15) Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). 16) Revelia e

confissão. 17) Conciliação. 18) Provas no processo do trabalho (Consolidação das Leis do Trabalho e Código de Processo Civil). 19) Sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Honorários advocatícios. 20) O sistema recursal trabalhista: embargos de declaração, recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, agravo interno, recurso adesivo e recurso extraordinário. 21) Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à arrematação. Embargos à adjudicação. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 22) Responsabilidade subsidiária e solidária no processo trabalhista – Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 16 STF. Supremo Tribunal Federal, Temas de Repercussão Geral STF relacionados. 23) Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943). 24) Súmulas, Orientações jurisprudenciais, Precedentes e jurisprudência do STF, TST e STJ.

Direito Ambiental e Urbanístico: 1) Princípios fundamentais de Direito Ambiental. 2) Fontes do Direito Ambiental. 3) Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. 4) Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). 5) Responsabilidade civil, administrativa e penal (Lei nº 9.605/1998). 6) Política urbana (Lei nº 10.257/2001). 7) Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979). 8. Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF). 9. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). 10) Sistema Nacional das Unidades de Conservação – SNUC (Lei nº 9.985/2000). 11) Regularização Fundiária Urbana (Lei nº 13.465/2017). 12) Direito Ambiental na Constituição Federal (Artigo 225, CF/1988).

Direito Civil e Empresarial: 1) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2) Elaboração, redação, alteração, consolidação das leis e normas para a consolidação dos atos normativos (Lei Complementar nº 95/1998). 3) Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 4) Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. 5) Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. 6) Prescrição e decadência. 7) Direito das obrigações. 8) Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. 9. Princípio da boa-fé objetiva. Figuras parcelares da boa-fé objetiva. Deveres anexos da boa-fé objetiva. 10. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. 11) Responsabilidade civil (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 12) Posse e detenção. 13) Direitos reais. 14) Propriedade. Função social da propriedade. Lei da Regularização Fundiária Urbana e Rural (Lei nº 13.465/2017). 15) Parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766/1979). 16) Direitos de vizinhança. 17) Loteamento. Condomínios. Lei de Incorporações Imobiliárias (Lei nº 4.591/1964). Condomínio de lotes. 18) Registros públicos e registros de imóveis. Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991). Lei dos Cartórios (Lei nº 8.935/1994). Lei de Protesto de Títulos (Lei nº 9.492/1997). Responsabilidade civil dos notários e registradores. 19) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). 20) Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002). 21) Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). 22) Direito empresarial. Disposições do Código Civil. Recuperação judicial, extrajudicial e falência do empresário e sociedade empresária. Lei de Recuperação de Empresas e Falência – LREF (Lei nº 11.101/2005). Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006). 23) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Financeiro: 1) Conceito e objeto. Disposições constitucionais. Emendas constitucionais. Vedações constitucionais. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito Financeiro. Constituição

Federal/1988, Título VI, Cap. II. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/1964). Conceito e classificação de Receita pública. Conceito e classificação de Despesa pública. Proposta orçamentária. Elaboração da Lei do Orçamento. Exercício financeiro. Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Execução do orçamento. Fundos Especiais. Controle da execução orçamentária. Contabilidade. Autarquias e outras entidades. Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000). 2) Orçamento público. Conceito. Tipos. Princípios orçamentários. 3) Leis orçamentárias. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4) Estágios da despesa pública. Empenho. Conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. Regime de adiantamento. 5. Receita pública. Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 6) Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 7) Precatórios. Conceito. Histórico. Disposições constitucionais. Emendas constitucionais. Parcelamento do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Intervenção Federal. Precatório alimentar. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Dos sistemas de parcelamento. Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre precatórios. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 8) Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000. Operações de crédito. Antecipação de receita. 9) Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 10) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direitos Difusos e Coletivos: 1) Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela. 2) Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Fundos. 3) Processo Civil Coletivo. Teoria geral do Processo Civil Coletivo. Princípios gerais do Processo Civil Coletivo. Sistema de Vasos Comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse Processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa Julgada. Liquidação, Cumprimento e Execução. Fundos. 4) Tutela de outros direitos metaindividuais. Disposições constitucionais. Legislação especial: Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Lei do SUS (Lei nº 8.080/1990). Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Direitos das Pessoas com deficiência e Promoção da Acessibilidade (Lei nº 7.853/1989, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009). Educação. Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996). Saneamento Básico Lei do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007). Diretrizes nacionais para o saneamento básico (Decreto nº 7.217/2010). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Mandado de Segurança. Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981, Lei nº 9.795/1999, Lei nº 9.605/1998, Lei nº 9.985/2000, Lei Complementar nº 140/2011 e Lei nº 12.651/2012). Urbanismo - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (Lei nº 11.124/2005). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012); Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012); Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015); Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979); Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); Regularização Fundiária e Urbana “Reurb” (Lei nº 13.465/2017). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993). 5) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

• **Para o cargo de Professor PEB I**

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática*: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Dimensão Pedagógica – Currículo, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem. O cotidiano escolar e as teorias e metodologias didáticas. Avaliação no Ensino Fundamental. Educação Integral. Dimensão do Educando – Aprendizagem e Socialização. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem. Infâncias e culturas infantis. Cultura digital. O conhecimento no Ensino Fundamental (Anos Iniciais). Alfabetização e Letramento. Educação matemática. Currículo, suas áreas de conhecimento e temas transversais do Ensino Fundamental. Dimensão Social, Organizacional e Política da Escola. Concepções de educação, de escola e sua função social. Educação para a democracia, direitos humanos e multiculturalidade na escola. Políticas de inclusão e educação especial. Educação de Jovens e Adultos (EJA). Docência e identidade profissional. Legislação educacional.

Bibliografia

ALAVARSE, O. M. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, 2009. Disponível em: scielo.br/j/rbedu/a/xsbxJzBMfXVxYd5mT3S85Md/?format=pdf&lang=pt

BARBOSA, M.C.S. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/KsN57fkpqH35MtdpqcHfmZL/?lang=pt

BENEVIDES, M.V. M. Educação para a democracia. *Lua Nova* – Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 38, 1996. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/yKyLWKGYV8TNKLLKrRR6LpD/?format=pdf&lang=pt .

BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. *Semina*: Ciências Sociais e Humanas, v. 32, n. 1, 2011. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/download/10326/10999

BOAS, B. M. F. V., SOARES, E. R. M. (org.). *Avaliação das aprendizagens, para as aprendizagens e como aprendizagem*: obra pedagógica do professor. 1. ed. Campinas: Papirus, 2022.

BRASIL. *Crianças, adolescentes e telas*: guia sobre usos de dispositivos digitais. Brasília: SECOM/PR, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-de-telas_sobre-usos-de-dispositivos-digitais_versaoweb.pdf

BUCKINGHAM, D. Cultura Digital, Educação Midiática e o Lugar da Escolarização. *Educação & Realidade*, v. 35, n. 3, 2010. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/13077/10270

CANDAU, V. M. F. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. *Currículo sem Fronteiras*, v. 11, n. 2, 2011. Disponível em: https://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf

CARVALHO, M. P. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, 2003. Disponível em: https://revistas.usp.br/ep/article/view/27906/29678 .

COSTA, R. L. S. Neurociência e aprendizagem. *Revista Brasileira de Educação*, v. 28, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/ZPmWbM6n7JN5vbfj8hfbyfK/?lang=pt

FERREIRO, E. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2010. (Questões da nossa época, v. 6).

FRADE, I. C. A. S., ARAÚJO, M. D. V., GLÓRIA, J. S. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. *Revista Brasileira de Alfabetização*, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, 2018. Disponível em: https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/296/214.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia*: Saberes Necessários à Prática Educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

JÓFILI, Z. Piaget, Vygotsky, Freire e a construção do conhecimento na escola. *Educação: Teorias e Práticas,* v. 2, n. 2, 2002. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/7560/7560.PDF

LIBÂNEO, J. C. *Didática.* 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. *Educar em revista*, v. 17, n. 17, 2001. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2074

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar*: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2015.

NACARATO, A. M., PASSOS, C. L. B., MENGALI, B. L. S. *A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental*: tecendo fios do ensinar e do aprender. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2019. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

POLONIA, A. C., DESSEN, M. A. Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola. *Psicologia Escolar e Educacional*, v.9, n.2, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pee/a/yLDq54PMBGp7WSM3TqyrDQz/?format=pdf&lang=pt

SANTANA, E. M., SILVA, E. B. Práticas pedagógicas e aprendizagem dos educandos da EJA: problematizações contemporâneas. *Revista de Estudos em Educação e Diversidade*, v. 2, n. 3, 2021. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/reed/article/view/8119/5737

SASSERON, L. H., CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. *Investigações em Ensino de Ciências*, v. 16, n. 1, b, 2011. Disponível em: https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/246/172

SILVA, R. R. D. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 46, n. 159, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/dZ3GcBxTstqrRhQgfmdCMxh/?format=pdf&lang=pt .

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas*. Revista Brasileira de Educação*, n. 25, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/89tX3SGw5G4dNWdHRkRxrZk/?format=pdf&lang=pt .

SOTERO, E. C., PEREIRA, I. D., SANTOS, S. B. Pedagogias negras: o antirracismo, o bem viver e a corporeidade**.** *Inter-Ação,* Goiânia, v. 46, n. 3, 2021. Disponível em: https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/70669/37758

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. *In*: VEIGA, I. P. A. (org.). *Projeto político-pedagógico da escola*: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998.

ZANARDI, T. A. C. Educação integral, tempo integral e Paulo Freire: os desafios da articulação conhecimento-tempo-território. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 14, n. 1, 2016. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/26354/19389

Legislação educacional

As leis a seguir devem ser consideradas junto com suas atualizações.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Planalto, 2018. Capítulo II, Seção I (Artigos 208 a 214).

BRASIL. *Lei nº 8.069/1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2018. Artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 a 59 e 131 a 137. Disponível em: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm**.**

BRASIL. *Lei nº 9.394/1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Planalto, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Introdução, Estrutura da BNCC e A Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

BRASIL. *Parecer CNE/SEB nº 06/2010*. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. EJA. Brasília: CNE, 2010. Disponível

em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5366-pceb006-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 07/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 01/2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf .

UNESCO. *Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*: objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197.

• Para os cargos de Professor PEB II – AEE, Professor PEB II – Arte, Professor PEB II – Brailista, Professor PEB II – Ciências, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Geografia, Professor PEB II – História, Professor PEB II – Intérprete de Libras, Professor PEB II – Língua Inglesa, Professor PEB II – Língua Portuguesa, Professor PEB II – Matemática:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Formação histórica e filosófica do modelo escolar. Função social da escola. Concepções de educação e de escola. Gestão escolar democrática. Projeto político-pedagógico. Currículo: concepção e organização do conhecimento. Currículo na educação básica. Psicologia do desenvolvimento. Pedagogia dos multiletramentos. Desenvolvimento de competências. Trabalho por projetos. Formação continuada do educador, desenvolvimento e responsabilidades profissionais. Educação inclusiva. Educação em direitos humanos. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares. Avaliação e construção do conhecimento. Avaliação da educação básica no Brasil. Fracasso escolar e trabalho docente. Indisciplina na escola: a relação professor-aluno. Educação digital escolar: o estudante como consumidor e produtor de tecnologia. Escola durante e pós-pandemia.

Bibliografia:

ALCÂNTARA, W. Escola e cultura escolar durante e pós-pandemia: caminhos para reflexão. *Prometeica - Revista de Filosofía y Ciencias*, São Paulo, n. 24, 2022. Disponível em: https://periodicos.unifesp.br/index.php/prometeica/article/view/12952.

ALMEIDA, M. E. B., VALENTE, J. A. Integração currículo e tecnologias e a produção de narrativas digitais. *Currículo Sem Fronteiras*, v. 12, n. 3, 2012. Disponível em: https://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss3articles/almeida-valente.htm

AQUINO, J. G. (org.) *Indisciplina na escola*: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996. caps. 2, 3 e 9

BACICH, L., TANZI NETO, A., TREVISANI, F. M. (org.). *Ensino híbrido*: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

BARBOSA, M. C. S. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300020
BONAMINO, A., SOUSA, S. Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. *Educação e Pesquisa*, v. 38, n. 2, 2012. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/47883.

BOTO, C. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. *Revista História da Educação*, v. 18, n. 44, 2014. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/45765.

COLL, C., MONEREO, C. (org.). *Psicologia da Educação Virtual*: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010. caps. 1 e 14.

DEMO, P. *Avaliação qualitativa*. Campinas: Autores Associados, 2008.

FERREIRA, N.S.C. (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

FRADE, I. C. A. S., ARAÚJO, M. D., GLÓRIA, J. S. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. *Revista Brasileira de Alfabetização*, v. 1, n. 8, 2018. Disponível em: https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/296

HERNÁNDEZ, F., VENTURA, M. Os projetos de trabalho: uma forma de organizar os conhecimentos escolares. *In*:_____. *A organização do currículo por projetos de trabalho*: o conhecimento é um caleidoscópio. Tradução: Jussara Haubert Rodrigues. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. cap. 5, p. 59-82.

HOFFMANN, J. M. L. *Avaliação*: mito e desafio – uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2011.

LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M. K., DANTAS, H. *Piaget, Vygotsky, Wallon*: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA, J. F., TOSCHI, M. S. *Educação Escolar*: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, capítulo III. (Coleção Docência em formação. Série Saberes pedagógicos).

MENDES, E. G., ALMEIDA, M. A., TOYODA, C. Y. Inclusão escolar pela via da colaboração entre educação especial e educação regular. *Educar em Revista*, n. 41, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/3pWHVwTHV43NqzRzVDBJZ7L/?lang=pt .

NÓVOA, A. Professores: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009. caps. 2 e 4. Disponível em: https://pibid.unespar.edu.br/noticias/antonio-novoa-2009-professores-imag-do-futuro-presente.pdf/view

PAULILO, A. L. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 47, n. 166, 2017. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/4445.

ROJO, R. Pedagogia dos Multiletramentos: diversidade cultural e de linguagens na escola. *In* ROJO, R., MOURA, E. (org.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

ROPOLI, E. A. *et al*. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar*: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010, v. 7. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213.

SILVA, R. R. D. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 46, n. 159, 2016. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3507.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. caps. 2,3 e 7.

VEIGA, I. P. A. Projeto Político-Pedagógico e gestão democrática: novos marcos para a educação de qualidade. *Revista Retratos da Escola*, v. 3, n. 4, 2009. Disponível em: https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/109.

ZABALA, A., ARNAU, L. *Métodos para Ensinar Competências*. Tradução: Grasielly Hanke Angeli. Porto Alegre: Penso, 2020. Caps. 1 e 2.

Legislação:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República. Brasília: Planalto, 2018. Capítulo II, Seção I (artigos 205 a 214).

BRASIL. *Lei nº 8.069/1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2018. Artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 a 59 e 131 a 137. Disponível em: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. *Lei nº 9.394/1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Planalto, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Planalto, 2018, Capítulo IV (Do direito à Educação). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto nº 12.686/2025*. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 01/2004*. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf .

BRASIL. *Decreto nº 11.556/2023*. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.556-de-12-de-junho-de-2023-489126833.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: SEB, 2017, cap. 1 e 2, p. 7-34. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 04/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf

BRASIL. Secretaria de Educação Básica/MEC. *Conselhos escolares*: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC/SEB, 2004, Caderno 1, parte II, p. 31-56.

BRASIL. *Resolução nº 1/2012*. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: MDH, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor PEB II – AEE

Conhecimentos Específicos: Princípios, legislações, políticas e conceitos no campo da educação especial. História da educação especial – internacional e no Brasil. Modelos de atendimento da educação especial no Brasil. Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Público-alvo da educação especial: pessoas com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. Transtorno do Espectro Autista. Atendimento educacional especializado: conceitos, planejamento, avaliação e práticas. Desenvolvimento e aprendizagem na educação especial. Processos de ensino e avaliação na educação especial. Currículo e didática em educação especial. Ensino Colaborativo. Desenho Universal para a Aprendizagem. Profissionais de Apoio à inclusão escolar.

Bibliografia:

ALVEZ, C. B., FERREIRA, J. P., DAMÁZIO, M. F. M. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar*. Abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar, v. 4). Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43215

BAPTISTA, C. R., CAIADO, K. R. M., JESUS, D. M. (org.). *Educação especial*: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2010.

BELISÁRIO FILHO, J. F., CUNHA, P. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar*. Transtornos globais do desenvolvimento. Brasília: MEC/SEESP, Fortaleza: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 9). Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43219 .

BOSCO, I. C. M. G., MESQUITA, S. R. S. H., MAIA, S. R. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: surdocegueira e deficiência múltipla. Brasília: MEC/SEESP. [Fortaleza]: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 5).

BRASIL. Congresso Nacional. *Decreto nº 3.956/2001*. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 10.098/2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Parecer CNE/CEB nº 17/2001*. Brasília, 2001.
BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CEB nº 2/2001*. Brasília, 2001.
BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmera de Educação Básica. *Resolução CEB nº 4/2009*. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.
BRASIL. *Decreto nº 11.793/2023*. Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem limite. Brasília, 2011.
BRASIL. *Decreto nº 12.686/2025*. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2025.
BRASIL. *Decreto nº 5.626/2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.
BRASIL. Decreto nº 6.949/2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
BRASIL. *Decreto nº 8.368/2014*. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2014.
BRASIL. *Lei nº 12.764/2012*. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3ºdo art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, 2012.
BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: adaptações curriculares. Brasília, MEC/SEF /SEESP, 1998.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília: MEC/SEESP, 1994.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional da educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. MEC/SEESP, 2008.
DAMÁZIO, M. F. M. *Atendimento Educacional Especializado em Pessoa com Surdez*. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. (Fascículo da coletânea da Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado).
EFFGEN, A. P. S. *Educação especial e currículo escolar: possibilidades nas práticas pedagógicas cotidianas*. 2011. 227f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/24efea9e-96bb-475f-ac3e-89c7f63c4192/content .
GIACOMINI, L. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 7.).
GOMES, A. L. L. *et al*. *Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Mental*. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. (Fascículo da coletânea Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado). Disponível em: https://gedh-uerj.pro.br/documentos/atendimento-educacional-especializado-deficiencia-mental/ .
HOFFMANN, J. M. L. *Avaliar*: respeitar primeiro, educar depois. 5. ed. Porto Alegre: Mediação 2019.
JANUZZI, G. S. M. *A educação do deficiente no Brasil*: dos primórdios ao início do século XXI. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006. (Coleção Educação Contemporânea).
LOPES, M. M, MENDES, E. G. Profissionais de apoio à inclusão escolar: quem são e o que fazem esses novos atores no cenário educacional? *Revista Brasileira de Educação*, v. 28, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yqP8xC4sNCMRTRRqJXPBw8w/?format=html&lang=pt

MARTINS, V. R. O. *Educação especial no ensino fundamental*: fundamentos políticos e práticas pedagógicas. 1. ed. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2023. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/segunda-licenciatura-em-educacao-especial/ee-no-ef.pdf

MAZZOTTA, M. J. S. *Educação especial no Brasil*: história e políticas públicas. São Paulo: Editora Cortez, 1996.

MELO, A. M. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: livro acessível e informática acessível. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 8.).

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, 2006.

MENDES, E. G. Didática, formação de professores e educação especial: implicações das políticas públicas baseadas no sistema de suporte multicamadas. *In*: LONGAREZI, A. M., MELO, G. F., XIMENES, P. A. S. (org.). *Didática, formação de professores e políticas públicas*. 1. ed. Jundiaí: Paco, 2023. pp.235-255.

MENDES, E. G., VILARONGA, C. A. R. *Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar*: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2023.

NUNES, D. R. P. *Educação inclusiva*. Natal: EdUFRN, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/60226 .

OLIVEIRA, E. A, SANTOS, G. C. S., MATOS, I. S., RIBEIRO, R. R. R. P. C. *Pedagogia* - Educação Especial. Fortaleza: EdUECE, 2019. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/552925/2/Livro%20Pedagogia%20-%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Especial%20.pdf

OMOTE, S., CABRAL, L. S. A. (org.). *Diversidade e Inclusão*: um aparente desencontro. São Carlos-SP: EDESP-UFSCar, 2022. (Coleção Sadao Omote, v. 5). Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/sadao-omote/col-sadaoomote-vol-5-diversidade-e-inclusao-um-aparente-desencontro_organized.pdf

PLETSCH, M. D., DAMASCENO, A. (org.). *Educação Especial e inclusão escolar*: reflexões sobre o fazer pedagógico. Seropédica: Edur, 2011.

ROPOLI, E. A. *et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 1.).

SÁ, E. D., CAMPOS, I. M. C., SILVA, M. B. C. *Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Visual*. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. (Fascículo da coletânea da Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado).

SARTORETTO, M. L. BERSCH, R. C. R. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 6).

SCHIRMER, C. R. *et al*. *Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Física*. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. (Fascículo da coletânea da Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado).

SEBASTIÁN-HEREDERO, E. Diretrizes para o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 26, n. 4, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/F5g6rWB3wTZwyBN4LpLgv5C/?format=pdf&lang=pt

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos e Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem*. Jomtien, Tailândia, 1990.

UNICEF. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Salamanca, Espanha, 1994.

Professor PEB II – Arte

Conhecimentos Específicos: História do ensino da arte no Brasil. Práticas no ensino da arte: abordagem triangular e leitura da obra de arte. Artes cênicas. História, ensino e elementos da linguagem cênica. Artes visuais. História, ensino e elementos da linguagem visual. Música. História, ensino e elementos da linguagem musical. Dança. História, ensino e elementos da linguagem da dança. Experiências contemporâneas da arte. Arte e descolonização.

Bibliografia:

ALMEIDA, B. *Encontros musicais*: pensar e fazer música na sala de aula. São Paulo: Melhoramentos, 2011.
BARBOSA, A. M. Ensino do desenho e da arte no Brasil. *Revista NAVA*, Juiz de Fora, v. 7, n. 1/2, 2018/2019. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/nava/article/view/32059/21245.
BARBOSA, A. M. Lutas pela decolonização da arte e da educação. *Revista VIS*, v. 21. n. 2, 2022. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/revistavis/article/view/48415/36963.
BARCINSKI, F. W. (org.). *Sobre a arte brasileira da Pré-História aos anos 1960*. São Paulo: Sesc/WMF Martins Fontes, 2015.
BERTHOLD, M. *História Mundial do Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2000.
BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
COSTA, C. T. *Arte no Brasil 1950-2000*: Movimentos e Meios. São Paulo: Alameda, 2004.
FONTERRADA, M. T. O. *De tramas e fios*: um ensaio sobre música e educação. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP/ Rio de Janeiro: Funarte, 2008.
IAVELBERG, R. *Arte/educação modernista e pós-modernista*: fluxos. 2015. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/48/tde-16082016-161014/publico//IavalbergRosaTeseLD.pdf .
KOUDELA, I. D., ALMEIDA JÚNIOR, J. S. (coord.). *Léxico de pedagogia do teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2015.
LAGROU, E. *Arte indígena no Brasil*: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: Com-Arte, 2013. (Historiando a arte brasileira, v. 4).
MARTINS, P. H. *Pedagogia em performance*: uma abordagem do ensino do teatro na escola básica. 2017. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2017. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27155/tde-19042018-110838/publico/PEDROHADDADMARTINS.pdf .
SABINO, J., LODY, R. *Danças de matriz africana*: antropologia do movimento. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.
TADRA, D. S. A., VIOL, R., ORTOLAN, S. M., MAÇANEIRO, S. M. *Linguagem da Dança*. Curitiba: Ibpex, 2009.

Professor PEB II – Brailista

Conhecimentos Específicos: Conceitos de deficiência visual – cegueira e baixa visão. História da educação de pessoas com deficiência visual. Legislação da educação especial. Legislação da área da deficiência visual. Educação especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Atendimento educacional especializado (AEE) – deficiência visual. Princípios e fundamentos da educação especial na perspectiva inclusiva. Currículo e avaliação na educação especial na perspectiva inclusiva – deficiência visual. Barreiras e acessibilidade. Orientação e mobilidade. Práticas

educacionais para estudantes com deficiência visual. Sistema de escrita e leitura em Braille. Ensino e aprendizagem do Soroban. Recursos de tecnologia assistiva.

Bibliografia

AMIRALIAN, M. L. T. M. Sou cego ou enxergo? As questões da baixa visão. *Educar em Revista*, n. 23, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/zrbZkRsyxJTVdv4BgXP8zVw/?format=pdf.
AMORIM, C. M. A., ALVES, M. G. *A criança cega vai à escola:* preparando para a alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008. (Série Dorina Nowill).
AQUINO, J. G. (org.). *Diferenças e preconceito na escola*: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1998, caps. 1, 8 e 12.
BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (*Estatuto da Pessoa com Deficiência*). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm
BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto nº 12.686/2025*. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm.
ROPOLI, E. A. *et al*. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar. A escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213.
DOMINGUES. C. A. *et al*. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar.* Os alunos com deficiência visual: cegueira e baixa visão. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010, v.3. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43214 .
GIACOMINI, L., SARTORETTO, M. L., BERSCH, R. C. R. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar*. Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília: MEC/ SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43220.
MACHADO, E. V. *et al. Orientação e mobilidade:* conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/ori_mobi.pdf
BRASIL. Ministério da Educação. *Atendimento educacional especializado:* deficiência visual**.** Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: https://iparadigma.org.br/biblioteca/educacao-inclusiva-cartilha-aee-atendimento-educacional-especializado-deficiencia-visual-mec/
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Soroban:* manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Elaboração: MOTA, M. G. B. *et al*. Brasília: SEESP, 2012. Disponível em: https://iparadigma.org.br/biblioteca/educacao-inclusiva-soroban-manual-de-tecnicas-operatorias-para-pessoas-com-deficiencia-visual-mec/.
BRASIL. Ministério da Educação. *Grafia Química Braille para Uso no Brasil.* Elaboração: RAPOSO, P. N. *et al*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. 3. ed. Brasília: SECADI, 2017. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=93921-grafia-quimica-braille-para-uso-no-brasil-3-edicao-1&category_slug=agosto-2018-pdf&Itemid=30192 .
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Grafia Braille para a Língua Portuguesa*. 3. ed. Elaboração: DOS SANTOS, F. C., DE OLIVEIRA, R. F. C. Brasília: 2018. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=105421-grafia-braille-para-a-lingua-portuguesa-2018&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 .
BRASIL. Ministério da Educação. *A construção do conceito de número e o pré-soroban***.** Elaboração: FERNANDES, C. T. *et al*. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pre_soroban.pdf .

DEFENDI, E. L., LIMA, E. C., LOBO, R. H. C. *Perdi a visão...e agora?* São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008. (Série Dorina Nowill).
FELIPPE, J. A. M. *Caminhando* juntos: manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade, volume IV. São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Laramara, 2018. (Série deficiência visual). Disponível em: https://visaosubnormal.org.br/downloads/serie_deficiencia_visual_vol4_cbo_bq.pdf
FREITAS, M. C. *O aluno-problema***:** forma social, ética e inclusão. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção educação e saúde, v. 1).
LIMA, E. C., NASSIF, M. C. M., FELIPPE, M. C. G. C. *Convivendo com a baixa visão***:** da criança à pessoa idosa. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.
LIMA, E. C. *A formação de professores para a educação inclusiva e a contribuição da área de Educação Inclusiva da Fundação Dorina Nowill para Cegos.* 2021. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Disponível em: https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/24468/1/Eliana%20Cunha%20de%20Lima.pdf
MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar* – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015. (Coleção novas arquiteturas pedagógicas, v. 3).
MARQUES, L. C. MENDES, E. G*. O aluno com deficiência visual cortical* – teoria e prática. São Carlos: EdUFSCar, 2021.
MASI, I. *Deficiência visual, educação e reabilitação*. Programa nacional de apoio à educação de deficientes visuais. Brasília: MEC/SEE. Campo Grande: ABEDEV, 2002.
MASINI, E. F. S. *O perceber de quem está na escola sem dispor da visão.* [livro eletrônico], ed. 1. São Paulo: Cortez, 2014. (Coleção educação e saúde, v. 10).
MENDES, E. G., VILARONGA, C. A. R., ZERBATO, A. P. *Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar*: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.
SALA, E., ACIEM, T. M. (org.). *Educação inclusiva*: aspectos político-sociais e práticos. Jundiaí: Paco, 2013, caps. 1 e 4. (Pedagogia de A a Z, v. 3).
SOUZA, A. M. C., NASCIMENTO, M., DAHER, S. (coord.). *Caminhos da Inclusão.* Goiânia: Kelps, 2008, cap. 4.
VISSOSSI, A. A. *Guia digital de Tecnologia Assistiva na área da deficiência visual:* uma ferramenta para a prática docente nas salas de recursos. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant/PPGEDV, 2023. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/868835/2/PE%20-%20Alessandra%20e%20Hylea%20Guia-digital-de-tecnologia-assistiva-na-area-da-deficiencia-visual-uma-ferramenta-para-a-pratica-docente-nas-salas-de-recursos.pdf .

Professor PEB II – Ciências

Conhecimentos Específicos*:* O Ambiente e os recursos naturais: minerais, rochas e solo. Noções de ecologia. Fatores abióticos: os ciclos da matéria. Fatores bióticos: cadeias e pirâmides alimentares, associações entre os seres vivos. Ecossistemas brasileiros. Problemas ambientais: poluição e desmatamento. Sustentabilidade e biodiversidade. Biologia da célula. Estruturas e processos celulares. Metabolismo celular. Tecidos. Biotecnologia de células e tecidos. Organização dos seres vivos. Classificação dos seres vivos: procariotos e eucariotos. Anatomia, morfologia e fisiologia dos seres vivos dos Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Noções de evolução. Teorias evolucionistas. Provas da evolução. Fatores evolutivos. Origem das espécies. Especiação. Evolução humana. Corpo humano. Anatomia, morfologia e fisiologia dos sistemas: digestivo, respiratório, circulatório, excretor, locomotor, sensorial, nervoso, endócrino e reprodutor. Noções de embriologia e hereditariedade. Leis da genética. Tipos de herança genética. Biotecnologia do gene. Doenças humanas virais, bacterianas, fúngicas e parasitárias. Biologia dos agentes de doença. Transmissão. Ciclo de vida. Prevenção. Saúde humana. Hábitos alimentares. Adolescência e sexualidade. Drogas. Fenômenos físicos e químicos da natureza. Estrutura e propriedades da matéria. Estados físicos da matéria. Transformações da matéria. Fundamentos, conceitos, leis e

princípios básicos da Química. Elementos químicos. Átomos e moléculas. Substâncias e misturas. Separação de misturas. Funções e reações químicas. Fundamentos, conceitos, leis e princípios básicos da Física. Força e movimentos. Fontes, formas e transformação de energia. Calor e temperatura. Propagação do calor. Ondas, som e luz. Magnetismo e eletricidade. Noções de astronomia. Sistema solar. Lua e suas fases. Estrelas. Movimentos da Terra. Metodologias no ensino de ciências e organização da prática educativa.

Bibliografia

AMABIS, J. M., MARTHO, G. R. *Biologia*. Volumes 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2013.

ATKINS, P., JONES, L., LAVERMAN, L. *Princípios de química:* questionando a vida moderna e o meio ambiente. Tradução: Félix José Nonnenmacher. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.

BOUER, J. *Sexo & Cia*. As dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. São Paulo: Publifolha. 2002

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. *Ciências* (4.3, 4.3.1 e 4.3.1.2). Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

CAPRA, F., STONE, M. K., BARLOW, Z. (org.). *Alfabetização ecológica*: a educação das crianças para um mundo sustentável. 1. ed. São Paulo: Cultrix. 2010.

DELIZOICOV, D. ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências:* fundamentos e métodos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

DIAS, G.F. *Pegada ecológica e sustentabilidade humana*. São Paulo: Gaia, 2002

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física 1:* mecânica. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2020.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física 2:* física térmica/óptica. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2015.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física 3:* eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2022.

LOPES, S., ROSSO, S. *Coleção BIO*. Volumes 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

PIETROCOLA, M. *et al.* T. *Física:* conceitos e contexto. Volumes 1 e 2. São Paulo: Editora do Brasil, 2016.

PINSKY, I., PAZINATTO, C. *Álcool e drogas na adolescência:* um guia para pais e professores. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

SCHAPPO, M. G. *Astronomia:* os astros, a ciência, a vida cotidiana. São Paulo: Contexto, 2022.

TEIXEIRA, W. *et al*. (org.). *Decifrando a Terra*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

TITO, P., CANTO, E. *Química na abordagem do cotidiano*. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 2015.

URRY, L. A. *et al*. *Biologia de Campbell*. Tradução e revisão técnica: Aline Barcellos Prates dos Santos. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

USBERCO, J., SALVADOR, E. *Química*. Volume Único. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Professor PEB II – Educação Física

Conhecimentos Específicos: Aspectos históricos e filosóficos da Educação Física – EF. EF e diversidade sociocultural: gênero, cultura popular, práticas corporais dos povos originários e da cultura africana presentes no Brasil. Psicologia e EF: motivação, relacionamento interpessoal, conflitos, distúrbios alimentares e da imagem corporal. Interfaces do lazer com a EF. Crescimento e desenvolvimento motor. Noções de ergonomia aplicada às atividades cotidianas e esportivas. Mudanças fisiológicas do corpo humano resultantes da atividade física. Nutrição relacionada à prática de exercícios físicos. Novas tecnologias, mídia e suas aplicações para os objetivos da EF. Abordagens pedagógicas e currículo na EF escolar. EF nas bases e nas propostas curriculares oficiais da Educação Básica. Objetivos, conteúdos, métodos e avaliação na EF escolar. EF adaptada e inclusão de pessoas com deficiência em aulas de EF escolar. EF e meio ambiente: atividades físicas em ambientes urbanos e naturais. Tratamento pedagógico da competição e da cooperação na escola. Socorros de urgência em situações da EF escolar. Organização de eventos culturais e/ou esportivos na escola.

Bibliografia:

ALMEIDA, A. J. M., ALMEIDA, D. M. F., GRANDO, B. S. As práticas corporais e a educação do corpo indígena: a contribuição do esporte nos jogos dos povos indígenas. *Rev. Bras. Ciênc. Esporte*, v. 32, n. 2-4, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbce/a/Myy79QZWJYsZmQ7bdjvXJjn/abstract/?lang=pt .

ANDRADE, J. M. A., FREITAS, A. P. Possibilidades de atuação do professor de Educação Física no processo de aprendizagem de alunos com deficiência. *Movimento*, Porto Alegre, v. 22, n.4, 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/64231/39725 .

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Educação Física (4.1.3 e 4.1.3.2). Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf .

BROTTO, F. O. *Jogos Cooperativos*: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. 4. ed. São Paulo: Palas Athena, 2013, pp. 95-166.

CAMPOS, L. A. S. *Didática da Educação Física*. 2. ed. Várzea Paulista: Fontoura, 2016, Parte 2 – Planejando a ação docente e Parte 3 – A quadra de aula: organização, administração e relações.
CÂNDIDO, R. M. O que a escola festeja? Uma retomada histórica sobre os tipos e sentidos das festas escolares. *In*: CATANI, D. B., GATTI JUNIOR, D. (org.). *O que a escola faz*: elementos para a compreensão da vida escolar. Uberlândia: EdUFU, 2019, p. 229-250.

CORSINO, L. N., AUAD, D. *O professor diante das relações de gênero na Educação Física escolar*. São Paulo: Cortez, 2012, p. 11 – 86.

CORSINO, L. N., CONCEIÇÃO, W. L. *Educação física escolar e relações étnico-raciais*: subsídios para a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08. Curitiba: CRV, 2020.

DARIDO, S. C. A Avaliação da Educação Física na Escola. *In*: Universidade Estadual Paulista. PROGRAD. *Caderno de formação*: formação de professores didática geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, p. 127 – 140, v. 16. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/41554/3/01d19t08.pdf .

ETCHEPARE, L. S. *et al*. *Educação postural e ergonomia para a saúde do estudante e do professor*. Santa Maria: UFSM, Pró-reitora de Extensão, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/33701/Cartilha01.pdf?sequence=1&isAllowed=y .

NOGUEIRA, V. A., FARIAS, U. S., MALDONADO, D. T. (org.). *Práticas pedagógicas inovadoras nas aulas de Educação Física escolar*: indícios de mudanças. Curitiba: CRV, 2017. (Educação Física: formação para o cotidiano escolar, v. 31).

FERNÁNDEZ-RÍO, J. *et al*. *Atividades e jogos cooperativos*. Tradução: Guilherme Summa. Petrópolis: Vozes, 2015.

FERNANDO, A. As tecnologias nas aulas de Educação Física escolar. *Revista Educação Pública*, 2017. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/17/1/as-tecnologias-nas-aulas-de-educao-fsica-escolar .

FLEGEL, M. J. *Primeiros socorros no esporte*. Tradução: Rogério Alcântara Ferraz. 4. ed. Barueri: Manole, 2012.

FUCHS, F. *et al*. Bullying e Educação Física escolar: uma revisão da produção científica. *Kinesis*, v. 39, n.1, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/kinesis/article/view/39031.

FURTADO, R. S. Práticas corporais e Educação Física escolar: sentidos e finalidades. *Corpoconsciência*, Cuiabá, vol. 24, n. 3, 2020. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/8600/7756 .

GALLAHUE, D. L., OZMUN, J. C., GOODWAY, J. D. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor*: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Tradução: Denise Regina de Sales. Porto Alegre: McGraw-Hill/Artmed, 2013.

GAROZZI, G. V., CHICON, J. F., SÁ, M. G. C. S. Educação Física escolar e inclusão: o que dizem os estudos?. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, v. 29, n. 3, 2021. Disponível em: https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RBCM/article/view/11792 .

GÓIS JUNIOR, E., SIMÕES, J. L. *História da Educação Física no Brasil*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2011.

KUNZ, E. (org.) *Didática da Educação Física*, v.2. Ijuí: Unijuí, 2014, p. 15-131. (Coleção Educação Física).

KUNZ, E. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. 9. ed. Ijuí: Unijuí, 2001. (Coleção Educação Física).

LOPES, J. C., AQUINO FILHO, G. F., AMARAL, L. H. Metodologias ativas na Educação Física – propostas de utilização no processo de ensino aprendizagem. *Revista Atlante*: Cuadernos de Educación y Desarrollo, 2019. Disponível em: https://www.eumed.net/rev/atlante/2019/05/metodologias-ativas-educacao.html//hdl.handle.net/20.500.11763/atlante1905metodologias-ativas-educacao .

MACHADO, A. A. *Psicologia do Esporte*: da Educação Física escolar ao esporte de alto nível. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006, capítulos 2, 3, 5, 9, 11, 12 e 19.

MACHADO, R. B. Educando na contemporaneidade: outros olhares para as aulas de Educação Física. *In:* FONSECA, D. G., MACHADO, R. B. (org.). *Educação Física*, (re)visitando a didática. Porto Alegre: Sulina, 2015, p. 151-170.

MACHADO, R. B., FONSECA, D. G., MEDEIROS, F. M., FERNANDES, N. Educação Física escolar em tempos de distanciamento social: panorama, desafios e enfrentamentos curriculares. *Movimento*, v. 26, e26081, 2020. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/106233.

MALDONADO, D. T., NEIRA, M. G. O lugar da cultura negra, afro-brasileira e indígena nas aulas de Educação Física. *Caderno de Educação Física e Esporte*. Marechal Cândido Rondon, v. 19, n. 3, 2021. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/cadernoedfisica/article/view/26982/17669 .

MANOEL, E. J. Sobre o conhecimento, ação motora e Educação Física. *In*: MANOEL, E. J., DANTAS, L. E. P. T. (org.) *A construção do conhecimento na educação física escolar*: ensaios e experiências. Curitiba: CRV, 2017, p. 15-31.

MARCELLINO, N.C. Lazer e Educação Física. *In*: DE MARCO, A. *Educação Física* – Cultura e Sociedade. Campinas: Papirus, 2013, p. 47-69.

MARIN, E. C., GOMES-DA-SILVA, P. N. (org.). *Jogos tradicionais e Educação Física escolar*: experiências concretas e sedutoras. Curitiba: CRV, 2016.

MARINHO, A., COSTA, E. T., SCHWARTZ, G. M. (org.). *Entre o urbano e a natureza*: a inclusão na aventura. V Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura, São Bernardo do Campo: Lexia, São Paulo, 2011, p. 59-126 e 141-179.

McARDLE, W. D., KATCH, F. I., KATCH, V. L. *Fisiologia do exercício:* nutrição, energia e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018, caps. 1 a 23, 25, 28 e 30.

MOREIRA, E. C., PEREIRA, R. S. (org.) *Boas práticas no ensino da educação física na escola*. Curitiba: Appris, 2021, caps. 1, 9 a 16.

NEIRA, M. G. O currículo cultural da Educação Física: pressupostos, princípios e orientações didáticas. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/27374/25065 .

NISTA-PICCOLO, V. L., MOREIRA, W. W. *Esporte para a saúde nos anos finais do Ensino Fundamental*. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA, D. W. (org.). *Pedagogia da aventura na escola*: proposições para a Base Nacional Comum Curricular. Várzea Paulista: Fontoura, 2019, caps. 3, 5, 9, 10 e 12.

PEREIRA, D. W., ARMBRUST, I. *Pedagogia da aventura*: os esportes radicais, de aventura e de ação na escola. Jundiaí: Fontoura, 2010.

POIT, D. R. *Cerimonial e protocolo esportivo*. São Paulo: Phorte, 2010.

POIT, D. R. *Organização de Eventos Esportivos*. São Paulo: Phorte, 2011.

REILLY, T. *Ergonomia no esporte e na atividade física*. São Paulo: Phorte, 2015.

REIS, D. C. *et* al. O papel do professor de Educação Física na difusão de princípios ergonômicos na escola. *EFDeportes.com.* Buenos Aires, a. 15, n. 153, 2011. Disponível em: https://www.efdeportes.com/efd153/difusao-de-principios-ergonomicos-na-escola.htm .

REVERDITO, R. S. *et* al. Competições escolares: reflexão e ação em pedagogia do esporte para fazer a diferença na escola. *Pensar a Prática*, Goiânia, v. 11, n. 1, 2008. Disponível em: https://revistas.ufg.br/fef/article/view/1207/3279 .

SANTOS, E. F. *Primeiros socorros e a atuação do Profissional de Educação Física*. São Paulo: CREF4/SP, 2018. Disponível em: < 2e5dd739cd0331a96b9de2922c44ba50.pdf>

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo Paulista. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 179 – 201. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Currículo Paulista*: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-110 e 196-208. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf .

SCARPATO, M. (org.). *Educação Física*: como planejar as aulas na Educação Básica. São Paulo: Avercamp, 2007.

SILVA, B. A. T., MALDONADO, D. T., OLIVEIRA, L. P. (org.). *Manifestações culturais radicais nas aulas de Educação Física escolar*. Curitiba: CRV, 2016.

SILVA, F. G. A Educação Física escolar e a psicologia histórico cultural: possibilidades e desafios. *Nuances*: estudos sobre Educação, Presidente Prudente, v. 27, n. 1, 2016. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/4009/3317 .

SILVA, R. F., SEABRA JÚNIOR, L., ARAÚJO, P. F. *Educação Física adaptada no Brasil*: da história à inclusão educacional. São Paulo: Phorte, 2008, parte 2.

SILVA, S. A. P. S. *Portas Abertas para a Educação Física:* falando sobre abordagens pedagógicas. São Paulo: Phorte, 2013.

SILVEIRA, A. A. T. *et* al. Educação física escolar e estratégias pedagógicas inclusivas: uma revisão integrativa. *In*: MEDEIROS, J. L. (org.). *Ensino e Educação*: contextos e vivências. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 154-171. v. 1. Disponível em: https://editoralicuri.com.br/index.php/ojs/article/view/202/91 .

SIMIÃO, A. L. P. *et al*. A importância da ergonomia na prática do exercício físico na academia. *Revista CPAQV*, v. 13, n. 3, 2021. Disponível em: https://revista.cpaqv.org/index.php/CPAQV/article/view/836 .

SOUZA, A. C. C. *et al*. Educação Física cultural: o currículo em ação pela ótica docente. *Movimento*, v. 29, 2023. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/127698/89687 .

Professor PEB II – Geografia

Conhecimentos Específicos: História do pensamento geográfico. Cartografia: representações cartográficas, escalas e projeções. Alfabetização cartográfica e cartografia escolar. Relação sociedade e natureza. Quadro natural: composição e estrutura da Terra, placas tectônicas, relevo, clima, vegetação, águas continentais e oceânicas, solos e questões ambientais globais. Organização do espaço mundial, globalização e geopolítica. Espaço geográfico brasileiro: estrutura física do território. Relevo, domínios morfoclimáticos, clima, vegetação, hidrografia, solos. Recursos naturais, aproveitamento econômico e questões ambientais. Formação, ocupação e organização territorial do Brasil. Regionalizações. Organização do espaço brasileiro: espaço industrial e espaço agrário. Urbanização brasileira. Dinâmicas demográficas. Inserção do Brasil na economia global. Metodologia do ensino da geografia. Formação do professor de geografia.

Bibliografia:

AB'SÁBER, A. N. *Os domínios de natureza no Brasil*: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. A Etapa do Ensino Fundamental – Geografia (4.4.1 e 4.4.1.2). Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
CARLOS, A. F. A., CARRERAS, C. (org.). *Urbanização e mundialização*: estudo sobre as metrópoles. São Paulo: Contexto, 2008. (GEOUSP. Novas abordagens, v. 4).
CASTELLAR, S. (org.). *Educação Geográfica* – teorias e práticas docentes. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2014.
CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C., CORREA, R. L. (org.). *Geografia:* Conceitos e temas. 7.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
CAVALCANTI, L. S. *Geografia, escola e construção de conhecimentos*. Campinas: Papirus, 1998. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
ELIAS, D. *Globalização e agricultura*: a região de Ribeirão Preto – SP. São Paulo: Edusp, 2003. (Coleção Campi, v. 21).
FITZ, P. R. *Cartografia Básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
HAESBAERT, R., PORTO-GONÇALVES, C. W. *A nova des-ordem mundial*. São Paulo: Editora Unesp, 2006. (Coleção Paradidáticos).
IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Atlas Geográfico escolar*. IBGE, 2025. Disponível em: https://atlasescolar.ibge.gov.br/ .
MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. 5.ed. São Paulo: Contexto, 2009.
MENDONÇA, F., DANNI-OLIVEIRA, I. M. *Climatologia*: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de textos, 2007.
MORAES, A. C. R. *Geografia*: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1981.
MOREIRA, R. Sociedade e espaço geográfico no Brasil: constituição e problemas de relação. São Paulo: Contexto, 2011.
PASSINI, E. Y. *Alfabetização Cartográfica e a aprendizagem de Geografia*. São Paulo: Cortez, 2012.
PONTUSCHKA, N. N. *et al*. *Para ensinar e aprender Geografia*. Cortez: 2007. (Coleção Docência em formação. Série Ensino Fundamental).
ROSS, J. L. S. *Ecogeografia* do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
SANTOS, M., SILVEIRA, M. L. *O Brasil*: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

TEIXEIRA, W. *et al*. (org.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
THÉRY, H., MELLO-THÉRY, N. A. *Atlas do Brasil* – Disparidades e dinâmicas do território. 3.ed. São Paulo: EDUSP, 2018.

Professor PEB II – História

Conhecimentos Específicos: Ensino de História. Saber histórico escolar. Seleção e organização de conteúdos históricos. Metodologias do ensino de História. Trabalho com documentos e com diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo. Saber histórico e historiografia. História do Brasil e construção de identidades. Historiografia brasileira e história do Brasil. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América – lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais. História do mundo ocidental. Legados culturais da antiguidade clássica. Convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. Idade Moderna: a transição do feudalismo ao capitalismo. História da África. Povos africanos, suas culturas e seu legado. Relações da África com a Europa e com a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo contemporâneo.

Bibliografia:

ANDERSON, P. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.
BITTENCOURT, C. M. F. *Ensino de História*: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Docência em formação. Ensino Fundamental).
BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. A Etapa do Ensino Fundamental – História. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
CARDOSO, C. F., VAINFAS, R. (org.). *Domínios da história*: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
FAUSTO, B. *História do Brasil*. São Paulo, EDUSP, 2024.
FERRO, M. *História das colonizações*: das conquistas às independências, século XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
FRANCO JÚNIOR. H. *A Idade Média*, nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2001.
FREITAS, M. C. (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.
FUNARI, P. P. A., SILVA, G. J. *Teoria da História*. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Tudo é história).
HERNANDEZ, L. M. G. L. *A África na sala de aula*: visita à história contemporânea. 4. ed. São Paulo: Selo Negro, 2008.
HOBSBAWM, E. J. *A era das revoluções*: 1789 – 1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
HOBSBAWM, E. *Era dos extremos*: o breve século XX: 1914 – 1991. Tradução: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
KARNAL, L. (org.). *História na sala de aula*: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2015.
LUCIANO, G.S. O *Índio Brasileiro*: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC/Secadi/LACED/Museu Nacional, 2006. (Coleção educação para todos, v. 12). Disponível em: (https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000154565) .
MICELI, P. História moderna. São Paulo: Contexto, 2013.
PRADO, M. L. C. *América Latina no século XIX*: tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp, 1999. (Ensaios latino-americanos, v. 4).
PRADO, M. L. C., PELLEGRINO, G. *História da América Latina*. São Paulo: Contexto, 2014. (Coleção História na Universidade).
SCHWARCZ, L. M., STARLING, H. M. *Brasil*: uma biografia. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2018.
SIMAN, L. M.C., FONSECA, T. N. L. (org.). *Inaugurando a História e construindo a nação* – discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

Professor PEB II – Intérprete de Libras

Conhecimentos Específicos: História da educação de surdos. Legislação da área da deficiência auditiva e surdez. Legislação da educação especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Educação especial. Educação inclusiva. Educação bilíngue. Atendimento educacional especializado (AEE). Princípios e fundamentos da educação especial na perspectiva inclusiva. Currículo e avaliação. Acessibilidade. Práticas educacionais na área da deficiência auditiva e surdez. Alfabetização de estudantes com surdez. Cultura e identidades surdas. Ensino e aprendizagem da língua brasileira de sinais. Língua Portuguesa como segunda língua. Aspectos linguísticos e gramaticais da Libras. Prática de Libras.

Bibliografia:

ALMEIDA, E. C., DUARTE, P. M. *Atividades ilustradas em sinais da Libras.* Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
ALVEZ, C. B., FERREIRA, J. P., DAMÁZIO, M. M. D. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43215.
AQUINO, J. G. (org.). *Diferenças e preconceito na escola*: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1998. Caps. 1, 8 e 12.
BERNARDINO, E. L. A. *Absurdo ou Lógica:* os surdos e sua produção linguística. Belo Horizonte: Profetizando Vida, 2000.
BRASIL. *Decreto nº 5.626/2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.
BRASIL. *Lei nº 10.436/2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm.
BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.
BRASIL. *Lei nº 14.191/2021*. Modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm.
BRASIL. *Lei nº 14.768/2023*. Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14768.htm.
BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto nº 12.686/2025*. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm.
CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL W. D. *Dicionário Enciclopédico Ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira*. São Paulo: EDUSP, v. 1 e 2, 2001.
DAMÁZIO, M. F. M. *Atendimento Educacional Especializado*: Pessoa com Surdez. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/aee_da.pdf/view.
FELIPE, T. A. *Libras em Contexto*: Curso Básico – Livro do Estudante. Rio de Janeiro: WalPrint, ed. 8, 2007. Disponível em: https://repositorio.faculdadefama.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/14/Libras%20em%20contexto%20Livro%20do%20estudante.pdf?sequence=1&isAllowed=y
FREITAS, M. C. *O aluno-problema – forma social, ética e inclusão.* São Paulo: Editora Cortez, 2011. (Coleção educação e saúde, v. 1).
GARCIA, E. C*. O que todo pedagogo precisa saber sobre Libras.* Salto: Schoba, 2012.
LACERDA, C. B. F., SANTOS, L. F. *Tenho um aluno surdo, e agora?* **–** introdução à Libras e educação de surdos**.** São Carlos: EDUFSCAR, 2021.

LIMA SALLES, H. M. M. *et al. Ensino de língua portuguesa para surdos*: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC/SEESP, v.2, 2004. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/lpvol2.pdf/view
MANTOAN, T. E. *Inclusão escolar* – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.
MENDES, E. G., VILARONGA, C. A. R., ZERBATO, A. P. *Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar* – unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EDUFSCAR, 2014.
QUADROS, R. M., KARNOPP, L. B. *Língua de sinais brasileira* – estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
QUADROS, R. M., SCHMIEDT, M. L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/port_surdos.pdf/view
RAUGUST, M. B., MARCELLO, F. A. A Criança Surda como Sujeito do Olhar: Infância e Surdez nas Pesquisas em Educação. *Rev. bras. educ. espec.*, Corumbá, v. 29, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/vwmWk3sjQY3MwWPvfp8cR9s/?format=pdf&lang=pt
ROPOLI, E. A. *et al*. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213.
SALA, E., ACIEM, T. M. (org.). *Educação inclusiva:* aspectos político-sociais e práticos. Jundiaí: Paco, 2013. Caps. 1 e 5. (Pedagogia de A a Z, v. 3).
SILVA, M. P. M. *A construção de sentidos na escrita do aluno surdo.* São Paulo: Plexus, 2001.
SOUZA, A. M. C., NASCIMENTO, M., DAHER, S. *Caminhos da Inclusão.* Goiânia: Kelps, 2008. Cap. 5.
SOUZA, C. T. R., LACERDA, C. B. F. Interação dialógica como mediação no processo de aquisição da linguagem escrita por surdos. *Educ. rev.*, vol. 39, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/bPZjyJWs68hJdnpfptfbNTD/abstract/?lang=pt

Professor PEB II – Língua Inglesa

***Conhecimentos Específicos*:** Teorias de aquisição da língua estrangeira. Behaviorismo. Cognitivismo. Humanismo. Psicologia histórico-cultural. Fatores cognitivos do processo de aprendizagem ou aquisição de línguas. Interlanguage. Transferência e generalização. Competência comunicativa. Abordagens e métodos para o ensino da Língua Inglesa. Conhecimentos linguísticos. Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Marcadores discursivos. Aspectos léxico-gramaticais da Língua Inglesa. As quatro habilidades linguísticas. Compreensão e produção de textos escritos. Compreensão e produção de textos orais. Compreensão e produção de textos orais e escritos em gêneros textuais diversos (campanhas e anúncios publicitários, diálogos, infográficos, quadrinhos, textos literários, textos científicos, textos jornalísticos, entre outros), de diversas esferas sociais e de alta circulação. Gêneros e tipologia de textos. Gêneros textuais em contexto digital (podcasts, mensagens eletrônicas, fanfics, entre outros). Estratégias para a compreensão de textos escritos (predição, scanning, skimming, inferência, entre outras). Estratégias para a compreensão de textos orais (inferência linguística e paralinguística, atenção auditiva seletiva, compreensão do sentido geral da mensagem, entre outras). Estratégias de produção de textos orais e escritos. Multiletramentos. Conceito de letramento e aplicações ao ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Leitura como letramento. Comunicação oral como letramento. Prática escrita como letramento. Multimodalidades. internacional ou inglês como língua franca: características e ensino. Educação linguística e o ensino da cultura. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Saberes global, local e “glocal”. Competência comunicativa. Ensino de Inglês para crianças com necessidades especiais. Ensino de inglês para classes com níveis variados de conhecimento da língua. O ensino de inglês para diferentes idades. Tecnologias de Informação e Comunicação e a sala de aula de Língua Inglesa. O processo de ensinar e aprender a língua

estrangeira. A avaliação da aprendizagem. BNCC e o ensino da Língua inglesa. O Ensino de Língua Inglesa e o Documento de Referência Paulista para Ensino Fundamental e Médio (DRC/MT).

Bibliografia:

AZAR, B. S., HAGEN, S. A. *Understanding and using English grammar*. 4th ed. New York: Pearson Education, 2009.
BRITISH COUNCIL. Learn English – *Grammar.* Disponível em: https://learnenglish.britishcouncil.org/grammar .
BROWN, H. D. *Principles of language learning and teaching*. 5th ed. New York: Pearson Longman, 2006.
CELCE-MURCIA, M. *et al*. (ed.). *Teaching English as a Second or Foreign Language*. 4th ed. Boston: Heinle, 2014.
COYLE, D. *et al*. *CLIL*: content and language integrated learning. Cambridge: Cambridge University, 2010.
CRYSTAL, D. *English as a global language*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. Disponível em: https://culturaldiplomacy.org/academy/pdf/research/books/nation_branding/English_As_A_Global_Language_-_David_Crystal.pdf
CRYSTAL, D. *My priority for the next 50 years*: an online cultural dictionary. *Training, Language and Culture*, v. 1, n.1, 2017. Disponível em: https://rudn.tlcjournal.org/archive/1(1)/1(1)-01.pdf
DALE, L., TANNER, R. *CLIL activities*: a resource for subject and language teachers. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
DAMIANOVIC, M. C. (ed.). *Material Didático*. Elaboração e Avaliação. Taubaté: Cabral. 2007.
DEMA, O., MOELLER, A. K. Teaching culture in the 21st century language classroom. SILDUS, T. (ed.). *Touch the World*: Selected Papers from the 2012 Central States Conference on the Teaching of Foreign Languages. Eau Claire: Crown Prints. Disponível em: https://digitalcommons.unl.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1176&context=teachlearnfacpub DIAS, R., TURBIN, A. E. F. The two “multis” and the multiliteracies pedagogy: “shaking hands” in the Brazilian English public education for teens. Ilha do Desterro, v. 75, n.1, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/desterro/article/view/82563/48274 .
DIXON, S. *The language learner guidebook*: powerful tools to help you conquer any language. [*S.l.*]: Wayzgoose, 2018.
FIDALGO, S. S. Formar professores de línguas para incluir em contextos de diversidade excludente. *Veras – Revista Acadêmica de Educação do ISE Vera Cruz.* v.2. n.1, 2012. Disponível em: https://site.veracruz.edu.br/instituto/revistaveras/index.php/veras/article/view/144/158
FROMKIN, V., RODMAN, R., HYAMS, N. *An Introduction to Language*. 10th ed. Belmont: Wadsworth Cengage Learning, 2013.
FUCHS, C., HAUCK, M., MÜLLER-HARTMAN, A. Promoting learner autonomy through multiliteracy skills development in cross-institutional exchanges. *Language Learning & Technology*, Honolulu, v. 16, n. 3, 2012. Disponível em: https://www.lltjournal.org/item/10125-44301/ .
GRADDOL, D. *English Next*. Manchester: British Council, 2006. Disponível em: https://www.teachingenglish.org.uk/sites/teacheng/files/pub_english_next.pdf .
HARMER, J. *How to teach English*. Essex: Pearson Education Limited, 2007.
HARMER, J. *The practice of English Language Teaching*. 5th ed. Pearson Educational, 2015.
HEWINGS, M. *Advanced grammar in use*. 4th ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2023.
KUMARAVADIVELU, B. *Beyond Methods*: macrostrategies for language teaching. New Haven: Yale University Press, 2008.

LEWIS, R. D. The cultural imperative: global trends in the 21st century. *Training, Language and Culture*, v. 3, n. 3, 2019. Disponível em: https://rudn.tlcjournal.org/archive/3(3)/3(3)-01.pdf.
MALEY, A., PEACHEY, N. (ed.). *Creativity in the English language classroom.* Manchester: British Council,
2015. Disponível em: https://www.teachingenglish.org.uk/sites/teacheng/files/pub_F004_ELT_Creativity_FINAL_v2%20WEB.pdf
MORAN, J. Metodologias ativas para uma aprendizagem profunda. *In*: BACICH, L., MORAN, J. (org.). *Metodologias ativas para uma educação inovadora*: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. (Série Desafios da Educação).
NASCIMENTO, H. C. M. Tecnologias de informação e comunicação como ferramentas facilitadoras do processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa. *Revista Educação Pública*, v. 21, n. 15, 2021. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/15/tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-como-ferramentas-facilitadoras-do-processo-de-ensino-e-aprendizagem-da-lingua-inglesa
OXFORD UNIVERSITY PRESS. *Oxford Learner´s Dictionary*. Oxford, 2025. Disponível em: https://www.oxfordlearnersdictionaries.com
PENNYCOOK, A. *The Cultural Politics of English as an International Language*. London and New York: Routledge, 2014.
ROJO, R. H. R., BARBOSA, J. P. *Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos*. São Paulo: Parábola, 2015.
TOMLINSON, B. (ed.). *Materials Development in Language Teaching*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2023.
VOTRE, S. J. *Análise do Discurso*. São Paulo: Parábola, 2019. (Linguística para o ensino superior, v. 7).
YULE, G. *Explaining English Grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

Publicações Institucionais

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Língua Inglesa (4.1.4. e 4.1.4.1.). Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Currículo Paulista*: etapas educação infantil e ensino fundamental. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 203-217. Disponível em https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf
SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Currículo Paulista*: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf .

Professor PEB II – Língua Portuguesa

Conhecimentos Específicos: Aprendizagem de língua materna: estrutura, uso e funções. Concepções de língua e suas implicações para o ensino. Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão. Variações linguísticas e norma-padrão: abordagem na prática pedagógica. Linguagem: uso, funções e análise. Língua oral e língua escrita. Teorias linguísticas e Base Nacional Comum Curricular (Ensino Fundamental e Médio). Gêneros textuais e tipos textuais: ensino em sala de aula. Texto e intertextualidade. Coesão e coerência textuais. Texto e prática de análise linguística. Leitura e produção de textos: práticas de ensino e aprendizagem. Ensino da ortografia oficial da língua portuguesa. Ensino de língua portuguesa e novas tecnologias em sala de aula. Ensino de literatura: concepções sobre a relação entre as categorias da literatura e a formação docente.

Bibliografia:

ANTUNES, I. *Aula de Português*: encontro e interação. São Paulo: Parábola, 2003.
BAKHTIN, M. V. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
BARBOSA, J. P., ROJO, R. Campos de atuação, letramentos e gêneros na BNCC. In: NASCIMENTO, E. L., CRISTOVÃO, V. L. L., LOUSADA, E. (org.). *Gêneros de texto/discurso*: novas práticas e desafios. Campinas: Pontes, 2019, p. 271-299.
BORTONI-RICARDO, S. M. E*ducação em língua materna*: a sociolinguística em sala de aula. São Paulo: Parábola, 2004.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. *Língua Portuguesa* (4.1.1. e 4.1.1.2.). Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf
COSSON, R. *Letramento literário*: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.
DIONISIO, A. P., MACHADO, A. R., BEZERRA, M. A. (org.). *Gêneros textuais & ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
DOLZ, J., NOVERRAZ, M., SCHNEUWLY, B. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: SCHNEUWLY, B., DOLZ, J. *Gêneros orais e escritos na escola*. Tradução: Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado das Letras, 2004.
FIORIN, J. L (org.). *Introdução à Linguística II*: princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2003.
FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à Linguística I*: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.
GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2011.
KLEIMAN, A. *Oficina de leitura*: teoria e prática. 15. ed. Campinas: Pontes, 2017.
KLEIMAN. A. *Texto e leitor:* aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 2009.
KOCH, I. V., ELIAS, V. M. *Ler e compreender os sentidos do texto*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.
KOCH, I. V., ELIAS, V. M. *Ler e escrever:* estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.
MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.
MARQUESI, S. C., PAULIUKONIS, A. L., ELIAS, V. M. (org.). *Linguística textual e ensino*. São Paulo: Contexto, 2017.
MOISÉS, M. *A literatura brasileira através dos textos.* 29. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.
MOISÉS, M. *A literatura portuguesa através dos textos.* 33. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.
MORAIS, A. G. *Ortografia*: ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 2009.
NEVES, M. H. M. *Que gramática estudar na escola?*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2013.
NÓBREGA, M. J. *Ortografia*. São Paulo: Melhoramentos, 2013. (Coleção Como eu ensino).
ROJO, R., MOURA, E. (org.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola, 2012. (Coleção Estratégias de ensino, v. 19).
TRAVAGLIA, L. C. *Gramática*: ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003.

Professor PEB II – Matemática

Conhecimentos Específicos: Números e conjuntos numéricos: definição, operações, propriedades, representações. Números primos e fatoração numérica. Reta real e sistema de eixos cartesianos ortogonal. Noções básicas sobre conjuntos e lógica. Padrões e regularidades: fórmulas explícitas e recursivas. Múltiplos e mínimo múltiplo comum. Divisores e máximo divisor comum. Progressões aritméticas e geométricas. Proporcionalidade direta. Proporcionalidade inversa. Razões. Escalas. Grandezas e medidas: comprimento, perímetro, área, volume, capacidade, massa, densidade, velocidade, tempo, dinheiro, temperatura. Expressões algébricas: operações, fatoração, valor numérico, produtos notáveis, domínio de validade. Função: definição, composição, inversão, gráficos, domínio, imagem, paridade. Funções polinomiais do 1º e do 2º grau: equações, inequações, gráficos, contextualização. Funções exponencial e logarítmica: equações, inequações, gráficos, contextualização. Funções trigonométricas seno, cosseno e tangente: equações, inequações, gráficos, contextualização. Matemática comercial e financeira: porcentagem, juros simples e compostos, contextualização. Sistemas de equações lineares, quadráticas e com produto

das incógnitas: resolução algébrica e gráfica. Resolução algébrica e gráfica de sistemas de inequações simples. Noções sobre matrizes: operações, representação de sistemas lineares, contextualização. Trigonometria no triângulo retângulo e no círculo trigonométrico. Triângulos e quadriláteros notáveis: definição, classificação, propriedades, semelhança, congruência, relações métricas (incluindo teorema de Pitágoras), perímetros e áreas. Razões de semelhança entre comprimentos, áreas e volumes de figuras planas e espaciais que sejam semelhantes. Ângulos: soma dos ângulos internos e soma dos ângulos externos de polígonos, ângulos formados por paralelas contadas por transversal. Circunferência, círculos e suas partes (cordas, arcos, setor circular, segmento circular, coroa circular). Teorema de Tales. Polígonos inscritos e circunscritos em relação a um círculo. Noções básicas de desenho geométrico e de uso dos instrumentos geométricos (régua, compasso, transferidor e esquadros). Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos de pirâmides e de cones, esferas e suas partes, relação de Euler para poliedros. Geometria analítica da reta e da circunferência. Métodos de contagem: princípio fundamental da contagem, permutação simples e com repetição, arranjos, combinações. Probabilidade: definição, propriedades, cálculo, eventos mutuamente exclusivos, eventos independentes, probabilidade condicional. Noções sobre polinômios, equações polinomiais de grau maior ou igual a 3 e números complexos. Noções de estatística: população, amostra, gráficos e infográficos, medidas de tendência central (média simples e ponderada, moda, mediana) e de dispersão (amplitude e desvio padrão). Fundamentos do ensino e aprendizagem da matemática: didática, avaliação, currículo e planejamento de aulas. Práticas matemáticas: resolução de problemas, modelagem, investigação, etnomatemática, uso de tecnologia no ensino (calculadoras, planilhas de cálculo e *GeoGebra*), jogos, história da matemática, projetos. Avaliação em matemática: diagnóstica, formativa, somativa, processual, auto avaliação e metacognição do aluno, trabalho com o erro.

Bibliografia

BIEMBENGUT, M. S., HEIN, N. *Modelagem matemática no ensino*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2016.
BORIN, J. Jogos e resolução de problemas: uma estratégia para as aulas de matemática. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 6).
BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Matemática. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pcn/matematica.pdf
BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A. *Estatística Básica*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
CARDOSO, V. C. *Materiais didáticos para as quatro operações*. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 2).
COXFORD, A. F., SHULTE, A. P. (org.). *As ideias da álgebra*. São Paulo: Atual, 1995.
CURY, H. N. *Análise de erros*: o que podemos aprender com as respostas dos alunos. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. (Coleção Tendências em Educação Matemática).
D'AMBRÓSIO, U. *Etnomatemática* – elo entre as tradições e a modernidade. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. (Coleção Tendências em Educação Matemática, v. 1).
DINIZ, M. I. S. V., SMOLE, K. C. S. O conceito de ângulo e o ensino de geometria. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 3).
DOLCE, O., POMPEO, J. N. *Fundamentos de matemática elementar 10*: geometria espacial, posição e métrica. 7. ed. São Paulo: Atual, 2013.
DOLCE, O., POMPEO, J. N. *Fundamentos de matemática elementar 9*: geometria plana. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.
EVES, H. W. *Introdução à história da matemática*. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

GIRALDO, V., CAETANO, P., MATTOS, F. *Recursos computacionais no ensino de matemática*. Rio de Janeiro: SBM, 2013. (Coleção PROFMAT).
HAZZAN, S. *Fundamentos de matemática elementar 5*: combinatória, probabilidade. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar 3*: trigonometria. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar 6*: complexos, polinômios, equações. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar 7*: geometria analítica. 6. ed. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, G., DOLCE, O., MURAKAMI, C. *Fundamentos de matemática elementar 2*: *logaritmos*. 10. ed. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, G., HAZZAN, S. *Fundamentos de matemática elementar 4*: sequências, matrizes, determinantes e sistemas. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, G., HAZZAN, S., DEGENSZAJN, D. M. *Fundamentos de matemática elementar 11*: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, G., MURAKAMI, C. *Fundamentos de matemática elementar 1*: conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, G., MURAKAMI, C., MACHADO. N. J. *Fundamentos de matemática elementar 8*: limites, derivadas, noções de integral. 7. ed. São Paulo: Atual, 2013.
IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada. *Livro Aberto de Matemática*. IMPA, 2025. Disponível em: https//umlivroaberto.impa.br.
KRULIK, S., REYS, R. E. (org.). *A resolução de problemas na matemática escolar*. Tradução: Hygino H. Domingues e Olga Corbo. São Paulo: Atual, 1997.
LIMA, E. L. *et al*. *A Matemática do Ensino Médio.* 4 volumes. Rio de Janeiro: SBM, 2007. (Coleção do Professor de Matemática).
LINDQUIST, M. M., SHULTE, A. P. (org.). *Aprendendo e ensinando Geometria*. São Paulo: Atual, 1994.
MENDES, I. A. *Matemática e Investigação em sala de aula:* tecendo redes cognitivas na aprendizagem. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.
OCHI, F. H. *et al*. *O uso de quadriculados no ensino da geometria*. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 1).
PARRA, C., SAIZ, I. (org.). *Didática da matemática*: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.
POLYA, G. *A arte de resolver problemas*: um novo aspecto do método matemático. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
PONTE, J. P., BROCARDO, J., OLIVEIRA, H. *Investigações matemáticas na sala de aula*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.
REVISTA DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA. São Paulo: SBM, 1982 (n. 1 até edição atual). Disponível em: https://rpm.org.br/default.aspx?m_id=1
SADOVSKY, P. *O ensino de matemática hoje*. Enfoques, sentidos e desafios. São Paulo: Ática, 2007.
SMOLE, K. C. S. *et al*. Era uma vez na matemática: uma conexão com a leitura infantil. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 4).
SOUZA, E. R. *et al*. A matemática das sete peças do Tangram. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 7).
SOUZA, E. R., DINIZ, M. I. S. V. Álgebra: das variáveis às equações e funções. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 5).

4 – Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Comissão do Concurso Público

Jardinópolis, 06 de maio de 2026

EDITAL N° 01/2026

A Prefeitura do Município de Jardinópolis, nos termos do Processo nº 173/2025, TORNA PÚBLICO a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DO CARGO, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.

1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DO CARGO, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da posse, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

II – DO CARGO

2.1. O cargo, o total de vagas oferecidas, vagas para pessoas com deficiência, vagas para pessoas negras, o salário, a jornada semanal de trabalho e os requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGO	AMPLA	PCD	VAGAS TOTAL	SALÁRIO (R$)	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS
Ajudante de Pedreiro	01	-	01	1.621,00	40 h	Alfabetizado
Coveiro	01	-	01	1.621,00	40h	Alfabetizado
Podador de Árvores	01	-	01	1.621,00	40 h	Alfabetizado
Tratorista	01	-	01	1.621,00	40 h	Alfabetizado + CNH "B"
Encanador	01	-	01	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo
Eletricista	01	-	01	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo
Motorista	01	-	01	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo; CNH "D" ou "E" mais Curso de Transporte Coletivo
Motorista de Ambulância	01	-	01	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo; CNH "D" mais Curso de Transporte de Emergência e ser maior de 21 anos
Operador de Máquinas	01	-	01	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo; CNH "D" ou "E"
Pedreiro	01	-	01	1.621,00	40 h	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde	01	-	01	3.2442,00	40 h	Ensino Médio Completo, residir no Município de Jardinópolis - SP.
Agente de Combate de Endemias	CR	-	-	3.2442,00	40 h	Ensino Médio Completo

CARGO	AMPLA	PCD	VAGAS TOTAL	SALÁRIO (R$)	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS
Agente Social	04	-	04	1.621,00	40 h (12x36)	Ensino Médio Completo
Auxiliar Odontológico	01	-	01	1.621,00	40 h	Ensino Médio Completo
Escriturário	01	-	01	1.621,00	40 h	Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática
Fiscal de Obras e Ambiental	01	-	01	2.762,15	40 h	Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática
Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	01	-	01	2.762,15	40 h	Ensino Médio Completo
Fiscal Rendas e Finanças e Postura Municipais	01	-	01	2.762,15	40 h	Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática
Oficial de Administração	01	-	01	2.303,58	40 h	Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática
Técnico Administrativo em Vigilância Sanitária	01	-	01	1.621,00	30 h	Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente
Técnico de Enfermagem II	01	-	01	3.020,33	40 h	Curso Técnico de Enfermagem Completo e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN)
Técnico de Farmácia	01	-	01	1.996,43	40 h	Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente
Técnico de Segurança do Trabalho	01	-	01	1.621,00	40 h	Curso Técnico de Segurança do Trabalho e devido registro no órgão fiscalizador da profissão.
Advogado CREAS	01	-	01	2.719,43	25 h	Ensino Superior Completo em Direito e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (OABSP)
Assistente Social I	01	-	01	2.719,43	20 h	Ensino Superior Completo em Assistência Social e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (CRESS)
Assistente Social II	01	-	01	4.402,46	30 h	Ensino Superior Completo em Assistência Social e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (CRESS)
Auditor de Controle Interno	01	-	01	5.883,47	40 h	Ensino Superior Completo em: Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia; ou Direito e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Contador II	01	-	01	4.402,46	40 h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Dentista II	01	-	01	4.402,46	40 h	Ensino Superior Completo em Odontologia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Enfermeiro II	01	-	01	4.402,46	40 h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN)
Farmacêutico	01	-	01	3.020,33	30 h	Ensino Superior Completo em Farmácia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Fisioterapeuta	01	-	01	3.020,33	20 h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Fonoaudiólogo	01	-	01	3.020,33	20 h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão

Médico Auditor	01	-	01	5.883,47	20 h	Ensino Superior Completo em Medicina; pós-graduação em auditoria médica e registro no CREMESP
Médico do Trabalho	01	-	01			Ensino Superior Completo em Medicina; especialização na área de atuação e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM)
Médico I – Angiologia e Cirurgia Vascular	01	-	01			
Médico I – Cardiologista	01	-	01			
Médico I – Clínico Geral	01	-	01			
Médico I – Dermatologista	01	-	01			
Médico I – Geriatra	01	-	01			
Médico I – Ginecologista	01	-	01			
Médico I – Infectologista	01	-	01			
Médico I – Nefrologia	01	-	01			
Médico I – Neurologista	01	-	01			
Médico I – Oftalmologista	01	-	01			
Médico I – Ortopedista	01	-	01			
Médico I – Otorrinolaringologista	01	-	01			
Médico I – Proctologista	01	-	01			
Médico I – Psiquiatra	01	-	01			
Médico I – Urologista	01	-	01			
Médico Veterinário	01	-	01	4.402,46	40	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Nutricionista	01	-	01	3.020,33	40	Ensino Superior Completo em Nutrição e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Procurador Jurídico	01	-	01	4.402,46	40	Ensino Superior Completo em Direito e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (OABSP)
Professor PEB I	12	1	13	28,51*	25 h/aula	Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor PEB II – AEE	04	-	04			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena ou curso Normal Superior com especialização realizado nos termos da deliberação CEE112/2012

Professor PEB II – Arte	01	-	01	28,51*	18 h/aula	Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena com especialização na matéria
Professor PEB II – Braillista	01	-	01			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena + Certificado em Braille e Tiflologia
Professor PEB II – Ciências	01	-	01			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena com especialização na matéria
Professor PEB II – Educação Física	01	-	01			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena em Educação Física e devido registro no órgão fiscalizador da profissão (CREF)
Professor PEB II – Geografia	01	-	01			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena com especialização na matéria
Professor PEB II – História	01	-	01			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena com especialização na matéria
Professor PEB II – Intérprete de Libras	01	-	01			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena em Letras, ou Libras ou Tradução/Interpretação ou Proficiência (pro libras)
Professor PEB II – Língua Inglesa	01	-	01			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena com especialização na matéria
Professor PEB II – Língua Portuguesa	01	-	01			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena com especialização na matéria
Professor PEB II – Matemática	01	-	01			Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena com especialização na matéria
Psicólogo II – Área da Educação	01	-	01	4.402,46	40 h	Ensino Superior Completo em Psicologia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Psicólogo II – Área da Saúde	01	-	01	4.402,46	40 h	Ensino Superior Completo em Psicologia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Psicopedagogo	01	-	01	3.378,66	40 h	Ensino Superior Completo em Psicologia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Químico	01	-	01	3.020,33	40 h	Ensino Superior Completo em Química e devido registro no órgão fiscalizador da profissão
Terapeuta Ocupacional	01	-	01	3.020,33	20 h	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e devido registro no órgão fiscalizador da profissão

- Para todos os cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, é concedido cartão alimentação no valor de R$ 1.000,00, mensal, nos termos da lei municipal n. 4.814/2022 e posteriores alterações.

- Para os cargos de Professor PEB I e PEB II, as horas-aula serão computadas nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, observando-se, no que couber, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/2004.
C.R = Cadastro de Reserva e C.H.S = Carga horária semanal.

- *Sujeito a variação de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008.

2.2. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

III– DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.3. No caso de inscrição para **mais de um cargo** e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.

3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar na data da nomeação os requisitos e Condições para a Investidura nos Cargos.

a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;

b) Possuir, no ato da nomeação, a escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo, bem como os requisitos constantes no Item 2 do presente edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de nomeação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

c) No momento da nomeação, o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida em cada cargo, sendo exigida, no mínimo, a colação de grau.

d) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;

e) Apresentar atestado de antecedentes criminais, com prazo de expedição não superior à 60 dias da data de sua nomeação.

f) De acordo com a Lei Complementar nº 535 de 05 de novembro de 2013, ser Brasileiro Nato ou Naturalizado, Cidadão Português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas na Legislação Federal própria, estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na Legislação Federal pertinente;

g) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

h) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;

i) Ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração;

j) Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência para o exercício dos requisitos e atribuições do cargo, ao final será considerado apto ou inapto para o cargo.

k) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;

l) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de nomeação e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta da aposentadoria compulsória dos servidores públicos;

m) No caso de ser egresso do quadro de servidores da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na Administração direta ou indireta, a qualquer tempo, apresentar certidão negativa da vida funcional, e sendo positiva, com a respectiva certidão de objeto e pé do processo administrativo disciplinar de origem.

n) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

o) Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da Prefeitura do Município de Jardinópolis e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

p) Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;

q) A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do respectivo concurso.

3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4.a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da convocação para nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.

3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse, sendo excluído do Concurso Público.

3.7. A inscrição deverá ser efetuada da 10 horas de 06 de maio de 2026 às 23h59min de 08 de junho de 2026 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br

3.8. Para **inscrever-se,** o candidato deverá, **durante o período das inscrições**:

a) acessar o site **www.vunesp.com.br**;

b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;

c) ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital;

d) preencher, **total e corretamente**, a ficha de inscrição;

d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;

e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";

f) imprimir o boleto bancário; **e,**

g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de **09 de junho de 2026**, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Alfabetizado	R$65,00
Ensino Fundamental Completo	
Ensino Médio Completo	R$80,00
Ensino Superior Completo	R$115,00

3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, **até a data-limite de 08 de junho de 2026**.

3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago **antecipadamente**.

3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição exceto para os cidadãos amparados pelo DECRETO nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, que comprove estar inscrito no **CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO**, com renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido decreto e o disposto no decreto 6.135/2007.

3.9.5. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento online de Inscrição via Internet.

3.9.6. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento online de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

3.9.7. Para solicitar a isenção de pagamento, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta de pagamento, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.9.7.1. Acessar**, a partir das 10h00 do dia 06 de maio de 2026 até as 23h59min do dia 07 de maio de 2026**, observando o horário de Brasília, o link referente ao Concurso Público e preencher o Requerimento online de Isenção.

3.9.7.2. Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento online de Isenção via Internet.

3.9.7.3. As informações prestadas no Requerimento online de Inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.9.7.4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o Requerimento online de Inscrição com isenção de pagamento pela Internet;

b) deixar de prestar informações verídicas ou omiti-las.

3.9.7.5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.9.7.6. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.

3.9.8. **A partir do dia 22 de maio de 2026,** os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico www.vunesp.com.br os resultados da análise dos Requerimentos online de Isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

3.9.8.1. O candidato que tiver seu Requerimento online de Isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

3.9.8.2. Para as inscrições isentas de pagamento, será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.

3.9.8.3. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme procedimentos definidos no **CAPÍTULO – DOS RECURSOS**, deste Edital.

3.9.8.4. Após a análise dos recursos, será divulgada no site www.vunesp.com.br a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

3.9.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e/ou recurso julgado improcedente e que tiverem interesse em participar do certame deverão retornar ao site da Fundação VUNESP gerar o boleto e efetuar o pagamento da inscrição, até a data limite de **09 de junho de 2026.**

3.10. Às **23h59 min de 08 de junho de 2026,** a ficha de inscrição não estará mais disponibilizados no site.

3.11. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de Jardinópolis não se responsabilizam por solicitação de inscrição, pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.

3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.14.1. Efetivada a inscrição, **não será permitida alteração do cargo** apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site **www.vunesp.com.br**, na página deste Concurso Público, na área do candidato.

3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site **www.vunesp.com.br**, para verificar o ocorrido.

3.16. O candidato **que não seja pessoa com deficiência** que necessitar de ajuda(s) ou de condição(ões) específica(s) para a realização da(s) prova(s) deverá requerê-la(s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da(s) ajuda(s) e/ou da(s) condição(ões) específica(s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a(s) referida(s) ajuda(s) e/ou condição(ões).

3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16, deste Edital deverá ser feito – **até o último dia do período de inscrições** VIA UPLOAD na Área do Candidato no site de inscrição.

3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.16.3. O atendimento à(s) ajuda(s) e/ou à(s) condição(ões) solicitada(s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.16.5. O **candidato com deficiência** que desejar participar das vagas reservadas deverá **observar e cumprir** o Capítulo IV deste Edital.

3.17. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será assegurada aos candidatos com deficiência, a reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

4.2. O candidato – **antes de se inscrever** – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

4.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.

4.3.1. O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.4. No **momento da inscrição**, o candidato deverá:

a) especificar – **na ficha de inscrição –** o tipo de deficiência que possui observado o disposto no Decreto Federal nº 3.298/99;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – **na ficha de inscrição –** os recursos necessários para sua realização; e

c) encaminhar via upload o **requerimento** destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o **relatório médico** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência,

inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a **solicitação de tempo adicional** para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

4.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da (s) deficiência (s).

4.6. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1. O candidato que não o fizer até a data do **último dia do período de inscrições**, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

4.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

4.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

4.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.6.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

4.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

4.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal ledor para leitura de sua prova.

4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular.

4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adequado e qual adaptação;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.8. O candidato que – **no ato da inscrição** – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1 até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins

deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

4.10. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para junta médica antes da nomeação, pela Prefeitura do Município de Jardinópolis, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, pela Diretoria de Engenharia e Medicina do Trabalho, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos contados do respectivo exame.

4.11. Se a junta médica concluir pela inaptidão do candidato devido a descaracterização da deficiência e/ou incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, desde que requerido pelo interessado, a Prefeitura do Município de Jardinópolis reavaliará o candidato e as documentações apresentadas inicialmente, que podem ser acrescidas de novas documentações médicas relacionadas ao(s) tipo(s) de deficiência(s) informada(s) pelo candidato na inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da data de divulgação do resultado do respectivo exame.

4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da realização do exame.

4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.14. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

4.15. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

4.16. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

5.1. O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 poderá solicitar – na ficha de inscrição – esta opção para fins de critério de desempate.

5.1.1. O candidato, para fazer jus ao previsto no item 5.1, deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.

5.2. Para fins de critério de desempate, o candidato deverá – no período de inscrições – enviar (via upload) à VUNESP certidão, declaração, atestado ou outro documento público emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.

5.2.1. Para o envio do(s) documento(s) referido(s) no item 5.2, o candidato deverá – durante o período de inscrições – seguir as seguintes orientações:

a) acessar o site da VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) após o preenchimento da ficha de inscrição informando a condição de jurado, fazer o login, inserindo o número do seu CPF e sua senha pessoal, para acessar "Área do Candidato";

c) localizar este Concurso Público;

d) acessar o link "Envio de Documentos", anexar e enviar – por meio digital (upload) – a(s) imagem(ns) do(s) documento(s) correspondente(s) para análise;

d1) o(s) documento(s) deverá(ão) ser enviado(s) digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

5.2.2. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

5.2.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

5.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de declarar a condição de jurado ou aquele que a declarar, mas não comprovar essa condição conforme instruções dos itens 5.2.1 a 5.2.3, não será considerado jurado para fins de uso no critério de desempate previsto neste Concurso Público.

5.4. Os documentos encaminhados terão validade somente para este Concurso Público.

5.5. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulado neste Edital não serão conhecidos.

5.6. A relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a condição de jurado está prevista para **23/06/2026**. Essa relação será publicada única e oficialmente no site da VUNESP (www.vunesp.com.br) na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos", não podendo ser alegado desconhecimento.

5.7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

VI – DAS FASES E DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes fases, provas e duração:

CARGO	ETAPA/ PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO / PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA
Ajudante de Pedreiro Coveiro Podador de Árvores Tratorista	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Prova Prática	 10 5 5 -.-	3H / MANHÃ

CARGO	ETAPA/ PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO / PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA
Eletricista Encanador Motorista Motorista de Ambulância Operador de Máquinas Pedreiro	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Prova Prática	 10 10 10 -.-	3h/MANHÃ
Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate de Endemias Agente Social Auxiliar Odontológico Escriturário Fiscal de Obras e Ambiente Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador Fiscal Rendas e Finanças e Posturas Municipais Oficial Administrativo Técnico Administrativo em Vigilância Sanitária Técnico de Enfermagem II Técnico em Farmácia Técnico de Segurança do Trabalho	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	 10 5 5 20	3h/MANHÃ
Advogado CREAS Procurador Jurídico	Conhecimentos Específicos Prova Prático Profissional	50 01	5h/MANHÃ
Assistente Social I e II Auditor de Controle Interno Contador II Médico Veterinário Psicólogo II – Área da Educação Psicopedagogo Químico	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	 10 10 5 25	3H/TARDE

CARGO	ETAPA/ PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO / PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA
Dentista II Enfermeiro II Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo II – Área da Saúde Terapeuta Ocupacional	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Política de Saúde Conhecimentos Específicos	 15 10 25	3H/TARDE
Médico Auditor Médico do Trabalho Médico I (todas as especialidades)	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Política de Saúde C. Gerais em Medicina Conhecimentos Específicos	 5 10 10 15	3H/TARDE
PEB I	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Redação Títulos	 15 10 25 1 -.-	4H/MANHÃ
PEB II	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Conhecimentos Específicos Redação Títulos	 10 15 25 1 -.-	4H/TARDE

6.2. A **prova objetiva –** de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

6.2.1. A duração das **provas objetivas/redação/prova prático profissional** serão conforme o item 6.1 deste Edital.

6.3. A prova prática – de caráter eliminatório e classificatório – permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo cargo.

6.3.1. A prova prática será elaborada tendo em vista o disposto no Anexo I - Das Atribuições dos Cargos em Concurso, assim como o respectivo conteúdo de Conhecimentos Específicos constante no Anexo II - Conteúdo Programático.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

7.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Jardinópolis – S.P.

7.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Jardinópolis – S.P, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

7.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

7.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio do Diário Oficial Eletrônico Municipal, no site da Prefeitura do Município de Jardinópolis – www.Jardinópolis.sp.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

7.2.1.1. A consulta extraoficial aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Jardinópolis (**www.jardinópolis.sp.gov.br**) e no site da Fundação VUNESP (**www.vunesp.com.br**).

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

7.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a”, do item 7.3, deste Edital.

7.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea “a”, do item 7.3, deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

7.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, **documento de identidade no original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

7.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

7.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

7.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 2 horas do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

7.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

7.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

7.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 7.6, deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

7.9. Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reprodutor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

7.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

7.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

7.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

7.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

7.10. Excetuada a situação prevista no item 7.12, deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

7.11. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de Jardinópolis não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;

7.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse(a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

7.12.1. A candidata **– até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva –** deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

7.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

7.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da(s) prova(s) dessa candidata.

7.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

7.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

7.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

7.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:

a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jardinópolis seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 7.3, deste Edital;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 7.9.2., até 7.9.3., deste Edital;

g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;

h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;

i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;

l) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

7.16. Da realização das **provas**:

7.16.1. A **prova objetiva, de redação e prático profissional** tem data prevista para sua realização em **26 de julho de 2026**, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

7.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jardinópolis não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

7.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

a) consultar os sites **www.vunesp.com.br** ou

b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

7.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site **www.vunesp.com.br**, relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

7.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 7.17.4, deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

7.16.4.2. A inclusão de que trata o item 7.17.4, deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

7.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

7.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de

respostas.

7.16.5.2.1. Ao final da **prova objetiva**, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

7.16.5.3. A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, no *link* "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:

a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);

b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).

7.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo à aplicação da prova objetiva e ao gabarito devem obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

7.17. No ato da realização das **provas objetivas**, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

7.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

7.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

7.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

7.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

7.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

DA REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE PEB I E PEBII

7.18. A Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor preta. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de cor diversa para o preenchimento da resposta poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que a nitidez do texto poderá ser prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.

7.19. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel – para rascunho ou como parte da Redação definitiva – diversa da disponibilizada pela Vunesp para a realização da prova. Para tanto, o candidato deverá se atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para respostas definitivas, a fim de que não seja prejudicado.

7.19.1. O campo reservado para o texto definitivo da Redação será o único válido para avaliação, ou seja, o campo reservado para rascunho é de preenchimento facultativo e não será considerado para avaliação.

7.20. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções para a Redação, não podendo ser alegado desconhecimento.

7.21. Não haverá substituição da folha de Redação por erro do candidato.

7.22. O candidato deverá assinar única e exclusivamente no campo destinado especificamente para essa finalidade. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, informações pessoais, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em local que não o estipulado pela Vunesp para a assinatura do candidato, acarretará a atribuição de nota zero à Redação.

7.23. É vedado, na página para a resposta definitiva, o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar o candidato, sob pena de atribuição.

7.24. Não será concedido tempo adicional ao previsto para a duração da(s) prova(s) (Objetiva e Redação) para que o candidato continue respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho do gabarito e/ou para a parte definitiva da folha de Redação.

7.25. O candidato que tiver a solicitação de tempo adicional deferida deve considerar o prazo máximo de realização da(s) prova(s), incluído o tempo adicional, para transcrição para a folha de respostas.

7.26. A saída da sala de provas somente será permitida após decorrido 2h do seu tempo de duração, a contar do efetivo início (apontado na sala), e após o candidato ter entregue, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, todo o material de prova.

7.27. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE ADVOGADO CREAS E PROCURADOR JURÍDICO:

7.27.1. O candidato receberá o caderno pré-identificado, no qual deverá conferir seu nome, seu número do documento de identidade, se há falhas de impressão e se o caderno está completo e, então, assinar no local reservado na capa do caderno.

7.27.1.1. É de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova, incluindo as orientações contidas na capa do caderno da prova.

7.27.1.2. Na hipótese de haver falhas de impressão ou ausência de folhas, o candidato deverá informar imediatamente ao fiscal da sala.

7.27.1.3. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Fundação Vunesp tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado no Termo de Responsabilidade do Fiscal da sala e no Relatório do Coordenador.

7.27.1.4. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.

7.27.2. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.27.3. Na prova prático-profissional:

7.27.3.1. não será permitida a consulta a qualquer outro material além do fornecido pela Fundação Vunesp;

7.27.3.2. não será permitido o uso de máquinas calculadoras ou de qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação, sob pena de desclassificação do candidato e nulidade de sua prova;

7.27.3.3. não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e de pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP;

7.27.3.4. não será permitido o uso de qualquer outra folha de papel (para rascunho ou como parte ou resposta definitiva) diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado;

7.27.3.5. não será permitido o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato deste Concurso.

7.27.4. A resposta deverá ser manuscrita, em letra legível, preferencialmente com caneta esferográfica de tinta de cor preta. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de outra cor ou de escrita muito fraca poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.

7.27.5. O campo reservado para a resposta definitiva será o único válido para a avaliação da resposta do candidato. Campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.

7.27.6. Qualquer informação, sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome feito pelo candidato, em qualquer local das folhas reservadas à resposta definitiva, que poderia permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

7.27.7. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo a transcrição da resposta.

DOS TÍTULOS – SOMENTE PARA OS CARGOS PEB I E PEB II

7.28. Os candidatos habilitados na Prova de Redação para os cargos PEB I e PEB II, terão os Títulos e os respectivos documentos comprobatórios analisados, para fins de pontuação nessa etapa de avaliação, na forma prevista neste Edital.

7.29. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por upload de arquivos contendo cópias digitalizadas dos comprovantes dos títulos. A entrega dos arquivos deverá ser feita durante o período de inscrição, compreendido de 06/05/2026 até o dia 08/06/2026.

7.29.1. Os documentos que possuam frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados.

7.30. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado no item anterior, bem como de forma divergente a da estipulada neste Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

7.31. A análise de Títulos é classificatória, portanto, o não envio ou o indeferimento de títulos não eliminará do Concurso Público o candidato classificado conforme as regras do Edital.

7.32. O envio do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em quaisquer documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição e a

admissão do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público, ficando o candidato sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no item 3.6.

7.32.1. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Jardinópolis poderá requerer a apresentação deles.

7.33. A fase de Títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 3 (três) pontos, em conformidade com os critérios determinados na tabela abaixo, bem como nas normas expressas neste Capítulo:

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutorado na área da Educação e/ou, no caso de PEB II, na especialidade do cargo de inscrição.	- Diploma devidamente registrado; ou - Certificado/Declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar	1	3	3
b) Mestrado na área da Educação e/ou, no caso de PEB II, na especialidade do cargo de inscrição.		1	2	2
c) Pós-graduação *lato sensu* (Especialização), devidamente reconhecida pelo MEC, na área da Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	- Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso; e - Histórico escolar	1	1	1
Caso o documento não comprove explicitamente que o título se enquadra nas áreas exigidas, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara as áreas de concentração e/ou programas e/ou linhas de pesquisas e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.				

7.34. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

7.34.1. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

7.34.2. Os pontos que excederem o valor máximo em cada inciso da tabela de títulos, bem como os que excederem a pontuação total da prova de títulos, serão desconsiderados.

7.35. Serão avaliados os títulos de todos os candidatos habilitados na Prova de Redação;

7.36. Os títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado deverão atender ao disposto nas regulamentações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação/CES e Conselhos Estaduais de Educação, conforme cada caso, à época em que o curso foi realizado, sob pena de não serem pontuados.

7.36.1. Não serão considerados como títulos os cursos de pós-graduação que se constituírem em requisito para a posse no cargo, caso haja. Assim sendo, no caso de entrega de títulos previstos na tabela de títulos que possam ser considerados requisito, o candidato deverá entregar, de acordo com as normas deste Edital:

a) o documento que comprova o título; e

b) os documentos dos cursos que comprovam o requisito para assumir o cargo.

7.36.2. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

7.36.3. Caso o nome do candidato esteja diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome, conforme alínea "c1" do item 7.41.

7.36.4. Caso o documento não comprove explicitamente que o título se enquadra no exigido conforme a tabela do item 7.33, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara as áreas de concentração e/ou programas e/ou linhas de pesquisas e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

7.37. Para que os títulos sejam considerados, os comprovantes deverão ser expedidos pela instituição promotora, conforme especificado da tabela do item 7.33, sendo emitidos em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, bem como:

a) no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo curso ou da homologação da ata de defesa;

b) no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso. O documento deverá, ainda, atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);

c) no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho (tese, dissertação ou monografia), de acordo com a legislação vigente à época da realização do curso

7.38. Documentos de origem digital (por exemplo, arquivo ou impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;

b) conter código de verificação de sua autenticidade, assinatura digitalizada e a identificação do assinante;

c) conter código de verificação de sua autenticidade e constar o endereço eletrônico de origem do documento.

7.39. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que reconhecido/revalidado por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com a legislação vigente.

7.39.1. Os demais títulos obtidos no exterior não serão pontuados.

7.40. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data limite para a entrega dos títulos prevista neste Edital.

7.40.1. Não serão aceitos como comprovantes de títulos acadêmicos:

a) protocolos de documentos ou fac-símile;

b) comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau ou que ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso;

d) comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a área prevista na Tabela de Títulos do item 7.33. deste Capítulo;

e) comprovante que não esteja válido na data final da entrega dos títulos;

f) Ata de defesa, Certificado/Declaração de Defesa, Ficha do Aluno, Boletim Escolar, Histórico Escolar incompleto e qualquer outro documento que não os previstos neste Edital;

g) comprovantes que possam se configurar como requisito para o cargo, sem o envio dos documentos que serão usados como requisito.

DO ENVIO DOS TÍTULOS

7.41. Previamente ao envio dos títulos, o candidato deverá:

a) verificar se os documentos que pretende enviar como comprovante dos títulos atendem as normas deste Edital;

b) digitalizar os documentos e salvá-los em arquivo no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 2 MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

b1) os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

c) identificar (nomear) o arquivo de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

d) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que permitam a correta leitura de seu conteúdo.

7.42. O envio dos títulos deverá ser realizado por meio digital (upload), no site da Vunesp, seguindo as seguintes orientações:

a) acessar o link próprio do Concurso Público, no endereço eletrônico vunesp.com.br/PMJD2501;

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a “Área do Candidato”, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos títulos, por meio digital (upload);

c) anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 2 MB de tamanho, por documento:

c1) no “campo” denominado “Alteração/Requisito”, enviar somente os arquivos, devidamente identificados, dos documentos que comprovam a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e o requisito para o cargo; caso o documento enviado como título possa se configurar requisito;

c2) no “campo” denominado “Doutorado”, enviar somente os arquivos, devidamente identificados, contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título;

c3) no “campo” denominado “Mestrado”, enviar somente os arquivos, devidamente identificados, contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título;

c4) no “campo” denominado “Especialização”, enviar somente os arquivos, devidamente identificados, contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título;

d) o documento deve ser anexado conforme ao que se refere; os documentos que forem anexados em “campo” diferente daquele a que se deseja comprovar (exemplo: anexar documentos que comprovam Doutorado no campo destinado ao Mestrado) serão DESCONSIDERADOS.

7.42.1. Cada documento deverá ser enviado uma única vez no campo correspondente ao tipo de título.

7.43. Não será considerado/avaliado o documento:

a) encaminhado fora do prazo, da forma ou campo estipulados neste Edital;

b) ilegível, total ou parcialmente; incompleto; com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;

c) que não atenda às normas previstas neste Edital;

d) que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato.

7.44. Não será aceita a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

7.45. É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade da digitalização dos documentos e a comprovação e envio dos documentos de títulos no período determinado para essa etapa, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões.

7.46. Os documentos referentes à fase de Títulos, enviados conforme especificado neste Capítulo, serão avaliados pela Banca Examinadora da Vunesp, desde que os candidatos tenham obtido classificação na Prova Objetiva e na Prova de Redação, respeitando-se as regras estabelecidas neste Capítulo.

7.47. O resultado da fase de Títulos terá publicação específica no endereço vunesp.com.br/PMJD2501, constando a pontuação obtida pelo candidato. Contra esse resultado, os candidatos poderão interpor recurso conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo XI.

7.48. A pontuação relativa aos títulos será limitada aos valores máximos disponibilizados na tabela do item 7.33 bem como de acordo com as normas estabelecidas neste Capítulo.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

7.50. Para a **realização da prova prática**, o candidato deverá observar atentamente os termos constantes do item 7.3. deste Edital.

7.50.1. Somente serão convocados para a **prova prática**, os candidatos melhores classificados na prova objetiva, respeitada a tabela a seguir:

CARGO	Lista Geral	Lista PCD
Ajudante de Pedreiro	08	02
Coveiro	08	02
Podador de Árvores	08	02

Tratorista	08	02
Encanador	08	02
Eletricista	08	02
Motorista	08	02
Motorista de Ambulância	16	04
Operador de Máquinas	08	02
Pedreiro	08	02

7.50.1.1. Havendo empate na última colocação, conforme previsto no item 7.40.1., serão aplicados os critérios de desempate previsto no Capítulo X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

7.50.1.1.1. Caso não haja candidato classificado da lista PCD, serão convocados os da lista geral.

7.50.1.2. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 7.50.1., deste Edital serão desclassificados deste Concurso Público.

7.50.1.3. O candidato somente poderá realizar a **prova prática** na data, horário/turma e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário e/ou local diferentes dos estabelecidos no Edital de Convocação.

7.50.2. Para realização das **provas práticas**, o candidato convocado deverá:

7.50.2.1. **comparecer** com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

7.50.2.2. Para realização da prova prática, o candidato deverá:

a) apresentar um dos documentos mencionados na alínea "a", do item 7.3. deste Capítulo; e

b) apresentar a CNH, na categoria exigida para os cargos de Motorista, Motorista de Ambulância e Operador de Máquinas, dentro do prazo de validade. A CNH não poderá estar plastificada ou dilacerada;

c) fazer uso de óculos, ou lente de contato, quando houver a exigência na CNH (para os cargos de Motorista, Motorista de Ambulância e Operador de Máquinas).

7.50.3. O candidato que não cumprir qualquer dos itens 7.50.2 até o 7.50.2.2., deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público;

7.51. A **PROVA PRÁTICA:**

7.51.1. A convocação para a **prova prática será publicada oportunamente e divulgada na imprensa oficial, com o subsídio, no site da Fundação VUNESP** www.vunesp.com.br, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

7.51.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local para a realização da prova prática deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jardinópolis, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.51.3. A Prova prática para os cargos da tabela 7.50.1, avaliará o candidato individualmente, e objetiva mensurar a experiência, adequação de atitudes e habilidades do candidato em manusear, movimentar e realizar as tarefas pertinentes ao cargo público, de acordo com que lhe for solicitado.

7.51.3.1. Além do contido no item 7.51.3 deste Capítulo, a prova prática para o cargo de Motorista e Motorista de Ambulância poderá ser composta por um percurso com duração de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos. Esse percurso objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, zelo com o veículo, postura e habilidades do candidato em dirigir, na cidade ou na estrada, de acordo com o itinerário preestabelecido.

7.52. Para a realização da **prova prática**, o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.

7.52.1. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

7.52.2. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

VIII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

8.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

8.1.1. A prova objetiva – **de caráter eliminatório e classificatório** – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

8.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

8.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e não zerar na prova de conhecimentos específicos.

8.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 8.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

8.2. DA PROVA PRÁTICA

8.2.1. A prova prática será de caráter meramente eliminatório e classificatório.

8.2.2. A prova prática será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

8.2.3. Será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

8.2.4. O candidato INAPTO na prova prática ou aquele habilitado na prova, mas não convocado para a prova prática, será eliminado do Concurso Público.

8.3. DA PEÇA PROCESSUAL – (PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL)

8.3.1. Somente terão corrigidas as provas prático-profissional os candidatos habilitados na prova objetiva conforme o estabelecido a seguir:

CARGO	GERAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Advogado de CREAS	32	08
Procurador Jurídico		

8.3.1.2. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 8.3.1. e alíneas deste Edital serão excluídos deste Concurso Público.

8.3.1.3. Todos os candidatos empatados na última colocação, no limite previsto acima, terão sua prova prático-profissional corrigida.

8.3.2. A prova prático-profissional – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.3.3. Será considerado APTO na prova prático profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta)

8.3.4. Na correção da prova prático-profissional serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a peça apresentada de forma precisa, com clareza, coerência, objetividade e domínio da atividade processual e legal. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinandos, a adequação de legislação, a correção gramatical, o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada.

8.3.5. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:

a) apresentar peça jurídica inadequada ao tema ou ao caso proposto, ainda que possível, mas que não se coadune de forma imediata ao rito processual ou à proposta apresentada;

b) fizer o incorreto endereçamento;

c) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da peça processual que possa permitir a identificação do candidato;

d) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;

e) estiver faltando folhas;

f) estiver em branco;

g) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em língua portuguesa;

h) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de preta, em parte ou em sua totalidade;

i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

j) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;

k) fizer uso de simples cópia do texto base apresentado ou trouxer fatos estranhos às informações fornecidas na proposta.

8.3.6. Será considerado como não-escrito o texto ou o trecho de texto que:

a) estiver rasurado;

b) for ilegível ou incompreensível;

c) for escrito em língua diferente da portuguesa;

d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.

8.4. Somente serão corrigidas as Redações dos candidatos habilitados e melhor classificados na Prova Objetiva de acordo com o limite estabelecido no quadro abaixo, respeitados os empates na última posição:

Quantidade de redações a serem analisadas (por cargo):		
CARGO	**Ampla**	**PCD**
PEB I	504	126
PEB II – AEE	104	26
PEB II - Artes PEB II - Braillista PEB II - Ciências PEB II - Educação Física PEB II - Geografia PEB II – História PEB II - Intérprete de Libras PEB II - Língua Inglesa PEB II - Língua Portuguesa PEB II - Matemática	24	6

8.4.1. Caso não haja candidatos em número suficiente nas listagens reservadas às Pessoas com Deficiência, o quantitativo será aumentado, proporcionalmente, na Listagem de Ampla Concorrência.

DA REDAÇÃO

8.5. Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A. **Tema:** avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B. **Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I*; *como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C. **Língua (modalidade e registro):** avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

D. **Coesão:** avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período.

8.6. Será atribuída nota zero à redação que:

a. fugir ao tema e/ou gênero propostos;
b. apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
c. estiver em branco;
d. apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
e. for escrita em outra língua que não a portuguesa;
f. estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
g. apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
h. apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
i. apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
j. for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
k. apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima nos critérios C e D. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto nos critérios C e D.
- Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.

- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B, C e D.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B, C e D, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

8.7. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Redação a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/2008, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

8.8. A Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala constante de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver **nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

8.9. Se o candidato não obtiver a pontuação mínima na Redação, conforme estabelecido no item 8.8, será considerado como não habilitado nesta e será excluído do Concurso Público.

8.10. Na publicação do resultado constarão apenas os nomes dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima na Redação e, dos não habilitados, o número de inscrição, nº do documento e o desempenho.

IX – DA PONTUAÇÃO FINAL

9.1. A pontuação final corresponderá:

a) Para os cargos de fase única: somente a nota da prova objetiva;

b) Para os cargos com provas práticas: a soma da nota da prova objetiva mais a nota da prova prática;

c) Para os cargos com prova prático profissional: a nota da prova objetiva mais a nota da prova prático profissional;

d) Para os cargos com redação e títulos: a nota da prova objetiva mais a nota das provas de redações e títulos.

X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

10.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), e especial (candidatos com deficiência aprovados).

10.3. Serão considerados classificados os candidatos mais bem colocados, assim como aos candidatos empatados na(s) ultima(s) posição(ões).

10.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

10.4.1. Para os cargos de: Ajudante de Pedreiro, Coveiro, Podador de Árvores e Tratorista:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na Prova Prática;

d) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

e) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

g) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

10.4.2. Para os cargos de: Eletricista, Encanador, Motorista, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas e Pedreiro:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade **mais** elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na Prova Prática;

d) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

e) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

g) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

10.4.3. Para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate de Endemias, Agente Social, Auxiliar Odontológico, Escriturário, Fiscal de Obras e Ambiente, Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, Fiscal Rendas e Finanças e Posturas Municipais, Oficial Administrativo, Técnico Administrativo em Vigilância Sanitária, Técnico de Enfermagem II, Técnico em Farmácia e Técnico de Segurança do Trabalho:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

10.4.4. Para os cargos de: Advogado CREAS e Procurador Jurídico:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na prova Prático Profissional;

d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

e) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

10.4.5. Para os cargos de: Assistente Social I e II, Auditor de Controle Interno, Contador II, Médico Veterinário, Psicólogo II – Área da Educação, Psicopedagogo e Químico:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

10.4.6. Para os cargos de: Médico Auditor, Médico do Trabalho e Médico I:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na prova de Política de Saúde;

d) que obtiver maior nota na prova de C. Gerais em Medicina;

e) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

g) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

10.4.7. Para os cargos de: Dentista II, Enfermeiro II, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista Psicólogo II – Área da Saúde e Terapeuta Ocupacional

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na prova de Política de Saúde;

d) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

10.4.8. Para os cargos de: PEB I:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na prova de Redação;

d) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

g) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de

Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

10.4.9. Para os cargos de: PEB II:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;

c) que obtiver maior nota na prova de Redação;

d) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Noções de Informática;

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

g) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições

10.5. Persistindo, ainda, o empate, será considerada a inscrição para o concurso mais antiga.

XI – DO RECURSO

11.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

11.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

a) à solicitação de isenção e condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);

b) aos gabaritos das provas objetivas;

b.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

c) ao resultado das provas;

d) à classificação prévia deste Concurso Público.

11.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s), a pontuação a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

11.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.4 Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

11.5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

11.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jardinópolis, com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será divulgado oficialmente apenas no site da Fundação VUNESP.

11.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

11.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

11.9. Não será reconhecido como recurso:

11.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

11.9.2. o que não atenda às instruções constantes do *link* "recursos" na página específica deste Concurso Público;

11.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.

11.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção da prova prático-profissional e redação.

11.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

11.14. No caso de recurso em pendência da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XII – DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

12.1. Após a aprovação do candidato e homologação do Concurso Público, a Prefeitura do Município de Jardinópolis convocará, de acordo com suas necessidades, os candidatos para nomeação. Tal convocação para o comparecimento do candidato a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas será publicada no Diário Oficial do Município de Jardinópolis e disponibilizada em caráter informativo no site www.Jardinópolis.sp.gov.br, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do(s) edital(is) de convocação.

12.1.2. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura de Jardinópolis, dentro do prazo de validade do concurso.

12.1.3. Por ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município, para apresentar-se na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação e consequente eliminação do concurso.

12.1.4. A convocação de que trata o item 12.1.3 não acarreta a investidura no cargo, cabendo ao candidato comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas no prazo assinalado no item supracitado para manifestar interesse pela vaga, ocasião em que o candidato aprovado será encaminhado pela referida Unidade de Gestão para os exames pré-admissionais. A omissão ou negação do candidato nas datas agendadas

pela Prefeitura para exames pré-admissionais será entendida como desistência da nomeação e consequente eliminação do concurso.

12.1.5. Realizados os exames pré-admissionais, o candidato apto obrigatoriamente deverá apresentar-se no mesmo dia na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, para retirar a relação de documentos necessários para a investidura do cargo, ocasião em que passará a fluir o prazo de 5 (cinco) dias uteis para que o mesmo apresente perante aquela Unidade de Gestão a referida documentação, cumprindo as exigências do item 2.1.1. Os cargos e requisitos.

a) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo(s) público(s), conforme previsto na Constituição Federal;

b) entregar outros documentos que a Prefeitura do Município de Jardinópolis julgar necessários.

12.2.1. A Prefeitura do Município de Jardinópolis – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da(s) prova(s).

12.2.1.1. Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação na Folha de Identificação do Candidato – FIC

Incluir requisitos /documentos.

12.2.1.3. Para a realização do Laudo Admissional para ingresso, o candidato deverá apresentar os exames laboratoriais, solicitados pelo médico do trabalho, que serão de responsabilidade do próprio candidato.

12.2.1.4. Para liberação do Laudo Admissional do candidato deficiente, poderá o médico do trabalho solicitar do candidato relatório médico expedido por especialista na área de sua deficiência a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 dias corridos.

12.2.1.5. Quando a avaliação médica concluir pela inaptidão do candidato este terá o prazo de 05 dias corridos para interposição de recurso, podendo apresentar novos documentos que comprovem sua compatibilidade para o exercício do cargo.

12.2.1.6. O médico do trabalho analisará os novos documentos apresentados e poderá, a seu critério, ouvir o profissional indicado pelo candidato para embasar sua análise e deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da data do recebimento do recurso

12.2.1.7. Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

12.2.1.8. O candidato considerado inapto nos exames pré-admissionais não será nomeado.

12.2.1.9. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura de Jardinópolis, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recurso em sede administrativa.

Da decisão proferida pelo médico do trabalho em sede de recurso, não caberá um novo recurso.

12.3. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

XIII – COMISSÃO ESPECIAL

13.1. RESOLVE nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público que trata este Edital, destinado ao provimento de cargo(s) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.

13.2. Compõe a Comissão deste Edital da Prefeitura de Jardinópolis:

a) José Valentin Mininel – Membro Presidente

b) Luiz Carlos Aleixo – Membro Titular

c) Victor Alexandre Godoy Falavinha – Membro Suplente

13.3. À comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

13.3.1. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

13.4. As competências da Comissão:

a) Fiscalizar a aplicação das provas;

b) Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

c) Velar pela preservação do sigilo das provas;

d) Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público.

13.5. Afastamento da Comissão do Concurso Público:

13.5.1. Aplicam-se aos membros das comissões e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público, constituem motivo de suspeição ou impedimento:

a) A existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.

b) Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

c) Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Imprensa Oficial.

d) Os membros da Comissão do Concurso Público, no seu afastamento, serão substituídos pelos suplentes;

e) Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata este Capítulo, será extinta automaticamente.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e a Prefeitura do Município de Jardinópolis não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

14.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

14.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

14.4. Caberá a Prefeitura do Município de Jardinópolis a homologação deste Concurso Público.

14.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

14.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jardinópolis.

14.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) deste Concurso Público.

14.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

a) até a **publicação da classificação final**: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas, ou pela internet, no site **(www.vunesp.com.br)**, na respectiva página deste Concurso; e

b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: pela Prefeitura do Município de Jardinópolis, podendo ser obtidas através do site www.jardinopolis.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/concursos/ pelo telefone (11) 4589-8400, em dias úteis, das 9 às 16 horas ou pessoalmente no – Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sito Av. da Liberdade, S/N – Jardim Botânico – Jardinópolis/SP.

14.8. Em caso de necessidade de alteração **unicamente** dos dados cadastrais relativos ao **endereço e/ou telefone e/ou e-mail**, o candidato deverá requerer essa(s) atualização(ões):

a) até a **publicação da classificação final**: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) após a **homologação e durante o prazo de validade deste Concurso**: mediante requerimento a ser protocolado na Prefeitura do Município de Jardinópolis, Paço Municipal, Av. da Liberdade s/nº - Vila Bandeirantes, andar térreo – Setor de Protocolo, em dias úteis, das 09 às 16 horas, não sendo aceitas atualizações por meio de telefone.

14.9. A Prefeitura do Município de Jardinópolis e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

14.10. A Prefeitura do Município de Jardinópolis e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Jardinópolis, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

14.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – **referentes à realização deste Concurso Público –** serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do município, na página da Prefeitura na internet (www.jardinópolis.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

14.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

14.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

14.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Prefeitura do Município de Jardinópolis.

14.16. Decorridos 180 dias da data da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a eliminação da(s) prova(s) e dos demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

14.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura do Município de Jardinópolis poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

14.18. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

14.19. Fazem parte deste Edital:

a) o Anexo I (Atribuições do(s) cargo(s) em concurso);

c) o Anexo II (Conteúdo Programático);

f) o Anexo III (Cronograma Previsto).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jardinópolis.

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) CARGO(S) EM CONCURSO

ADVOGADO CREAS

O ADVOGADO DO CREAS atuará no serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, acompanhando o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social e que estejam, por qualquer motivo, sendo acompanhadas pelo CREAS.

Terá as atribuições de:

I - Trabalhar em equipe interdisciplinar, realizando o acolhimento, o acompanhamento especializado e a oferta de informações e orientações jurídicas para as pessoas referenciadas no inciso anterior;

II - Realizar visitas domiciliares de pessoas e famílias acompanhadas pela equipe técnica interdisciplinar do CREAS, quando necessário;

III - Promover o encaminhamento das pessoas referenciadas no inciso I para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos;

IV - Orientar juridicamente os demais técnicos da equipe interdisciplinar do CREAS durante o acompanhamento das pessoas em situação de violação de direitos descritas no inciso I;

V - Fazer a alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas no CREAS;

VI - Participar e promover atividades de capacitação e formação continuada, reuniões, estudos de caso, avaliação de resultados atingidos, contribuir no planejamento das ações a serem desenvolvidas na definição de fluxos de trabalho e na instituição da rotina de atendimento e de acompanhamento dos usuários do CREAS;

VII - Comparecer, sempre que necessário, nos demais órgãos e entidades da rede socioassistencial, de saúde, de educação, Delegacias de Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário, para reunir informações e realizar o acompanhamento dos casos que estejam sendo tratados no âmbito do CREAS;

VIII - Realizar as demais atividades que estejam associadas às funções do CREAS e público atendido pelo equipamento;

IX- Realizar o acompanhamento processual dos adolescentes com proposições de unificação, adequação, substituição, regressão e encerramento das medidas socioeducativas, sem retorno, buscando formas de celeridade processual;

X- Realizar atendimentos, junto com os demais técnicos de referência, aos adolescentes encaminhados para PSC e LA, com intuito de orientação ao adolescente e sua família quanto à medida aplicada, de acordo com o planejamento da equipe de cada serviço, verificada a necessidade do caso.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Atribuições previstas na Lei Federal nº 11.350/2006.

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

Atribuições previstas na Lei Federal nº 11.350/2006.

AGENTE SOCIAL

O AGENTE SOCIAL poderá trabalhar em todos os equipamentos e serviços da Assistência Social, a depender da necessidade da Secretaria Municipal da Assistência Social. As atribuições do agente social constituem-se em atividades socioeducativas, de convivência e socialização para os diversos públicos, sendo principalmente a execução direta de ações com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, desproteção e risco social, famílias, mulheres, pessoas em situação de rua, idosos. É função do agente social informar, sensibilizar e assegurar aos usuários, o direito de (re)construção da autonomia, autoestima e convívio, utilizando-se de diferentes formas e metodologias que contemplam as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e de ações intergeracionais. Cabe ainda ao agente social assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social, bem como promover o acesso a cursos e formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Além das atividades socioeducativas, ele presta apoio às equipes de referência, trabalha junto aos técnicos de nível superior no planejamento, execução e monitoramento de atividades individuais e coletivas, organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais, busca ativa, preservando sempre o sigilo profissional e a ética. Nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, trabalha em escalas de plantão e realiza trabalho direto de cuidados básicos dos acolhidos, auxiliando-os com sua alimentação, vestuário, higiene, educação, cuidados de saúde (medicação sob prescrição médica), atendimentos na rede, estimulando o protagonismo e independência, respeitando e apoiando-os em suas demandas específicas de cada faixa etária.

AJUDANTE DE PEDREIRO

Executa serviços de demolição e edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; prepara canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetua manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realiza escavações e prepara massa de concreto e outros materiais, transporta materiais de construção, executa serviços de pinturas, remove entulhos, opera betoneiras e outras atividades correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL I e ASSISTENTE SOCIAL II

Conforme definição do Órgão gestor da Política no município, poderá trabalhar em diferentes equipamentos e serviços da Assistência Social municipal, em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS Política Nacional de Assistência Social, observará a legislação específica da profissão, incluindo resoluções e normas dos respectivos conselhos profissionais. Constituem suas atribuições:

I - Elaborar, executar, acompanhar e avaliar planos, programas, projetos e serviços no âmbito da Política de Assistência Social, em conformidade com a LOAS, PNAS e SUAS.

II - Realizar atendimento, acompanhamento e orientação a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

III - Produzir estudos sociais, pareceres, relatórios, laudos e demais documentos técnicos. IV - Atuar na articulação intersetorial entre as políticas públicas e no fortalecimento da rede socioassistencial.

V - Desenvolver ações socioeducativas, de mobilização e de informação sobre direitos socioassistenciais.

VI - Alimentar e utilizar sistemas de informação do SUAS, elaborando diagnósticos socioterritoriais e análises para subsidiar a gestão.

VII - Atuar na defesa e garantia de direitos e no fortalecimento do controle social da política de Assistência Social.

VIII - Participar da gestão orçamentária, administrativa e das instâncias de deliberação e pactuação da política.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Ao Auditor de Controle Interno, compete as seguintes atribuições:

a) Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal e sua adequação em relação às obrigações legais e ao enfrentamento das necessidades do município levantadas nos diagnósticos setoriais e seus indicadores;

b) Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes;

c) Avaliar a metodologia de projeção das receitas e despesas constantes das peças de planejamento;

d) Fiscalizar a abertura de créditos orçamentários adicionais e a observância dos limites legais pertinentes;

e) Fiscalizar a observância, pela administração da LEI 4320/64 e LEI 101/00;

f) Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas;

g) Auditar as aplicações constitucionais de recursos no ensino e saúde, bem como a legalidade das despesas por recurso utilizado e, ainda, os resultados alcançados.

h) Auditar a aplicação dos demais recursos vinculados, inclusive convênios para a execução de projetos de obras e ou aquisição de mobiliário e equipamentos, destinados ao desenvolvimento de ações e programas, sua execução e prestação de contas;

i) Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente;

j) Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno;

k) Fiscalizar a rotina e a execução das atividades do setor de compras do município

l) Auditar os processos de licitações, dispensa e inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros, inclusive compras diretas, inclusive mediante parecer;

m) Fiscalizar o registro do almoxarifado;

n) Auditar a gestão de contratos do município, inclusive quanto a qualidade dos produtos e serviços, tempestividade, cumprimento das cláusulas contratuais;

o) Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa e prazos;

p) Auditar o registro patrimonial do município;

q) Estabelecer cronograma de substituição de bens cuja manutenção não seja operacional e economicamente viável;

r) Avaliar as condições do mobiliário, equipamentos e veículos, sua conformidade com a legislação vigente e adequação aos propósitos para os quais estejam sendo utilizados;

s) Auditar o controle da frota municipal quanto ao consumo de combustíveis, manutenção, habilitação dos motoristas, escalas de serviços;

t) Avaliar a viabilidade da manutenção dos bens constantes do patrimônio do município;

u) Fiscalizar a aquisição dos gêneros alimentícios, seu armazenamento, preparo e distribuição da merenda escolar;

v) Fiscalizar as condições do transporte escolar, bem como o cumprimento da legislação de regência;

w) Avaliar as condições das instalações dos próprios públicos quanto ao cumprimento da legislação vigente e sua adequação aos propósitos para os quais estejam sendo utilizadas;

x) Auditar os registros de frequência dos funcionários, bem como a contratação de horas extras, pagamento de benefícios tais como adicional de insalubridade e adicional de periculosidade, progressão funcional, adicionais por tempo de serviço, gratificações, alocação de servidores em relação ao cargo (desvio de função), recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, realização e cumprimento do PCMO e PPRA, nomeações, e exonerações, concessão de licenças, realização de concursos públicos e processos seletivos simplificados, contratações temporárias, sindicâncias, processos administrativos disciplinares;

y) Fiscalizar o pagamento dos subsídios aos agentes políticos;

z) Fiscalizar o cumprimento dos limites de gastos com pessoal em relação á receita corrente líquida, em conformidade com a legislação de regência;

aa) Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social;

bb) Avaliar o cumprimento do pagamento de precatórios;

cc) Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras;

dd) Apurar existência de servidores em desvio de função;

ee) Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na LEI de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento;

ff) Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos;

gg) Auditar os lançamentos e registros contábeis, assim como a elaboração e divulgação dos relatórios, demonstrativos e balanços, fiscalizar o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos;

hh) Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes, adiantamentos;

ii) Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da LEI de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município;

jj) Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município;

kk) Avaliar o cumprimento das obrigações legais quanto a sua fidedignidade e tempestividade;

ll) Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição, cancelamentos, baixas, inscrição, fiscalização tributária e de posturas, inclusive gestão da dívida ativa;

mm) Analisar celebração bem como a execução e prestações de contas das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil;

nn) Fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à transparência pública e informação ao cidadão;

oo) Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

pp) Fiscalizar o cumprimento, pelo município, da legislação pertinente ao meio ambiente, mobilidade urbana, gestão de resíduos, saneamento, acessibilidade, plano diretor, parcelamento do solo;

qq) Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais;

rr) Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública;

ss) Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais;

tt) Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno, em especial das diretrizes do TCE-SP;

uu) Os relatórios serão elaborados com frequência mínima quadrimestral quando não conflitar com a legislação ou ainda em periodicidade menor quando necessário.

(Atribuições previstas no art. 1°, parágrafo único da Lei Municipal 4.475/2018)

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

Organizar e executar atividades de higiene bucal; Preparar o usuário para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Manipular materiais de uso odontológico; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, sempre que necessário; Comparecer às reuniões de rotina e administrativas quando convocado; Participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à Instituição; Desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos do SUS; Cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal.

CONTADOR II

. Descrição Sintética: Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais, orçamentária, ao controle da situação patrimonial econômica e financeira da administração direta.

. Descrições Analíticas Típicas: . Coordenar os serviços executados pelos demais funcionários da Contabilidade: orçamentária, financeira e patrimonial, definindo a classificação de receitas e despesas;

. Escriturar e Supervisionar analiticamente os registros das operações contábeis atendendo aos atos e fatos administrativos, e à legislação pertinente, objetivando a elaboração dos balancetes mensais: orçamentários, financeiro e patrimonial, de forma analítica e sintética.

. Acompanhar processos de realização de despesas em todas as suas etapas orçamentária/financeira, ou seja, reserva, empenho, liquidação e pagamento, e suas anulações respectivas;

. Assinar, como responsável técnico, todos os documentos de natureza contábil gerados pela área de contabilidade.

· Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial da repartição;

· Orientar na organização de processos de tomadas de prestação de contas; executar processos de transferências dos dados contábeis para órgãos externos, inerentes à contabilidade;

. Zelar pela pontualidade e cumprimento dos prazos das prestações de contas mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e semestrais, quando for o caso, e balanços do Município.

. Supervisionar diariamente, a elaboração das conciliações de contas bancárias e contábeis, o registro e conciliação contábil da arrecadação, e quando necessário executar pessoalmente a tarefa, e assiná-la dando exatidão.

. Analisar a incidência de tributos, contribuições e demais retenções.

. Elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

. Zelar pela pontualidade e cumprimento dos prazos das prestações de contas mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais, e anuais, quando for o caso, e balanços do Município.

. Executar serviços gerais administrativos, de expediente ligados à área contábil, orçamentária e financeira. · Desempenhar outras tarefas afins e acessórias, inerentes à contabilidade, inclusive as editadas pelas normas contidas no respectivo regulamento da profissão, e no Manual de Contabilidade Aplicada no Serviço Público (MCASP).

. Ser registrado e habilitado no Conselho da profissão (CRC); ter conhecimento de Word e Excell, e disposição para operar Sistema Informatizado Operacional de Gerenciamento Contábil e financeiro, público.

COVEIRO

Abertura e fechamento de sepulturas: Escavar covas para sepultamentos e realizar o fechamento com terra ou lajes. Serviços de inumação e exumação: Executar sepultamentos (enterros) e exumações (retirada de restos mortais) autorizadas. Manutenção e limpeza do cemitério: Executar serviços de limpeza, conservação, jardinagem e capina em todo o cemitério, túmulos e dependências. Auxílio em funerais: Acompanhar enterros, auxiliar no

transporte de caixões e manipular cordas de sustentação durante o sepultamento. Controle e fiscalização: Controlar funerais, fiscalizar o uso das sepulturas e garantir o cumprimento das normas de higiene e saúde pública.

DENTISTA II

Diagnosticar, avaliar usuários e planejar tratamento odontológico; Atender, orientar e executar tratamento odontológico; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Orientar e executar atividades de urgências odontológicas; Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; Atender as demandas espontâneas; Realizar os procedimentos clínicos odontológicos da atenção básica, incluindo atendimento as urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB /SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS/01 e NOAS/02); Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção à saúde bucal para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de atenção integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal, como também acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades na unidade; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar os procedimentos realizados em Sistema de Informação vigente, atualizando-o mensalmente; Controlar o registro de dados, para elaboração de boletins estatísticos e levantamento de indicadores de saúde bucal; Realizar visitas domiciliares, com a finalidade de monitorar a situação de saúde bucal das famílias; Realizar diagnóstico e traçar o perfil epidemiológico da comunidade a fim de planejar e programar ações de saúde bucal, bem como atender à comunidade no território adscrito na Unidade de Saúde na qual sua equipe está inserida; Promover e proteger a saúde bucal, prevenir agravos, realizar diagnóstico, tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos; Supervisionar tecnicamente o trabalho do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, sempre que necessário; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas

identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado; Participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à Instituição; Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; Exercer atividades técnico-científicas; Observar o Código de Ética da Odontologia, respeitando os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; Desempenhar tarefas afins e correlatas ao cargo, em conformidade com a legislação e o código de ética, quando necessárias e/ou solicitadas pelo superior hierárquico; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos do SUS; Cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal.

ELETRICISTA

Instala e faz a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico e conduzir veículos designado pela Prefeitura.

ENCANADOR

Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bem como a implantação de redes de água e esgoto, conduzir veículos designado pela Prefeitura. E outras atividades designadas.

ENFERMEIRO II

Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as ações relativas ao cuidado de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Pronto Atendimento e Unidade Hospitalar, empregando processos de rotina ou específicos, visando a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem nos programas instituídos, em especial nas linhas de cuidados, respondendo ao perfil epidemiológico da área de atuação; Planejar, elaborar e avaliar com base na SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem) os cuidados de enfermagem, adequando-os ao perfil da clientela atendida; Elaborar o Processo de Enfermagem, em todas as etapas; Registrar, em prontuário do usuário/paciente, a prescrição Enfermagem, de acordo com protocolos pré-estabelecidos e aprovados pelo serviço; Planejar, coordenar e supervisionar as atividades dos técnicos de enfermagem; Executar os cuidados de enfermagem e procedimentos técnicos de enfermagem, que por legislação ou determinação do serviço seja de responsabilidade exclusiva do enfermeiro, bem como, os pertinentes aos técnicos de enfermagem; Atender usuários em situações de urgência e emergência; Prestar cuidados diretos aos usuários, incluindo manejo de aparelhos especiais como: monitores cardíacos, respiradores, bombas de infusão, etc.; Desenvolver o cuidado de enfermagem, respectivos encaminhamentos a rede de saúde, orientações ao usuário e familiares, bem como efetuar o registro em prontuário; Registrar todas as ações de enfermagem realizadas nos prontuários, assinar e carimbar ao término de cada registro; Estabelecer e implantar procedimentos operacionais padronizados (POP) e métodos de controle da

qualidade cuidados de enfermagem, em conformidade com a legislação vigente, sempre que necessário, vislumbrando a segurança do usuário e seu acompanhante; Planejar e supervisionar métodos de organização das atividades diárias do local de trabalho, assim como fazer escala diária de trabalho; Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos usuários, segundo níveis de complexidade em Enfermagem, visando à segurança do usuário, bem como de seu acompanhante; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares ao cuidado com usuário; Orientar e supervisionar administração de medicamentos e cuidados de enfermagem aos usuários; Planejar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados seja de enfermagem ou pertinentes ao setor (manutenção, higiene e limpeza, rouparia, oficial administrativo, etc.); Registrar e encaminhar as ocorrências do serviço; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; Participar de programas de estágio, de treinamento e de educação em serviços, na orientação e supervisão de alunos e colaboradores; Promover educação em saúde para usuários, familiar ou responsável; Estabelecer e coordenar a elaboração e a execução de protocolos técnicos do serviço, de acordo com as legislações vigentes; Participar das reuniões inerentes ao trabalho de enfermeiro; Prover os recursos materiais necessários à unidade, levando em conta a qualidade e a quantidade, de modo a atender à demanda de atividades realizadas, fazer reposição de roupas, requisitar e conferir medicamentos (inclusive psicotrópicos) e materiais de enfermagem para utilização nas atividades de rotina e urgência; Planejar o suprimento de materiais e medicamentos da unidade para atender a necessidade do serviço; Emitir parecer técnico na compra de equipamentos e materiais que se faça necessário; Auxiliar no controle de equipamentos, materiais e mobiliário da unidade; Manter relacionamento efetivo com a Coordenação de Enfermagem e outros serviços, para o bom andamento da unidade; Prevenir incidência de riscos ocupacionais, notificar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da ocorrência de acidentes e avaliar a dinâmica de funcionamento do setor para intensificar as medidas de prevenção; Colaborar e participar dos processos de Educação Permanente, Grupos de Trabalho, e Comissões; Utilizar dos equipamentos de informática necessários para a realização de suas atividades inerentes a função; Exercer atividades técnico-científicas e assessorar nas atividades de ensino e pesquisa; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; Regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; Respeitar a hierarquia da instituição; Desempenhar tarefas afins em conformidade com a legislação; Cumprir e fazer cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal e exercer suas atividades em consonância com princípios éticos e legais conforme o Código de Ética de Enfermagem;

ESCRITURÁRIO

Executa serviços gerais de escritório nas diversas unidades administrativas, como classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação, redação de documentos, atendimento ao público, controle de estoque, registro de entrada e saída de materiais, e outras atividades correlatas.

FARMACÊUTICO

Fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas, interpretando as instruções de uso dos produtos e repassando aos usuários, bem como supervisionar a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre possíveis efeitos colaterais quanto o uso de produtos farmacêuticos; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias, livros ou sistema de informação, assim atendendo a dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; Orientar os técnicos de farmácia sob sua responsabilidade para que cumpram as leis vigentes; Assessorar a secretaria no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; Fornecer, sempre que solicitado, subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias e pareceres técnicos e protocolos institucionais; Controlar o estoque, a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, sempre que necessário; Registrar entradas e saídas em Sistema de Informação vigente, atualizando-o mensalmente; Controlar o registro de dados, para elaboração de boletins estatísticos; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado; Participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à Instituição; Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; Desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço; Exercer atividades técnico-científicas; Observar o Código de Ética da Profissão Farmacêutica, respeitando os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos do SUS; Desempenhar tarefas afins e correlatas ao cargo, em conformidade com a legislação e o código de ética, quando necessárias e/ou solicitadas pelo superior hierárquico; Cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal.

FISCAL DE OBRAS E AMBIENTAL

Atribuição do Cargo FISCAL DE OBRAS E AMBIENTAL: Fiscaliza as obras de construção civil, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, inclusive a Lei Municipal Nº 3.868/11, para garantir a segurança da comunidade, conduzir veículos designado pela Prefeitura. E outras atividades designadas, bem como fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e do bem-estar animal e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; Efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento referente a terrenos com matos altos e materiais inservíveis; acompanhar a conservação de nascentes, rios, flora e fauna do Município,

controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; promover a apuração de denúncias pertinentes à área ambiental e de bem-estar animal; Fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, emitir laudos de vistorias, autos de infração e multas, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.

(Atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.959/2023)

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

Atribuição do Cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR: Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde; Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde/doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da Vigilância Sanitária; Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; Aplicar, quando necessário, medidas previstas em legislação sanitária vigente; Fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades; Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; Proceder à avaliação físico funcional de estabelecimentos de interesse à saúde; Emitir laudo técnico de avaliação, relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; Efetuar fiscalização em estabelecimentos públicos, privados, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; Desenvolvimento de ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária; Dirigir veículos oficiais e executar outras tarefas correlatas; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, sempre que

necessário; Comparecer às reuniões de rotina e administrativas quando convocado; Participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à Instituição; Cumprir as leis e regulamentos do SUS; Cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal, bem como Realizar a vigilância em saúde do trabalhador a fim de estabelecer uma intervenção e negociação de controle e mudanças no processo de trabalho, em sua base tecnológica ou de organização do trabalho, na premissa de eliminar o risco de acidente e adoecimento relacionado ao trabalho. Promover ações de vigilância sanitária para o controle do mosquito Aedes aegypti diante da identificação da existência de criadouros de larvas ou mosquitos transmissores da dengue nas quais a equipe de controle de endemias não tenha obtido resultado satisfatório quanto ao saneamento das eventuais não conformidades, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.

(Atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.959/2023)

FISCAL DE RENDAS E FINANÇAS E POSTURA

Atribuição do Cargo FISCAL DE RENDAS E FINANÇAS E POSTURA: ficam atribuídas as funções de: realização dos procedimentos fiscais de diligência e de auditoria fiscal, relativos aos tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública municipal e da economia popular, obter elementos que lhe permita verificar a exatidão das declarações apresentadas pelos sujeitos passivos, e determinar, com precisão, a natureza e o montante dos respectivos créditos dos tributos municipais para o lançamento de crédito tributário, por meio de lavratura de instrumentos fiscais administrativos próprios e executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimento de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição e quaisquer diligências, prestar informações emitir parecer, bem como executar as atividades de fiscalização ao cumprimento das normas disciplinadoras contidas no código de posturas do município, do bem-estar público, das instalações, da localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industrias e prestadores de serviços, bem como as correspondentes relações jurídicas entre o Poder Público Municipal e os munícipes, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.

(Atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.959/2023)

FISIOTERAPEUTA

Tratar sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular cerebral e outros; Avaliar e tratar patologias do aparelho uroginecológico; Avaliar e tratar patologias do aparelho cardiorrespiratório; Avaliar e

acompanhar pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar e com aparelhos de auxilio ventilatório (CPAP, BIPAP); Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Prestar atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica; Prestar assistência fisioterapêutica em domicílio; Registrar os procedimentos realizados em Sistema de Informação vigente, atualizando-o mensalmente; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Observar o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia, respeitando os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado; Participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à Instituição; Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; Exercer atividades técnico-científicas; Desempenhar tarefas afins e correlatas ao cargo, em conformidade com a legislação e o código de ética, quando necessárias e/ou solicitadas pelo superior hierárquico; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos do SUS; Cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal.

FONOAUDIÓLOGO

Realizar avaliações fonoaudiológicas, identificando problemas relacionados à comunicação humana, tanto verbal quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético, dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avaliar as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realizar exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias para o diagnóstico de limiares auditivos, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia; Realizar terapia individual ou em grupo, viabilizando o tratamento de patologias ligadas à área de motricidade oral, voz, audição, linguagem oral, linguagem escrita e fala; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros; Fazer demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do usuário; Auxiliar no

diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Realizar encaminhamento a outros profissionais; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, sempre que necessário; Registrar os procedimentos realizados em Sistema de Informação vigente, atualizando-o mensalmente; Controlar o registro de dados, para elaboração de boletins estatísticos; Observar o Código de Ética de Fonoaudiologia, respeitando os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado; Participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à Instituição; Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; Exercer atividades técnico-científicas; Desempenhar tarefas afins e correlatas ao cargo, em conformidade com a legislação e o código de ética, quando necessárias e/ou solicitadas pelo superior hierárquico; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos do SUS; Cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal.

MÉDICO AUDITOR

§ 1º São as seguintes atribuições do Auditor de acordo com o Departamento Nacional de Auditoria do SUS:

I - A auditoria do SUS tem como propósito contribuir com a gestão por meio da análise dos resultados das ações e dos serviços públicos de saúde, é um instrumento de gestão para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a alocação e a utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e da qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos.

§ 2º São as seguintes atribuições do Médico Auditor na Secretaria Municipal de Saúde:

I - Analisar, auditar, liberar ou glosar, solicitações de materiais e medicamentos não padronizados, e emitir relatórios de acordo com as diretrizes do SUS;

II - Emitir parecer quanto a judicialização de medicamentos/materiais ou serviços médicos para encaminhar junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal.

III - Colaborar e avaliar os protocolos adotados para apoio na melhoria contínua dos serviços;

IV - Contribuir na análise dos processos com objetivo no alcance das metas propostas das equipes de saúde;

V - Solicitar esclarecimentos necessários aos médicos assistentes para fundamentar suas recomendações;

VI - Agir com imparcialidade e preceitos éticos;

VII - Contribuir com a adoção de mecanismos de controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados para resolutividade e melhoria na qualidade da prestação dos serviços e, nesse sentido atuar de modo multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;

VIII - Auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados às áreas e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos;

IX - Auditar as áreas e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde;

X - Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade seja público ou privado, contratados e conveniados;

XI - Observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema;

XII - Analisar e auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado;

XIII - Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção à saúde da população;

XIV - Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, para direcionar a assistência à saúde, através de relatórios técnicos;

XV - Verificar in loco as unidades prestadoras de serviços públicas e/ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através do documentão de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos;

XVI - Verificar in loco arquivos médicos (prontuários) para a verificação do cumprimento dos protocolos e forma de trabalho das equipes multidisciplinares;

XVII - Realizar análise da pertinência técnica de uma atividade médica conforme evidências na literatura científica;

XVIII - Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;

XIX - Integrar a equipe de padronização de medicamentos/exames e protocolos para utilização dos mesmos;

XX - Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

XXI - Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;

XXII - Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;

XXIII - Realizar outras atribuições afins.

(Atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.816/2022)

MÉDICO DO TRABALHO

Participar da execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus desdobramentos técnicos e legais; interagir na interface entre a medicina, higiene e segurança do trabalho; realizar visitas aos locais de trabalho e/ou acidentes do trabalho; participar ativamente das discussões, ações e promoções de prevenção

das doenças ou acidentes do trabalho; diagnosticar, através de consultas e exames, doenças ocupacionais ou não, prestando a assistência e/ou orientação médica e/ou médico-legal necessária e adequada; contribuir decisivamente para a adaptação e/ou readaptação de trabalhador em sua função ou posto de trabalho; avaliar a capacidade laboral/aptidão dos servidores; avaliar potencial residual de trabalho dos servidores indicando restrições nos casos específicos ou necessidade de readaptação; participar de atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão; executar outras atividades correlatas ao perfil.

MÉDICOS – TODAS AS ESPECIALIDADES (EXCETO PLANTONISTA)

Realizar atendimento ambulatorial; Realizar a consulta médica conforme preceitos éticos da profissão; Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos; Exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado, cumprindo as rotinas administrativas estabelecidas; Registrar a consulta médica em sistema eletrônico adotado pela secretaria de saúde e em sistema impresso próprio da unidade quando necessário, a queixa, avaliação física e psicológica quando se fizer necessária, anotar exames complementares solicitados e o resultado, prescrição médica com o nome da medicação a ser administrada, dose, local, data e horário; Realizar o preenchimento de fichas de notificação compulsória, nos casos pertinentes; Solicitar exames laboratoriais, radiológicos e outros; Realizar pedido de referência e contra referência quando necessário. Analisar e interpretar resultados de exames complementares desde básico, aos de alta complexidade, comparando-os com os padrões de normalidade, para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica; Auxiliar a instituição na elaboração de protocolos institucionais. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens e equipamentos que lhe forem confiados; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Comparecer às reuniões técnico científicas de rotina e administrativas quando convocado; Participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à Instituição; Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; Desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço; Executar outras atividades inerentes à sua especialidade e de clínica geral, quando necessário; Exercer atividades técnico-científicas; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; Regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; Desempenhar tarefas afins em conformidade com a legislação; e, cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal. Participar de capacitação, matriciamento e exercer trabalho com equipe multiprofissional contribuindo para o oferecimento ao paciente e a comunidade uma visão mais ampla do processo saúde-doença no contexto inserido. Prestar atendimento aos indivíduos de todas as faixas etárias e também de todos os grupos prioritários. Atender demandas espontâneas sempre que necessário, mediante classificação de risco. Utilizar de equipamentos de proteção individual e coletiva.

MÉDICO VETERINÁRIO

Desenvolver as atividades elencadas nos Programas de Controle de Zoonoses; Realizar procedimentos para controle da raiva; Realizar o controle de populações através de procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos; Executar programas de educação em saúde e guarda responsável de animais; Visitar domicílios para o diagnóstico de riscos envolvendo animais e o ambiente; Prevenir, controlar e diagnosticar situação de riscos por doenças transmissíveis por animais vertebrados e/ou invertebrados (raiva, leptospirose, brucelose, tuberculose, leishmaniose, dengue, febre amarela, etc.) e outros fatores determinantes do processo de saúde e doença; Prevenir e controlar as doenças transmissíveis pelos seres humanos aos animais (teníase, cisticercose, etc.); Promover ações de educação em saúde nas escolas; Atuar em emergências de saúde pública e eventos de potencial risco sanitário nacional; Controlar as condições de higiene em produtos de origem animal destinados à alimentação; Fazer o controle sanitário de alimentos em feiras, comércio ambulante, supermercados, bares, lanchonetes, restaurantes e açougues; inspecionando os produtos, sua procedência e a forma de manuseio, Respeitar hierarquia, cumprir a aplicar Leis e Regulamentos da Secretaria Municipal da Saúde e do SUS; Desempenhar tarefas afins e em conformidade com a Legislação; Cumprir normas, Ordens de Serviços, Portarias e Regulamentos da Administração Municipal.

MOTORISTA E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Compreende as tarefas que se destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da Prefeitura Municipal, tais como: caminhões, automóveis, peruas, picapes, tratores, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e instruções recebidas pela chefia imediata ou usuário do veículo, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, outros usuários, outros materiais e carga leve. E outras atividades designadas.

NUTRICIONISTA

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, contribuindo para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Proceder o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; Desenvolver o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Efetuar o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; Degustar os pratos preparados para avalia-los; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, sempre que necessário; Registrar os procedimentos realizados em Sistema de Informação vigente, atualizando-o mensalmente; Controlar o registro de dados, para elaboração de boletins estatísticos; Observar o Código do Nutricionista, respeitando os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades

da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado; Participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à Instituição; Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; Exercer atividades técnico-científicas; Desempenhar tarefas afins e correlatas ao cargo, em conformidade com a legislação e o código de ética, quando necessárias e/ou solicitadas pelo superior hierárquico; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos do SUS; Cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Desempenha tarefas de caráter administrativo no campo de atuação dos departamentos subordinados às Secretarias Municipais, desenvolvimento atividades inerentes a área de atuação, além de planejar, coordenar e supervisionar o trabalho desenvolvido.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Opera máquinas de construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar recapeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas. E outras atividades designadas.

PEDREIRO

Execução de trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais para construir, reformar e reparar prédios e obras públicas. Inclui levantar paredes, assentar tijolos, fazer reboco, contrapiso, estruturas de concreto e manutenções corretivas.

PODADOR DE ÁRVORES

Realiza tarefas de conservação em jardins, logradouros, escolas, áreas verdes, praças públicas, beiras de rios e córregos, bem como, outros lugares que sejam providos de plantas, arbustos e árvores sob a responsabilidade do município. Realiza a poda manual ou mecânica, conforme a necessidade identificada. Utiliza podões, tesouras, podadores, motosserra, motopoda, picadeira e soprador. Pode realizar trabalhos técnicos nas plantas visando seu desenvolvimento, conforme orientação de profissionais devidamente qualificados. E outras atividades designadas.

PROCURADOR JURÍDICO

Defesa Judicial e Extrajudicial: Representar o Município de Jardinópolis em ações judiciais, ativamente (como autor) ou passivamente (como réu), em qualquer instância.

Consultoria Jurídica: Emitir pareceres sobre questões jurídicas, analisando a legalidade e constitucionalidade de atos da Administração Municipal.

Suporte ao Executivo: Dar suporte jurídico ao Chefe do Executivo (Prefeito) na elaboração de mensagens, projetos de lei para a Câmara Municipal, decretos e outros atos oficiais.

Contratos e Convênios: Minutar contratos, convênios e acordos, garantindo a conformidade com as leis.

Cobrança da Dívida Ativa: Promover medidas voltadas para a cobrança da dívida ativa do município.

Coordenação Institucional: Encarregar-se do relacionamento institucional da Secretaria (SENJUR), opinando sobre o provimento de cargos e orientando as atividades dos órgãos subordinados.

PROFESSOR PEB I

1 – Docência no Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e Educação Infantil, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

1.1 - Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Promover atividades para a prática e o hábito de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afro-brasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura, escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade com espírito de equipe.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

PROFESSOR PEB II – AEE

1.1 – Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Desenvolver atividades que promovam o hábito de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afrobrasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura, escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade com espírito de equipe.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

PROFESSOR PEB II – ARTE

1 – Docência no Ensino Fundamental II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

1.1 – Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Desenvolver atividades que promovam o hábito de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afrobrasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura, escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade com espírito de equipe.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso de ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

1.27 – Orientar e promover as diferentes formas de expressão artística, contribuindo com a formação integral dos estudantes.

1.28 – Demonstrar, aprimorar e ensinar procedimentos e técnicas artísticas.

1.29 – Desenvolver a criatividade.

1.30 – Aprimorar o conhecimento e o gosto artístico.

PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS

1.1 – Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Desenvolver atividades que promovam o hábito de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afrobrasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura, escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade com espírito de equipe.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso de ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

1.27 – Articular temáticas associadas ao contexto dos estudantes.

1.28 – Desenvolver o conhecimento científico favorecendo a inovação de ideias e o interesse pelas descobertas científicas, pelos fenômenos físicos, químicos e biológicos, aproximando a ciência a partir de elementos que desenvolvam a capacidade crítica e suas escolhas.

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

1.1 – Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Desenvolver atividades de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afrobrasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura, escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade com espírito de equipe.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso de ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

1.27 - – Promover a inserção do aluno no saber corporal de movimento e ludicidade, sendo seu objetivo formar o cidadão que irá produzi-la, reproduzi-la e transformá-la.

PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA

1.1 – Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Desenvolver atividades que promovam o hábito de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afrobrasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura, escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade com espírito de equipe.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso de ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

1.27 - Explicar e compreender o mundo, situar o educando no contexto socioespacial onde vive e construir instrumentos para tornar o mundo mais justo para a humanidade por meio da formação de cidadãos.

PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA

1.1 – Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza,
Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Desenvolver atividades que promovam o hábito de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afrobrasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura, escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade com espírito de equipe.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso de ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

1.27 – Auxiliar a compreensão dos fatos da sociedade, de que somos seres sociais e culturais capazes de construirmos nossa própria identidade: individual, coletiva, regional, nacional e mundial.

1.28 – Promover o diálogo entre o passado e o presente, transformando a história em ferramenta a serviço de um discernimento maior sobre as experiências humanas e das sociedades em que se vive.

PROFESSOR PEB II – BRAILISTA E INTÉRPRETE DE LIBRAS:

1.1 – Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos(as) alunos(as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Desenvolver atividades de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afrobrasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura e escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a pratica pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade com espírito de equipe.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

1.27 – Facilitar a comunicação entre indivíduos com deficiência auditiva por meio da língua visual e gestual utilizada pela comunidade surda como meio de comunicação principal, favorecendo o ensino-aprendizagem no ambiente escolar.

PROFESSOR PEB II – LÍNGUA INGLESA

1.1 – Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Desenvolver atividades que promovam o hábito de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afrobrasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura, escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade com espírito de equipe.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso de ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

1.27 – Promover o domínio de uma segunda língua de forma lúdica e prazerosa.

1.28 – Melhorar a capacidade cognitiva e de memória dos alunos, fortalecer habilidades de resolução de problemas, compreender a diversidade do mundo, ampliar o pensamento crítico, a criatividade e a empatia.

1.29 – Desenvolver e curiosidade por diferentes culturas, povos e línguas.

PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

1.1 – Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Desenvolver atividades que promovam o hábito de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afrobrasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura, escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

1.27 – Promover o saber linguístico, a gramática internalizada e a diversidade textual na prática de leitura e escrita como ferramenta fundamental na formação cidadã dos estudantes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais crítica, participativa, justa e comunicativa.

1.28 – Contribuir com o crescimento pessoal e profissional de cada estudante.

1.29 – Ampliar o capital cultural dos alunos.

PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA

1.1 – Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdo.

1.2 – Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.

1.3 – Promover a educação dos alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna.

1.4 – Preparar aulas pesquisando, selecionando materiais e informações.

1.5 – Planejar aulas, projetos, avaliações e atividades escolares.

1.6 – Registrar as práticas escolares de caráter didático-pedagógico.

1.7 – Desenvolver atividades que promovam o hábito de estudo.

1.8 – Promover e incentivar a leitura e a produção textual.

1.9 – Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais, a cultura afrobrasileira e indígena.

1.10 – Utilizar, no desenvolvimento das aulas, materiais diversificados, inclusive recursos tecnológicos.

1.11 – Planejar atividades que atendam os estilos e processos de aprendizagem: visual, auditiva, cinestésica, leitura, escrita e multimodal.

1.12 – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.

1.13 – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

1.14 – Diagnosticar e planejar atividades readaptadas para os alunos em suas reais necessidades.

1.15 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre a prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos.

1.16 – Cumprir os 200 dias letivos e horas-aulas estabelecidas.

1.17 – Participar de reuniões, solenidades, comemorações, eventos e atividades previstas no calendário escolar e para quais for convocado.

1.18 – Participar dos momentos de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e de formações disponibilizadas pela SEMED.

1.19 – Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.

1.20 – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade com espírito de equipe.

1.21 – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso de ensino-aprendizagem.

1.22 – Garantir que os alunos atinjam a alfabetização na Língua Portuguesa e Matemática com sucesso.

1.23 – Realizar a gestão de sala e a mediação de conflitos.

1.24 – Praticar a comunicação ética e positiva com a comunidade escolar e familiar.

1.25 – Observar e trabalhar as competências socioemocionais.

1.26 – Promover e assegurar o processo de inclusão escolar de todos os alunos.

1.27 – Organizar situações de aprendizagem desafiadoras que envolvam afetiva e intelectualmente os educandos na (re)construção dos conceitos matemáticos.

1.28 – Estimular o pensamento crítico, o raciocínio lógico e a resolução de situações-problemas.

PSICÓLOGO II

Conforme definição do Órgão gestor da Política, atuará em diferentes equipamentos e serviços da Assistência Social municipal, em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS Política Nacional de Assistência Social, observando a legislação específica da profissão, incluindo resoluções e normas dos respectivos conselhos profissionais, destacando a Nota Técnica Com Parâmetros Para Atuação das (os) Profissionais de Psicologia No Âmbito Do Sistema Único De Assistência Social (SUAS) do Conselho Federal de Psicologia. Consistem suas atribuições: I - Cooperar para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;

II - Trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;

III - Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;

IV - Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;

V - Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;

VI - Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;

VII - Favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;

VIII - Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;

IX - Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;

X - Atuar para além do trabalho convencional, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações dos equipamentos da Assistência Social, da rede socioassistencial e da comunidade em geral.

PSICOPEDAGOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Através de diagnóstico clínico, atendem crianças ou adolescentes com problemas de aprendizagem, atuando na sua prevenção, diagnóstico e tratamento clínico ou institucional.

QUÍMICO

Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões pré-estabelecidos, as atividades referentes á operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto; Preparar reagentes químicos, fazer análises físico-químicas e bacteriológicas; Confeccionar relatórios e enviar aos órgãos exigentes; Controlar os estoques de produtos químicos utilizados no tratamento da água e de reagentes e materiais utilizados no laboratório para licitações; Operar e verificar os aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento; Atuar no tratamento de água e de efluentes, realizar especificações técnicas aplicando as portarias e normas vigentes no que tange ao controle da qualidade da água e do esgotamento sanitário; Responsabilizar-se tecnicamente pelo tratamento da água e esgoto perante o Conselho Regional de Química; Fazer análises da água e esgoto; Implantar as normas e procedimentos para determinar a qualidade da água distribuída; Orientar os operadores da Estação de Tratamento de Água e da Estação de Tratamento de Esgoto, visando a qualidade do tratamento da água e do esgoto; Aplicar e fazer cumprir as normas vigentes sobre controle de qualidade da água distribuída e tratamento do esgoto; Operar micro computador e sistemas utilizados pelo serviço de Tratamento de Água e Esgoto na área afim; Instruir e supervisionar a higiene da Estação de Tratamento de Água e da Estação de Tratamento de Esgoto e captação; ; Executar outras tarefas correlatas e conduzir veículos designado pela Prefeitura.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Apoio Administrativo: Executar tarefas administrativas de suporte ao Setor de Vigilância Sanitária, incluindo protocolo, expedição de documentos e atendimento ao público.

Gestão de Dados e Sistemas: Alimentar sistemas de informação, realizar levantamentos cadastrais e atualizar o banco de dados da Vigilância Sanitária.

Suporte à Fiscalização: Auxiliar os Fiscais de Vigilância Sanitária nas atividades de campo e na elaboração de relatórios de inspeção.

Emissão de Documentos: Ajudar na emissão de notificações e imposições de penalidades, conforme diretrizes da Vigilância em Saúde.

Controle de Qualidade: Auxiliar no recebimento e acondicionamento de amostras de alimentos e produtos de interesse à saúde para análise (coleta de contraprovas).

Atendimento a Denúncias: Auxiliar no recebimento e processamento de denúncias da população relacionadas a riscos sanitários

TÉCNICO DE ENFERMAGEM II

Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Prestar cuidados de enfermagem ao usuário por delegação e supervisão do enfermeiro; Realizar procedimentos de enfermagem nos

diferentes ambientes, Pronto Atendimento, Hospital, UBS, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da unidade, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de suas competências; Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, familiares e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhados no planejamento; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da equipe; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativos, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento dos vínculos e realizar outras atividades em conformidade com a legislação; Receber e passar plantão de enfermagem; Receber usuários admitidos na unidade e dar orientação; Oferecer aos usuários os cuidados de higiene pessoal, conforto e prevenção de complicações ou deformidades; Orientar e auxiliar usuários, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Transportar usuários em macas e cadeiras de rodas, realizando a movimentação e o transporte de maneira segura; auxiliar a equipe de saúde em tratamentos e exames especiais; Executar prescrições de assistência médica e de enfermagem; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; participar do tratamento dos usuários, sob a supervisão do enfermeiro; Comunicar o enfermeiro e registrar as alterações observadas no estado clínico dos usuários sob seus cuidados; Preparar e administrar soros e medicamentos, segundo prescrição médica, sob a supervisão do enfermeiro; Controlar e registrar líquidos infundidos, eliminados e outros parâmetros; Coletar e/ou auxiliar o usuário na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Oferecer alimentação aos usuários e passar dieta por sonda; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos usuários, segundo prescrição médica e de enfermagem; Acompanhar o transporte de usuários em ambulância, que são encaminhados para exames fora da unidade ou transferidos para outras Unidades; Registrar no prontuário todas as ações de enfermagem executadas, assinar e carimbar ao término de cada registro; Receber, conferir, guardar, manter a ordem dos armários de materiais de enfermagem e medicação e checar data de validade periodicamente; Participar de reuniões e treinamentos promovidos pela chefia da unidade; Realizar exames de eletrocardiogramas solicitados pelo médico e registrar os exames efetuados; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controles estatísticos; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da unidade, o material necessário à prestação da assistência; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Manter a ordem e limpeza do local de trabalho; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu

armazenamento e distribuição; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e outras tarefas afins, desde que seja designado pela chefia da unidade e sob a supervisão do enfermeiro; Cumprir as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; Respeitar a hierarquia da instituição; Cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Ao Técnico de Farmácia compete as seguintes atribuições gerais: executar trabalhos de recebimentos; conferencias; estocagem; controle de estoque; dispensação de medicamentos utilizando procedimentos operacionais específicos das áreas; participar da implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, desenvolvendo trabalhos de procedimentos operacionais; auxiliar na realização de Auditorias internas; auxiliar na realização de inventários; cabendo-lhe, ainda, dentro das atribuições específicas: receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos; fracionar, separar, acondicionar e etiquetar medicamentos; dispensar medicamentos ao público interno ou externo; organizar e manter o estoque de medicamentos ordenadamente em sistema de estocagem de prateleiras; aviar requisições e receitas; informar ao farmacêutico da unidade sobre irregularidades e estoque mínimo; providenciar através de planilha manual ou do microcomputador a atualização de entradas e saídas de medicamentos; esclarecer dúvidas e fornecer orientações gerais, para a equipe de saúde, sobre normas para retirada e utilização de documentos para prescrição, dispensação e registro de medicamentos e substancias sujeitas a controle especial; manter a ordem, higiene e manutenção dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; separar e distribuir medicamentos e produtos afins, segundo as prescrições e requisições enviadas pela unidades de internação e do ambulatório, conforme rotina especial determinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; desempenhar tarefas afins; e, cumprir ordens de serviços e Portarias do município.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Realizar inspeções rotineiras nas diversas áreas e equipamentos do Município, com vistas à segurança e a saúde dos servidores; Atender e encaminhar servidores acidentados, em conjunto com profissionais da área de enfermagem; Analisar os acidentes de trabalho, investigando as causas, a fim de propor medidas preventivas e corretivas; Inspecionar o funcionamento e observar a utilização dos equipamentos de segurança; Supervisionar as atividades de combate a incêndios e salvamentos; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Realizar controles e registros dos procedimentos e das demais atividades do setor, para a realização de relatórios e controles estatísticos; Elaborar e apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura; emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva, sempre que necessário; Participar,

quando solicitado, de Comissões necessárias à Instituição; Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; Desempenhar tarefas afins e correlatas ao cargo, em conformidade com a legislação, quando necessárias e/ou solicitadas pelo superior hierárquico; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos do SUS; Cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Realizar triagem, avaliação e seguimento através de atendimentos individuais (pacientes, familiares e/ou acompanhantes) ou grupais, com o intuito de promover a adesão ao tratamento, bem como de reabilitação; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor / curso e departamento e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Realizar atendimentos individuais (pacientes, familiares e/ou acompanhantes) ou grupais (grupos terapêuticos e educacionais), com o intuito de promover a adesão ao tratamento e reabilitação, bem como auxiliar na comunicação entre paciente/ familiares / acompanhantes e equipe; Realizar preparação para inserção ao mercado de trabalho, retorno ao ambiente familiar e alta do tratamento, visitas domiciliares e adaptações ambientais; Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Orientar pacientes e familiares; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Exercer atividades técnico-científicas; Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; Utilizar recursos de informática; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; Regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; Desempenhar tarefas afins em conformidade com a legislação; e, cumprir normas, ordens de serviços, portarias e regulamentos da Administração Pública Municipal.

TRATORISTA

Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada e terrenos e limpeza de vias, praças e jardins. E outras atividades designadas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação e jurisprudência com entrada em vigor após a publicação do edital poderão ser utilizadas, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensáveis à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação e a jurisprudência que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

- ALFABETIZADO
- • Para os cargos de Ajudante de Pedreiro, Coveiro, Podador de Árvores, Tratorista:
- CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Significado de palavras. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Noções de tempos verbais: presente, passado e futuro. Noções de pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação e divisão com números racionais não negativos nas suas representações fracionária ou decimal. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- Ajudante de Pedreiro

Conhecimentos Específicos: Auxílio geral em serviços de construção e manutenção de alvenaria. Auxílio geral em serviços de construção e manutenção de concreto e de outros materiais. Conhecimentos básicos de ferramentas e de equipamentos de construção civil. Tipos de materiais de construção. Estoque, uso e conservação de materiais de construção (cal, cimento, areia, brita, argamassa etc.). Preparação do material a ser utilizado pelo pedreiro. Massa para assentamento de bloco. Chapisco. Argamassa. Preparo de concreto (manualmente e com betoneira). Carga e descarga. Noções de descarte adequado de resíduos e de entulho. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços. Equipamentos de proteção individual e coletiva pertinentes ao exercício da função. Prevenção de acidentes. Segurança do trabalho.

- Coveiro

Conhecimentos Específicos: Sepultamento, exumação e cremação de cadáveres. Traslado de corpos. Traslado de despojos. Utilização, conservação e guarda de máquinas e de ferramentas de trabalho. Estrutura e alvenaria. Aglomerados. Agregados. Concreto. Impermeabilização. Formas. Armaduras. Fundação. Laje pré-moldada. Conservação dos cemitérios. Noções de jardinagem. Cuidados com o meio-ambiente. Segurança e noções de biossegurança. Noções de segurança no trabalho. Equipamento de proteção individual e coletiva (EPI).

- Podador de Árvores

Conhecimentos Específicos: Cortadores de grama motorizados: tipo giro zero, costal e podador. Aparador de cerca viva. Preparo de solo. Adubos químicos e orgânicos diversos. Construção de canteiros. Preparação de saquinhos de mudas para plantio de mudas. Pragas. Insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle. Utilização correta, características, aplicação e classificação de defensivos químicos. Características,

adubação, época de plantio e condução de plantas nativas e exóticas. Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados. Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza. Equipamentos de proteção individual e coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

- Tratorista

Conhecimentos Específicos: Conhecimento da operação de tratores. Condução de veículos da espécie e manobras. Conhecimentos básicos sobre o funcionamento e a manutenção das máquinas: lubrificação de pinos; verificação de nível de óleo; troca de óleos e filtros; demais ações pertinentes ao correto funcionamento das máquinas. Itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado. Conhecimento do desempenho correto da máquina por meio do controle visual de mostradores, indicadores e peças de trabalho. Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Noções básicas de mecânica pesada. Abastecimento de máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Proteção ao meio ambiente. Direção defensiva. Equipamentos de Proteção Individual. Segurança do trabalho.

- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
- • Para os cargos de Eletricista, Encanador, Motorista, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas, Pedreiro:
- CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Noções de Geometria plana – forma, área, perímetro e teorema de Pitágoras.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- Eletricista

Conhecimentos Específicos: Instalação e manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, de máquinas, motores e de equipamentos elétricos. Apuração de diagnósticos dos defeitos, efetuação de consertos, troca de componentes sempre que necessário. Grandezas elétricas. Unidades de medidas elétricas. Instrumentos de medidas elétricas e suas ligações. Resistores, capacitores e indutores. Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo. Instalações elétricas. Transformadores elétricos. Motores elétricos de CA e CC. Enrolamento de motores elétricos. Acionamento semiautomático para motores elétricos. Choque elétrico. Proteção contra choque elétrico. Análise de avarias mecânicas em dispositivos eletromecânicos.

Desenho técnico (3 vistas). Normas de segurança e higiene no trabalho. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Utilização de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atribuições.

- Encanador

Conhecimentos Específicos: Instalação, modificação, conservação e manutenção de instalações hidráulicas, de rede de esgotos, de rede de tubulação, de instrumentos de controle de pressão e de válvulas. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e de alta pressão. Conhecimento e utilização de materiais e de equipamentos pertinentes ao exercício da função. Equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

- Motorista

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 – Do Sistema Nacional de Trânsito. Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Da Sinalização de Trânsito. Da Operação e Fiscalização de Trânsito. Dos Veículos. Das Infrações. Das Penalidades. Das Medidas Administrativas. Do Processo Administrativo. Anexo I – Dos Conceitos e Definições). Regulamento de Sinalização Viária (Resolução CONTRAN nº 973/2022). Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Resolução CONTRAN nº 985/2022). Mecânica de veículos. Conhecimentos elementares de mecânica de automóveis. Troca e rodízio de rodas. Regulagem de motor. Regulagem e revisão de freios. Troca de bomba d'água. Troca e regulagem de tensão nas correias. Troca e regulagem da fricção. Troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva. Troca de fusíveis. Troca de Lâmpadas. Troca de acessórios simples. Direção defensiva. Distância de segurança. Regras para evitar colisão. Ação no cruzamento, em ultrapassagem e nas curvas. Noções de primeiros socorros.

- Motorista de Ambulância

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Lei Federal nº 9.503/97 e atualizações – Código de Trânsito Brasileiro: Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Sinalização de Trânsito; Da Operação e Fiscalização de Trânsito; Dos Veículos; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Anexo I – Dos Conceitos e Definições; Anexo II – Resolução CONTRAN no 973/2022 e Volumes de I a IX. Resolução CONTRAN nº 925/2022 e seus anexos – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I, Sumário, 01 ao 10. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples etc. Direção defensiva. Noções de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do Contran, art. 145-CTB. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Tipos de ambulância.

- Operador de Máquinas

Conhecimentos Específicos: Conhecimento, funcionamento e uso das máquinas pesadas: escavadeira de pneu, escavadeira de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, draga, rolo compressor, entre outras. Inspeção e cuidados com as máquinas: objetivos e itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado. Noções básicas de mecânica de máquinas pesadas. Fatores que influenciam a vida útil das máquinas e consumo de combustível. Condução de veículos da espécie: manobras, conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando e manutenção das máquinas. Direção e operação veicular de máquinas pesadas. Serviço de escavação,

compactação, nivelação de terrenos e transporte de materiais. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997). Legislação e regras de circulação e conduta. Direção defensiva. Proteção ao meio ambiente. Segurança do trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual.

- Pedreiro

Conhecimentos Específicos: Serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais. Construção de paredes, muros de arrimo, vigas, alicerces, sapatas. Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. Colocação de telhas. Revestimento e acabamento de paredes, tetos e lajes. Orientação aos ajudantes na preparação do material a ser utilizado. Ferramentas, técnicas e equipamentos de construção civil. Noções básicas de leitura e interpretação de projetos: plantas, cortes e fachadas. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- • Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate de Endemias, Agente Social, Auxiliar Odontológico, Escriturário, Fiscal de Obras e Ambiental, Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, Fiscal de Rendas e Finanças e Posturas Municipais, Oficial de Administração, Técnico Administrativo em Vigilância Sanitária, Técnico de Enfermagem II, Técnico de Farmácia, Técnico de Segurança do Trabalho:
- CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações,

régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários). Tópicos básicos de ambientes do Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho colaborativo usando ferramentas como Word, Excel, PowerPoint).

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- Agente Comunitário de Saúde

Conhecimentos Específicos: Conceito e estratégias de promoção de saúde. Conceito de comunidade e de controle social. Educação popular em saúde e noções de educação em saúde com coletividades. Ferramentas de trabalho do agente comunitário de saúde: entrevista e visita domiciliar. Finalidade e instrumentos do cadastramento familiar e territorial. Conceito de territorialização, de microárea e de área de abrangência. Acolhimento. Intersetorialidade. Medidas de saneamento básico. Noções de biossegurança. Papel do Agente comunitário de saúde nas ações de controle das arboviroses. Construção de diagnóstico de saúde da comunidade. Agente comunitário de saúde e o acompanhamento da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e da pessoa idosa. Abordagem e medidas facilitadoras de inclusão social e direitos da pessoa com deficiência. Agente comunitário de saúde e a Lei Ruth Brilhante (Lei nº 11.350/2006). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº10.741/2003). Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Estratégia Saúde da Família. Lei Orgânica da Saúde – SUS (Lei nº 8.080/1990). Política Nacional da Atenção Básica – PNAB (Portaria nº 2.436/2017). Noções de ética e cidadania. Calendário de vacinação do Estado de São Paulo.

- Agente de Combate de Endemias

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções de biossegurança. Visita domiciliar. Vistoria e inspeção. Busca de focos de endemias. Inspeção de caixas d'água, calhas e telhados, entre outros pontos dos imóveis. Aplicação de larvicidas. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Notificação compulsória. Endemias: prevenção, sinais e sintomas e tratamento. Plano de combate e noções básicas aos vetores: dengue, leishmaniose visceral e tegumentar, chagas, esquistossomose, malária, entre outros. Eliminações de focos e/ou criadouros de vetores. Remoção, controle mecânico e tratamento químico de criadouros de vetores nos locais vistoriados. Pesquisa larvária. Medidas de controle e profilaxia. Ações integradas de educação em saúde, comunicação e mobilização social. Sistemas de informação – SISAB e ESUS. Agente de combate às endemias e Lei Ruth Brilhante (Lei nº 11.350/2006). Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Noções de ética e cidadania.

- Agente Social

Conhecimentos Específicos: Papel do agente social. Conhecimentos em higiene, saúde, alimentação, educação e proteção. Noções em primeiros socorros. Noções sobre os ciclos de vida. Sexualidade humana. Ética e cidadania. Participação social. Autonomia e emancipação. Importância do brincar e da contação de estórias. Abandono infantil e medidas de amparo. Violência doméstica contra criança e adolescente (VDCCA). Violência doméstica

contra a pessoa idosa. Violência doméstica contra a pessoa com deficiência. Violência de gênero. Comunicação não violenta. Mediação de conflitos. Residência inclusiva. Serviços de acolhimento institucional. Princípios, diretrizes e objetivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 – Artigos 7º ao 14, 19 ao 24, 70 ao 73, 81, 98 ao 102, 131 ao 140). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003 – Artigos 1º ao 25, 33 ao 36, 43 ao 51). Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). Política Nacional para População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7.053/2009).

- Auxiliar Odontológico

Conhecimentos Específicos: Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo e de fichário. Preenchimento de odontograma. Controle do movimento financeiro. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação e classificação. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Consultório odontológico: conservação e manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Preparo do paciente para o atendimento. Isolamento do campo operatório. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista (junto à cadeira odontológica, no ambiente clínico e no ambiente hospitalar). Orientações pré e pós-operatórias. Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal e produtos (fluoretados e para higiene bucal). Uso tópico e sistêmico do flúor. Radiografias intraorais: técnicas, revelação, montagem e arquivamento. Moldeiras odontológicas: tipos e seleção. Confecção de modelos em gesso. Primeiros socorros. Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Biossegurança no atendimento odontológico. Índices epidemiológicos Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Aspectos éticos do exercício profissional do (a) Técnico em Saúde Bucal (TSB). Atribuições do (a) TSB e sua importância na equipe odontológica. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS) e Programa de Saúde da Família (PSF). Aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, no transporte, no manuseio e no descarte de produtos e de resíduos odontológicos. Aplicação de cariostático. Afiação de instrumental periodontal. Remoção de biofilme e de cálculo dental supragengival. Inserção e distribuição de materiais odontológicos no preparo cavitário. Acabamento e polimento de restaurações. Remoção de suturas.

- Escriturário

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos básicos de Administração Pública: Princípios constitucionais da Administração Pública; princípios explícitos e implícitos; ética na Administração Pública; organização administrativa. Rotina administrativa: Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone. Redação Oficial: Documentos oficiais, tipos, composição e estrutura. Aspectos gerais da redação oficial. Correspondência oficial: definição, formalidade e padronização; impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais (ofício, email, mensagem), concisão e clareza, editoração de textos (*Manual de Redação da Presidência da República* – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada).

- Fiscal de Obras e Ambiental

Conhecimentos Específicos: Fiscalização de Obras: Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Planejamento. Finalidades. Procedimentos. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados. Recebimento das obras. Habite-se. Condições Gerais das Edificações – Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto. Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura (símbolos e convenções). Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção. Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção. Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Armação. Concretagem. Ferramentas. Execução de obras. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais. Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos. Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Fiscalização Ambiental: Introdução e conceitos da Ecologia. Componentes abióticos dos ecossistemas. Componentes bióticos dos ecossistemas. Hábitat e nicho ecológico. Fluxo de energia e ciclo da matéria nos ecossistemas. Ciclo da água. Ciclo do gás carbônico. Ciclo do oxigênio. Ciclo do nitrogênio. Biomas terrestres. Exploração de recursos renováveis e não renováveis. Intervenção antrópica sobre o meio ambiente. Conceito de poluição. Poluição e contaminação do meio ambiente. Poluição das águas. Poluição do ar. Poluição do solo. Atividades geradoras de resíduos sólidos, de efluentes líquidos e de emissões atmosféricas. Noções sobre reciclagem e sobre tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Origem dos resíduos. Consequências do lançamento de resíduos à biosfera: reciclagem e poluição. Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis. Tratamento biológico dos resíduos biodegradáveis. Impacto ambiental. Risco Ambiental. Preservação ambiental. Legislação Ambiental. Processos de degradação natural de origem química, geológica e biológica. Sistemas naturais. Origem dos rios. Características gerais dos rios. Ética profissional. Legislação ambiental. Lei dos crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998, Decreto nº 6.514/2008). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002); 17) Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/198). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Lei nº 9.985/2000); 18) Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997). Código Sanitário do Estado de São Paulo.

- Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

Conhecimentos Específicos: Biossegurança. Bioética. Riscos do trabalho da prestação de serviços de interesse da saúde. Problemas sanitários, médicos e sociais. Epidemiologia. Regulamentação, fiscalização, vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde. Normas e padrões de interesse sanitário e da saúde. Falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, no transporte, na estocagem e na comercialização de alimentos, de medicamentos e de insumos à indústria e ao comércio. Instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública. Sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública. Conceitos e abrangência em saúde pública e em vigilância sanitária. Conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde (Resolução RDC nº 306/2004). Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.083/1998).

- Fiscal de Rendas e Finanças e Posturas Municipais

Conhecimentos Específicos: Noções de Código Tributário Nacional – CTN, Código Tributário Municipal, Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Constituição Federal. Contabilidade Pública. Direito Tributário. Direito Civil. Noções de serviços administrativos e municipais; Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos - imposto predial urbano (IPTU): zona urbana - incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão "intervivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) - incidência, base de cálculo e contribuinte. Impostos partilhados - imposto de renda, imposto territorial rural (ITR), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos comuns - taxas diversas e contribuição de melhoria. Outras receitas - preços, empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Extinção do crédito tributário. Lei Orgânica do Município, Código Tributário Municipal, Constituição Federal nos assuntos relacionados à Tributação.

- Oficial de Administração

Conhecimentos Específicos: Administração Geral: Noções de Administração Geral. Administração: conceito, importância, princípios e abordagens. Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo decisório. Tipos de decisões. Processo de resolução de problemas. Ferramentas e técnicas de apoio à decisão. Ferramentas da Gestão de Qualidade. Gestão estratégica. Planejamento. Planejamento estratégico, tático e operacional. Organização. Conceitos básicos. Estruturas organizacionais. Modelos de organização. Direção. Liderança. Motivação. Trabalho em equipe. Comunicação. Cultura e clima. Controle. Tipos de controle. Processo de controle. Instrumentos de controle do desempenho organizacional. Indicadores de desempenho: tipos de indicadores de desempenho. Gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Ciclo de gestão de pessoas (recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho). Gestão de conflitos. Gestão da mudança. Noções de Gestão de Processos. Cadeia de valor e hierarquia de processos. Análise e desenho de processos. Fluxogramas. Noções de Gestão de Projetos. Conceitos. Ciclos de projetos. Métodos ágeis. Noções de Gestão de Materiais. Classificação de materiais. Gestão de estoques. Gestão de almoxarifados. Gestão patrimonial. Arquivologia: Conceitos fundamentais da arquivologia. Princípios arquivísticos. Ciclo vital dos documentos. Métodos de arquivamento. Gestão de documentos físicos e digitais. Atividades de protocolo físicas e digitais. Administração Pública: Noções de Administração Pública. Princípios constitucionais da Administração Pública. Princípios explícitos e implícitos da Administração Pública. Estrutura e organização da Administração Pública brasileira. Modelos de Administração

Pública. Governo digital. Conhecimentos básicos de licitações e contratos administrativos (Lei n° 14.133/2021). Fases. Modalidades. Critérios de julgamento. Dispensa e Inexigibilidade. Contratos administrativos. Excelência no atendimento ao cidadão: atendimento multicanal, desafios no atendimento e participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei n° 13.460/2017). Organização do trabalho na repartição pública (utilização da agenda e outras ferramentas de organização analógicas/físicas e digitais, uso e manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos. Ética e moral na Administração Pública. Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011). Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

- Técnico Administrativo em Vigilância Sanitária

Conhecimentos Específicos: Biossegurança. Bioética. Riscos do trabalho da prestação de serviços de interesse da saúde. Problemas sanitários, médicos e sociais. Epidemiologia. Regulamentação, fiscalização, vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde. Normas e padrões de interesse sanitário e da saúde. Falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, no transporte, na estocagem e na comercialização de alimentos, de medicamentos e de insumos à indústria e ao comércio. Instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública. Sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública. Conceitos e abrangência em saúde pública e em vigilância sanitária. Conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde (Resolução RDC nº 306/2004). Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.083/1998).

- Técnico de Enfermagem II

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas, doenças transmissíveis, saúde mental, urgência e emergência. Saúde da Pessoa Idosa. Saúde da mulher. Saúde da criança e do adolescente. Saúde da família. Doentes crônicos degenerativos. Vigilância epidemiológica e sanitária. Procedimentos de enfermagem. Enfermagem na administração de medicamentos. Técnicas básicas de enfermagem. Programa Nacional de Imunização (Lei nº 6.259/1975). Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública. Saneamento do meio ambiente. Imunizações. Doenças de notificação compulsória (dengue, leishmaniose, sífilis, tuberculose, covid-19, HIV/AIDS etc.). Enfermagem em saúde do trabalhador. Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, de esterilização e desinfecção. Classificação de artigos e superfícies a partir de conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Precauções-padrão. Trabalho em equipe. Atuação na atenção básica (Estratégia Saúde da Família). Atribuições comuns e específicas (acolhimento, imunizações). Atuação em grupos por patologias. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 196 a 200). Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990). Princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica. Ética profissional. Código de ética de enfermagem. Lei do exercício profissional. Legislação Profissional COFEN/COREN.

- Técnico de Farmácia

Conhecimentos Específicos: Aspectos gerais da farmacologia. Preparo de drogas de acordo com fórmulas preestabelecidas ou necessidades urgentes. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contraindicações. Efeitos colaterais. Fracionamento, armazenamento e distribuição de

medicamentos. Posologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas e aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/1998). Critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias isoladas ou em associação, de uso sob prescrição e retenção da receita, listadas na Instrução Normativa específica (RDC nº 471/2021). Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias (RDC nº 44/2009). Condições técnicas necessárias para a dispensação de medicamentos na forma fracionada em farmácias e drogarias (RDC nº 80/2006). Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinas para o Uso Humano em farmácias (RDC nº 67/2007 – anexo VI). Biossegurança.

- Técnico de Segurança do Trabalho

Conhecimentos Específicos:

Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação quantitativa e qualitativa do trabalho e do ambiente do trabalho. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho para garantia da integridade física dos empregados e das instalações da empresa. Sinalização de segurança. Comunicação de acidente do trabalho (CAT). Índices de frequência e de gravidade. Equipamento de proteção individual (EPI). Equipamento de proteção coletiva (EPC). Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos) e acidentes. Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das normas regulamentadoras (NR). Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios. Atuação da brigada de incêndio. Papel da comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Relações entre CIPA e o serviço especializado de medicina do trabalho (SESMT). Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das NR de Segurança do Trabalho. Avaliação preliminar de risco. Outros problemas específicos do trabalho.

- ENSINO SUPERIOR COMPLETO

• Para o cargo de Advogado CREAS

Conhecimentos Específicos: Direito Constitucional. Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo; 2) Direito Processual Constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade: conceito, requisitos e espécies. Controle Difuso. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Súmula vinculante: repercussão geral. Controle Concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de

inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade no âmbito estadual. *Writs* (remédios) constitucionais. *Habeas corpus*. *Habeas data*. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações constitucionais; 3) Eficácia e aplicabilidade às normas constitucionais; 4) Organização do Estado e do Poder. Federação. Características. Federação Brasileira. União. Competência da União. Regiões administrativas e de desenvolvimento. Estados-membros. Formação dos estados-membros. Competência dos estados-membros. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios: formação e competência. Distrito Federal e sua competência. Territórios Federais e sua natureza jurídica. Repartição das Competências. Intervenção (Federal e Estadual); 5) Estrutura do Poder Legislativo federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições do Congresso Nacional. Competências privativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Reuniões das Casas Legislativas: sessões legislativas e comissões parlamentares. Parlamentares. Federal, estadual e municipal e distrital. Remuneração dos parlamentares. Imunidades parlamentares. Imunidade material e formal. Incompatibilidades e Impedimentos dos parlamentares. Perda do mandato do deputado ou senador. Cassação e extinção do mandato. Fidelidade e infidelidade partidária. Perda do mandato por ato de infidelidade partidária; 6) Tipos, espécies e procedimentos do Processo Legislativo. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas. Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas; 7) Poder Executivo. Exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal; 8) Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira; 9) Ordem social. Seguridade social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente.
Família, criança, adolescente e idoso. Direito à proteção especial. Índios; 10) Ordem econômica e financeira. Princípios da ordem econômica. Sistema financeiro nacional. Intervenção do Estado. Política urbana. Política agrícola; 11) Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor público. Licitação pública e contratos administrativos. Improbidade administrativa. Servidor público e mandato eletivo.
Sistema remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público; 12) Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse

público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos; 2) Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência; 3) Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação; 4) Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/1998. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal nº 9.790/1999. Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS). Lei Federal nº 13.019/2014; 5) Servidores públicos. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidos públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais; 6) Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidos públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos; 7) Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução. Regulamentos de complementação técnica. Regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos; 8) Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios; 9) Conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies e princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/1999; 10) Licitações públicas. Lei Federal nº 14.133/2021. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Processo licitatório; 11) Conceito e natureza jurídica dos contratos administrativos. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades e instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos; 12) Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de

educação. Lei Federal nº 9.394/1996. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal nº 8.080/1990; 13) Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/1995. Permissão e autorização de serviço público. Parcerias público-privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da administração; 14) Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial; 15) Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/2013; 16) Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento; 17) Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos; 18) Controle da administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público; 19) Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional; 20) Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992); 21) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); 22) Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011); 23) Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-lei nº 201/1967); 24) Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 2) Lei Complementar nº 95/1998; 3) Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade; 4) Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico; 5) Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social; 6) Prescrição e decadência; 7) Prova: teoria geral e meios de prova; 8) Direito das obrigações; 9) Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso; 10) Institutos da *supressio* e do comportamento contraditório (*venire* contra *factum proprium*); 11) Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa; 12) Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva; 13) Posse e

detenção; 14) Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso; 15) Propriedade. Função social da propriedade. Lei nº 13.465/2017; 16) Parcelamento do solo urbano; 17) Direitos de vizinhança; 18) Loteamento; 19) Condomínios (Lei nº 4.591/1964); 20) Locação (Lei nº 8.245/1991); 21) Conceito e diferenciação dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; 22) Direito e proteção aos idosos; 23) Direito e proteção às crianças e aos adolescentes; 24) Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/1973. Lei nº 8.245/1991; 25) Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direitos Difusos e Coletivos. Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela; 2) Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos; 3) Processo Civil Coletivo. Teoria geral do processo civil coletivo. Princípios gerais do processo civil coletivo. Sistema de Vasos Comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse Processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa Julgada. Liquidação, Cumprimento e Execução. Fundos; 4) Tutela de outros direitos metaindividuais. Leis e interpretação. Saúde (Lei nº 8.080/1990). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Lei nº 7.853/1989, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Decreto Legislativo nº 186/2008, Decreto nº 6.949/2009). Educação (Lei nº 9.394/1996). Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010). Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Investidor (Lei nº 7.913/1989). Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio Ambiente (Lei nº 9.795/1999, Lei nº 9.605/1998, Lei nº 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/1979, Lei nº 10.257/2001); 5) Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito da Criança e do Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente. 2) CF art. 7º, XXXIII; 2) Convenção sobre os Direitos das Crianças; 3) Lei nº 10.097/2000; 4) Lei nº 12.594/2012; 6) Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

- • Para os cargos de Assistente Social I, Assistente Social II, Auditor de Controle Interno, Contador II, Médico-Veterinário, Psicólogo II – Área da Educação, Psicopedagogo, Químico:
- CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo

múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários). Tópicos básicos de ambientes do Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho colaborativo usando ferramentas como Word, Excel, PowerPoint).

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- Assistente Social I e Assistente Social II

Conhecimentos Específicos: Questão social/desigualdade social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência social e políticas sociais brasileiras. Proteção social básica e especial na política da assistência social. Território e territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, Pessoa Idosa, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia, diversidade, vigilância socioassistencial, Controle social, Intersetorialidade e CadÚnico. Código de ética da profissão. Legislação que regulamenta a profissão de assistente social. Regulamentações do conselho federal de serviço social (CFESS) sobre o trabalho profissional. Trabalho do assistente social. Lei orgânica de assistência social (LOAS). Política nacional de assistência social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma operacional básica do SUAS (NOB/SUAS). Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Elaboração de estudo e de relatório social. Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003). Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994). Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015). Apoio às pessoas com deficiência (Lei nº 7.853/1989). Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Programas de transferência de renda (Estadual e Federal).

- Auditor de Controle Interno

Conhecimentos Específicos: Controle externo e controle interno: Constituição Federal: Título IV, Capítulo I, Seção IX – Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Controle da Administração Pública. Controle social, administrativo, judicial e legislativo. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Direito Administrativo: Princípios da Administração. Organização Administrativa. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Ato administrativo. Agentes Administrativos. Processo Administrativo. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014). Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Licitações, Contratos e Convênios Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Serviços Públicos (Lei nº 8.987/1995). Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004). Contabilidade Geral. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – CPC 00 (R2). Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. Informações sobre origem e aplicação de recursos. Patrimônio. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conceito de Conta. Débito, crédito e saldo. Função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Apuração de resultados. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Livros de escrituração: Diário e Razão. Contabilidade Pública: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria do Orçamento Federal (SOF). Procedimentos contábeis orçamentários. Procedimentos contábeis patrimoniais. Procedimentos contábeis específicos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Noções de Direito Financeiro e Tributário: Orçamento público. Princípios orçamentários. Funções do Orçamento. Ciclo Orçamentário. Leis orçamentárias: Plano Plurianual de Ações (PPA), Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Créditos Adicionais. Receita Pública. Classificação. Estágios da Receita Pública. Despesa Pública, Classificação, Estágios da Despesa Pública. Lei de Reponsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Direito Tributário. Noção de tributo e suas espécies. Competências tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Fato gerador. Obrigação tributária principal e acessória. Capacidade tributária. Sujeitos da obrigação tributária. Imunidade, isenção, anistia e remissão. Crédito tributário: lançamento e seus efeitos. Suspensão e extinção do crédito tributário. Tributos municipais. Auditoria: Conceito e evolução da Auditoria Governamental. Auditoria interna e externa. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Determinação de escopo. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis e revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. Comunicação dos resultados. Relatórios de auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Normas Técnicas de Auditoria.

- Contador II

Conhecimentos Específicos: Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceitos e Aplicabilidade das normas. Normas contábeis. Campo de aplicação. Usuários da informação contábil no setor público. Plano de contas. Conceitos e procedimentos contábeis orçamentários: Princípios orçamentários. Receita orçamentaria (classificação, previsão e execução). Despesa orçamentária (classificação, fixação e execução). Fonte e destinação de recursos. Restos a pagar. Suprimento de fundos. Conceitos e procedimentos contábeis patrimoniais: composição do patrimônio público. Variações patrimoniais qualitativas, quantitativas e resultado patrimonial. Mensuração de ativos e passivos. Ativos imobilizado e intangíveis. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Transações sem contraprestação. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Repercussão patrimonial das despesas de exercícios anteriores. Procedimentos contábeis específicos: parcerias público-privadas. Operações de crédito, dívida ativa, precatórios. Características qualitativas da informação contábil. Avaliação patrimonial: bases de mensuração em conformidade com a estrutura conceitual. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Financeiro e Balanço Patrimonial. Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas e Consolidação das Demonstrações Contábeis. Finanças públicas: Licitação Pública: conceitos, princípios, modalidades, características e tipos, de licitação e seu processamento. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Orçamento Público: Planejamento, execução e controle do orçamento. Instrumentos de planejamento: plano plurianual de investimentos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual. Créditos Adicionais. Fiscalização contábil, financeiras e orçamentária prevista na Constituição Federal. Responsabilidade na Gestão Fiscal: conceitos e normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Planejamento. Receita e Despesa Públicas. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial. Prestação de Contas. Transparência, controle e fiscalização. Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e suas atribuições. Tipos de processos do TCU/TCE/TCM. Contabilidade Geral. Conceitos e aplicabilidade das normas. Normas contábeis. Campo de aplicação. Usuários dos relatórios financeiros para fins gerais. Regimes contábeis. Características qualitativas de informações financeiras. Escrituração contábil. Plano de contas. Transações contábeis. Balancete de verificação. Elementos patrimoniais das demonstrações contábeis. Depreciação, Amortização e Exaustão. Redução ao valor recuperável de ativos. Provisão, passivo e ativo contingentes. Patrimônio líquido. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Demonstrações Contábeis Consolidadas. Análise de Balanços. Ciclo econômico, operacional e financeiro. Contabilidade Gerencial. Sistema de Informação Gerencial: finanças e contabilidade gerencial. Sistema de gerenciamento de custos e desempenho. Implementação de sistema de informações gerenciais. Sistema de custeio por absorção. Sistema de custeio variável, margem de contribuição e análise custo/volume/lucro. Custo padrão. Custeio baseado em atividades. Formação de preços. Gestão e Análise de Orçamentos: ponto de equilíbrio, margem de segurança, análise financeira de orçamentos. Legislação: Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – Instituto Rui Barbosa. Normas e Pronunciamentos do Comitê de

Pronunciamentos Contábeis. Normas Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (Geral e Específicas). NBC TSP Estrutura Conceitual. Apresentação das demonstrações contábeis (NBC TSP nº 11/2018). Custos no setor público (NBC TSP nº 34/2021). NBC TA Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/1964). Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976). Governo Digital (Lei nº 14.129/2021). Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

- Médico-Veterinário

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos: Saúde Pública: Conceitos de saúde, saúde pública, saúde coletiva, saúde única e saúde pública veterinária. Definições e conceitos de epidemiologia geral e aplicada. Levantamentos de dados. Estatística de morbidade. Proporções, coeficientes e índices utilizados em estudos de saúde. Coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. História natural das doenças. Tríade e cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública. Conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos. Técnicas imunológicas de diagnóstico. Definições e funções da vigilância em saúde. Vigilância epidemiológica (definição, indicadores demográficos e de saúde). Transição demográfica e epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Vigilância sanitária (definição, atribuições, campos de atuação e competências nacional (ANVISA), estadual e municipal). Normas para fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos estabelecimentos e produtos de origem animal de interesse à saúde. Política Nacional de Controle de Zoonoses. Conceituação e classificação de vigilância, de prevenção e de controle de zoonoses. Conceito de saúde única e combate a zoonoses. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle de zoonoses (raiva, febres hemorrágicas, febre maculosa, encefalites equinas, doença de Chagas, febre do Nilo Ocidental, leptospirose, hantavirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, criptococose, histoplasmose, clostridioses, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, febre da arranhadura do gato, clamidiose, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases, estreptococoses e estafilococose, doença de Lyme, gripe aviária, listeriose, entre outras). Vigilância, prevenção e controle de arboviroses. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle de arboviroses (dengue, zika, Chikungunya, febre amarela, oropouche, entre outras). Vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Fauna sinantrópica de interesse à saúde (hábitos, comportamento, ciclo biológico e manejo integrado de quirópteros, roedores urbanos, abelhas – Apis mellifera–, aranhas e escorpiões de importância médica, culicídeos – Aedes aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus –, carrapatos e baratas – Periplaneta americana e Blatella germânica). Esterilização, desinfecção, biossegurança e destinação dos resíduos de saúde. Boas práticas de fabricação/manipulação de alimentos. Noções do Sistema APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). Animais Domésticos. Conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos e técnicas imunológicas de diagnóstico. Interpretação de exames de imagem e laboratoriais. Clínica e cirurgia de animais domésticos. Anestesiologia veterinária aplicada aos animais domésticos. Atendimento emergencial de animais domésticos. Farmacologia. Conceitos de bem-estar animal e eutanásia. Programas de controle populacional dos animais domésticos. Clínica e cirurgia de animais selvagens. Particularidades anatômicas e fisiológicas de

espécies selvagens. Manejo de animais selvagens. Conservação in situ e ex situ. Zoologia e identificação das espécies selvagens da fauna brasileira. Anestesiologia veterinária aplicada aos animais selvagens. Atendimento emergencial de animais selvagens. Noções de bem-estar animal e eutanásia. Educação ambiental (Lei nº 9.795/1999). Atendimento médico veterinário a animais silvestres/selvagens (Resolução CFMV nº 829/2006). Categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro (Instrução Normativa IBAMA nº 07/2015. Diretrizes, prazos e os procedimentos para a operacionalização dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) e para a destinação de animais silvestres apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente a esses centros (Instrução Normativa IBAMA nº 05/2021). Código de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo (Lei nº 11.977/2005. Lei nº 17.497/2021).

- Psicólogo II – Área da Educação

Conhecimentos Específicos: Metodologia de pesquisa em psicologia. Noções de antropologia, estatística, filosofia e sociologia. Psicologia do desenvolvimento. Teorias da personalidade e teoria psicoterápica. Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Trabalho em equipe multiprofissional. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Função social da escola e da família. Teorias psicogenéticas aplicadas à educação: Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon. Intervenção da psicologia no processo ensino-aprendizagem numa perspectiva crítica. Psicologia institucional e social. Relações institucionais na escola. Diferença de classe social e gênero na escola. Práticas de atuação do psicólogo na educação. Trabalho em equipe multidisciplinar em educação. Princípios gerais da educação para todos. Psicologia e o projeto político-pedagógico. Psicologia e formação de professores. Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA (Lei nº 8.069/1990). Direitos das pessoas com deficiência. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Política Nacional de Saúde Mental. Ética profissional do psicólogo.

- Psicopedagogo

Conhecimentos Específicos: Psicopedagogia como área de atuação. Psicopedagogia como área de conhecimento e de pesquisa. Objeto de estudo e âmbito de atuação da psicopedagogia. Bases teóricas e organização interdisciplinar. Papel do psicopedagogo na equipe inter e multidisciplinar. Fundamentos da prática (diferentes abordagens e diferentes estilos do ensinar e do aprender). Ética do trabalho psicopedagógico. Estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança para compreender como ele pensa, age e desenvolve seu conhecimento. Desenvolvimento cognitivo. Processos de pensamento lógico-matemático. Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita. Desenvolvimento psicomotor e implicações na aprendizagem. Diferentes conceitos de aprendizagem. Articulação da aprendizagem com áreas da educação e da saúde. A etiologia dos problemas de aprendizagem. Psicopedagogia e contexto familiar. Estudo sobre a família e educação. Modalidades de aprendizagem na família. Família e problemas de aprendizagem. Política educacional e sistemas de ensino. Legislação educacional e inclusão. Psicopedagogia e contexto institucional. Relações de poder e saber na escola. Dinâmica institucional e estilos de ensinar. Fundamentos do diagnóstico psicopedagógico em vários contextos. Instrumentos de avaliação

do desenvolvimento cognitivo e dos processos lógico-matemáticos. Instrumentos de avaliação do desenvolvimento emocional e afetivo. Instrumentos de avaliação da linguagem (escrita, oral e simbólica). Instrumentos de avaliação do desenvolvimento psicomotor em seu vínculo com o aprender. Recursos para avaliação. Anamnese em avaliação psicopedagógica. Entrevista Operativa Centrada na Aprendizagem. Provas Operatórias Piagetianas. Teste de Desempenho Escolar. Instrumento de Avaliação do Repertório Básico de Alfabetização. Integração entre diagnóstico e intervenção. Fundamentos da intervenção psicopedagógica nos vários contextos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 02/2001). Língua Brasileira de Sinais – Libras (Lei nº 10.436/2002. Decreto nº 5.626/2005). Normas Gerais de Acessibilidade (Lei nº 10.098/1994 – Artigo 18). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

- Químico

Conhecimentos Específicos: Propriedades atômicas. Ligações químicas iônicas e covalentes. Leis dos gases, movimento molecular e modelo cinético. Forças intermoleculares e estrutura dos líquidos. Equilíbrio químico, reações e constantes de equilíbrio. Propriedades dos ácidos e bases. Conceito de pH. Soluções mistas e tampões. Eletroquímica, reações e equações redox. Eletrólise. Cinética química. Grupos funcionais orgânicos. Mol, massa molar e determinação de fórmulas químicas. Bases teóricas de análise qualitativa. Reações dos cátions. Reações dos ânions. Fundamentos teóricos da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Aparelhagens comuns e técnicas básicas da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Técnicas de separações e suas aplicações. Gravimetria e suas aplicações. Titulometria e suas aplicações. Espectrofotometria UV/VIS e suas aplicações. Métodos espectrométricos de absorção atômica e suas aplicações. Espectrometria ótica de emissão com plasma de argônio (ICP/OES) e suas aplicações. Cromatografia iônica e suas aplicações. Cromatografia gasosa e líquida e suas aplicações. Parâmetros analíticos indicadores da qualidade ambiental e sua importância. Matéria orgânica, nutrientes, compostos tóxicos, metais. Estatística básica aplicada à química analítica. Controle de qualidade analítica e de programas de amostragem. Segurança em laboratório. Manuseio e segurança com produtos químicos. Conhecimentos básicos sobre Legislação Ambiental. Toxicologia Ambiental e Humana. Química Ambiental. Ecologia. Fiscalização de obras de saneamento (vistoria e elaboração de pareceres). Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água e/ou esgotos (cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluossilícico, polímero, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio etc.). Conhecimentos das fases do tratamento de água e/ou esgotos. Análise de controle: pH, cloro residual, turbidez, flúor, cor, sólidos sedimentáveis, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), demanda química de oxigênio (DQO), determinação de cloro residual livre (CRL).

- • Para o cargo de Professor PEB I
- CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às

relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

- *Matemática*: Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.
- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Dimensão Pedagógica – Currículo, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem. O cotidiano escolar e as teorias e metodologias didáticas. Avaliação no Ensino Fundamental. Educação Integral. Dimensão do Educando – Aprendizagem e Socialização. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem. Infâncias e culturas infantis. Cultura digital. O conhecimento no Ensino Fundamental (Anos Iniciais). Alfabetização e Letramento. Educação matemática. Currículo, suas áreas de conhecimento e temas transversais do Ensino Fundamental. Dimensão Social, Organizacional e Política da Escola. Concepções de educação, de escola e sua função social. Educação para a democracia, direitos humanos e multiculturalidade na escola. Políticas de inclusão e educação especial. Educação de Jovens e Adultos (EJA). Docência e identidade profissional. Legislação educacional.

Bibliografia

ALAVARSE, O. M. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, 2009. Disponível em: scielo.br/j/rbedu/a/xsbxJzBMfXVxYd5mT3S85Md/?format=pdf&lang=pt

BARBOSA, M.C.S. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/KsN57fkpqH35MtdpqcHfmZL/?lang=pt

BENEVIDES, M.V. M. Educação para a democracia. *Lua Nova* – Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 38, 1996. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/yKyLWKGYV8TNKLLKrRR6LpD/?format=pdf&lang=pt .

BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. *Semina*: Ciências Sociais e Humanas, v. 32, n. 1, 2011. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/download/10326/10999

BOAS, B. M. F. V., SOARES, E. R. M. (org.). *Avaliação das aprendizagens, para as aprendizagens e como aprendizagem*: obra pedagógica do professor. 1. ed. Campinas: Papirus, 2022.

BRASIL. *Crianças, adolescentes e telas*: guia sobre usos de dispositivos digitais. Brasília: SECOM/PR, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-de-telas_sobre-usos-de-dispositivos-digitais_versaoweb.pdf

BUCKINGHAM, D. Cultura Digital, Educação Midiática e o Lugar da Escolarização. *Educação & Realidade*, v. 35, n. 3, 2010. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/13077/10270

CANDAU, V. M. F. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. *Currículo sem Fronteiras*, v. 11, n. 2, 2011. Disponível em: https://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf

CARVALHO, M. P. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, 2003. Disponível em: https://revistas.usp.br/ep/article/view/27906/29678 .

COSTA, R. L. S. Neurociência e aprendizagem. *Revista Brasileira de Educação*, v. 28, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/ZPmWbM6n7JN5vbfj8hfbyfK/?lang=pt

FERREIRO, E. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2010. (Questões da nossa época, v. 6).

FRADE, I. C. A. S., ARAÚJO, M. D. V., GLÓRIA, J. S. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. *Revista Brasileira de Alfabetização*, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, 2018. Disponível em: https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/296/214.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia*: Saberes Necessários à Prática Educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

JÓFILI, Z. Piaget, Vygotsky, Freire e a construção do conhecimento na escola. *Educação: Teorias e Práticas,* v. 2, n. 2, 2002. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/7560/7560.PDF

LIBÂNEO, J. C. *Didática.* 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. *Educar em revista*, v. 17, n. 17, 2001. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2074

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar*: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2015.

NACARATO, A. M., PASSOS, C. L. B., MENGALI, B. L. S. *A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental*: tecendo fios do ensinar e do aprender. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2019. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

POLONIA, A. C., DESSEN, M. A. Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola. *Psicologia Escolar e Educacional*, v.9, n.2, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pee/a/yLDq54PMBGp7WSM3TqyrDQz/?format=pdf&lang=pt

SANTANA, E. M., SILVA, E. B. Práticas pedagógicas e aprendizagem dos educandos da EJA: problematizações contemporâneas. *Revista de Estudos em Educação e Diversidade*, v. 2, n. 3, 2021. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/reed/article/view/8119/5737

SASSERON, L. H., CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. *Investigações em Ensino de Ciências*, v. 16, n. 1, b, 2011. Disponível em: https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/246/172

SILVA, R. R. D. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 46, n. 159, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/dZ3GcBxTstqrRhQgfmdCMxh/?format=pdf&lang=pt .

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. *Revista Brasileira de Educação*, n. 25, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/89tX3SGw5G4dNWdHRkRxrZk/?format=pdf&lang=pt .

SOTERO, E. C., PEREIRA, I. D., SANTOS, S. B. Pedagogias negras: o antirracismo, o bem viver e a corporeidade. *Inter-Ação,* Goiânia, v. 46, n. 3, 2021. Disponível em: https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/70669/37758

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. *In*: VEIGA, I. P. A. (org.). *Projeto político-pedagógico da escola*: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998.

ZANARDI, T. A. C. Educação integral, tempo integral e Paulo Freire: os desafios da articulação conhecimento-tempo-território. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 14, n. 1, 2016. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/26354/19389

Legislação educacional

As leis a seguir devem ser consideradas junto com suas atualizações.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Planalto, 2018. Capítulo II, Seção I (Artigos 208 a 214).

BRASIL. *Lei nº 8.069/1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2018. Artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 a 59 e 131 a 137. Disponível em: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. *Lei nº 9.394/1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Planalto, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Introdução, Estrutura da BNCC e A Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

BRASIL. *Parecer CNE/SEB nº 06/2010*. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. EJA. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5366-pceb006-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 07/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 01/2004*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf .

UNESCO. *Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*: objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197.

- • Para os cargos de Dentista II, Enfermeiro II, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo II – Área da Saúde, Terapeuta Ocupacional:
- CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Política de Saúde: Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes (Lei Federal nº 8.080/1990). Participação da comunidade na gestão do Sistema

Único de Saúde (SUS) e transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (Lei Federal nº 8.142/1990). Organização do SUS, planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa (Decreto Federal nº 7.508/2011). Constituição Federal: Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e modelos assistenciais de saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema de saúde como uma das políticas públicas sociais. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Acesso às Redes de Atenção à Saúde Pública. Ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa Nacional de Humanização do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Dentista II

Conhecimentos Específicos: Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Microbiologia e bioquímica bucal. Patologia bucal. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções pulpares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das doenças periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções das glândulas salivares. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória e restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal, proteção do complexo dentinopulpar e materiais restauradores. Materiais dentários odontológicos. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático. Urgências e emergências em odontologia. Primeiros socorros. Oclusão: noções gerais e prevenção de más-oclusões. Diagnóstico e tratamento das dores faciais e disfunções temporomandibulares. Atendimento ao paciente pediátrico. Odontogeriatria. Atendimento aos pacientes com deficiências. Doenças infectocontagiosas. Epidemiologia das principais doenças bucais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. O uso do laser em odontologia, níveis de prevenção e aplicação. Educação em saúde: orientações sobre dieta, higiene bucal e produtos para higiene bucal. Uso tópico e sistêmico do flúor. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Biossegurança: controle da infecção (assepsia e antissepsia). Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). Ética profissional (Código de ética odontológico).

- Enfermeiro II

Conhecimentos Específicos: Introdução à enfermagem. Fundamentos de enfermagem. Exercício da enfermagem. Administração aplicada à enfermagem. Supervisão em enfermagem. Considerações gerais sobre pronto atendimento. Enfermagem em pronto-atendimento. Definição de urgência e emergência. Princípios para um atendimento de urgência e emergência. Enfermagem em pronto-socorro. Prioridade no tratamento. Assistência de enfermagem nas urgências do aparelho respiratório, do aparelho digestivo, do aparelho urinário, do aparelho cardiovascular, do aparelho locomotor e esquelético e do sistema nervoso. Assistência de enfermagem nas urgências ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas e de distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos. Atenção

básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias), atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico e planejamento familiar) e atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras, em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos), em picadas de insetos e de animais peçonhentos e em mordeduras de animais (soros e vacinas). Posicionamento e mobilização na Assistência de pacientes. Conceitos, fundamentação legal, diretrizes, princípios, participação popular e controle social do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização e gestão dos serviços de saúde. Política Nacional de Humanização (PNH). Indicadores de saúde. Integralidade da atenção em Saúde. Equipe de saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Diagnóstico de saúde na comunidade: planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Organização social e comunitária no campo da saúde coletiva. Saúde da família e atendimento domiciliar. Trabalho com grupos. Conhecimentos básicos sobre a Estratégia Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Cuidados paliativos na atenção primária à saúde. Prevenção e tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis – DCNT. Atenção domiciliar. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Enfermeiro na atenção primária à saúde. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Sistematização da assistência de enfermagem.

- Farmacêutico

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei nº 12.401/2011 e Decreto nº 7.508/2011). Política Nacional de Medicamentos (Portaria MS/GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade. Conceito de bioequivalência. Assistência farmacêutica. Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional (Resolução CFF nº 724/2022) do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre o Código de Ética e sobre o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque e ponto de ressuprimento. Noções gerais da legislação vigente sobre financiamento da assistência farmacêutica. Noções gerais da legislação vigente sobre medicamentos essenciais. Noções gerais da legislação vigente sobre boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos. Noções gerais da legislação vigente sobre boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias. Noções gerais da legislação vigente sobre medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/1998). Noções gerais da legislação vigente sobre controle de infecção hospitalar. Noções gerais da legislação vigente sobre regulamentação da farmácia clínica e prescrição farmacêutica (Resolução CFF nº 585/2013). Noções gerais da legislação vigente sobre medicamentos genéricos, similares e de referência. Noções gerais da legislação vigente sobre exercício e fiscalização das

atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/2014). Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.083/1998).

- Fisioterapeuta

Conhecimentos Específicos: Conceituação, recursos e objetivos da Fisioterapia. Conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica de Reabilitação. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas com deficiências. Processos de fisioterapia: semiologia, exame e diagnóstico, postura e diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes. Processo de trabalho. Problemas de atenção à saúde (pré, peri, pós-natal e na infância). Doenças infectocontagiosas. Doenças crônico-degenerativas. Condições de vida. Papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde. Papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em traumato-ortopedia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia nas afecções reumáticas. Fisioterapia em queimados. Fisioterapia em cardiologia e angiologia. Fisioterapia em ginecologia e reeducação obstétrica. Fisioterapia em geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde.

- Fonoaudiólogo

Conhecimentos Específicos: Conhecimento de anatomia e fisiologia relacionada à prática fonoaudiológica. Sistema respiratório e estomatognático. Respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala. Alterações das funções estomatognáticas. Dislalias. Disfunção da ATM. Disfagia orofaríngea, neurogênica e mecânica. Disfagia em recém-nascidos, lactentes e infantis. Fissuras labiopalatinas. Traumas de face. Sequela de queimadura de face e pescoço. Sistema musculoesquelético: as classificações das paralisias e suas implicações. Desenvolvimento humano. Desenvolvimento neuropsicomotor do recém-nato. Períodos pré, peri e pós-natal. Linguística: fonética e fonologia. Período de vocalização e de aquisição de fala, linguagem e escrita. Abordagens linguísticas: Comportamental (Skiner), Construtivista (Piaget), Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica, sintática, semântica, pragmática; Distúrbios de aprendizagem. Gagueira. Atraso de linguagem. Classificação dos sistemas nervosos: central e periférico, sensorial e motor. Patologias do sistema nervoso e suas implicações nos processos cognitivos e de comunicação. Doenças neurodegenerativas, convulsivantes e autoimunes. Encefalopatias progressivas e não progressivas como a encefalopatia crônica da infância (ECI – ou paralisia cerebral). Disartria, afasia e paralisia facial. Transtornos funcionais específicos: dispraxias, apraxias, dislexia. Transtornos globais do desenvolvimento. Transtorno do espectro autista. Deficiência intelectual. Distúrbios psiquiátricos. Psicologia da pessoa com deficiência. Deficiência física, visual, auditiva, múltipla e surdocegueira. Sistema auditivo: formação e processamento de som. Avaliação audiológica e protetização. Avaliação, diagnóstico e tratamento do déficit do processamento auditivo (central). Avaliação do sistema vestibular – equilíbrio. Teorias, técnicas, avaliação e tratamento das disfunções fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico e tratamento das patologias da voz. Disfonia. Equipe multi e interdisciplinar. Fonoaudiologia hospitalar (pacientes laringectomizados, traqueostomizados e em ventilação mecânica). Atuação fonoaudiológica em UTI adulto e infantil, em unidade neonatal, em alojamento conjunto e em segmento. Fonoaudiologia em instituição educacional. Classificação internacional de funcionalidade e incapacidade em saúde – CIF. Biossegurança. Inclusão social, educacional e no

mercado de trabalho. Fonoaudiologia Estética. Fonoaudiologia preventiva. Saúde do idoso. Psicomotricidade. Regulamentação da profissão de fonoaudiólogo (Lei nº 6.965/1981, Decreto nº 87.281/1982). Código de ética da fonoaudiologia.

- Nutricionista

Conhecimentos Específicos: Nutrição fundamental: digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação nutricional: indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e obesidade. Nutrição materno-infantil. Nutrição da Pessoa Idosa. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Tecnologia de alimentos. Higiene, microbiologia e controle de qualidade dos alimentos. Técnica dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios. Pré-preparo e preparo. Administração, planejamento, organização, controle e recursos humanos de serviços de alimentação e de nutrição. Boas práticas de fabricação. Rotulagem. Informação nutricional obrigatória. Informação nutricional complementar. Alimentos funcionais e alimentos orgânicos. Legislação de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Guia alimentar para a população brasileira. Política de Nutrição e Alimentação Escolar (PNAE). Nutricionista no Programa Saúde na Escola (PSE). Nutricionista no núcleo ampliado de saúde na família e atenção básica (NASF-AB). Educação alimentar e nutricional (EAN). Educação em saúde com grupos. Prevenção e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Nutrição nas dislipidemias. Atenção domiciliar. Código e ética do nutricionista e suas alterações (Resolução CFN nº 599/2018). Legislação Profissional (Lei nº 8.234/1991, Lei nº 6.583/1978 e Decreto nº 84.444/1980).

- Psicólogo II – Área da Saúde

Conhecimentos Específicos: Psicologia geral. Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Pesquisa em psicologia (metodologia, ética e noções de estatística). Psicologia do Desenvolvimento (René Spitz, Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon). Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico. Entrevistas. Bateria psicométrica (testes projetivos, psicomotores e de nível intelectual). Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Atendimento familiar. Noções de Psicopatologia. Noções de nosologia psiquiátrica. Transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. Psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. Psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários e assistência domiciliar: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental. Responsabilidades, atribuições, sigilo e compromisso com atualização do conhecimento. Ética e Legislação Profissional (Resolução CFP nº 010/2005). Reforma Psiquiátrica. Legislação em saúde mental. Política Nacional de Saúde Mental (Lei Federal nº 10.216/2001, Portaria nº 336/2002, Portaria nº 3.088/2011, Lei nº

14.831/2024). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº8.069/1990).

- Terapeuta Ocupacional

Conhecimentos Específicos: Conceitos, histórico, definição e objetivos da terapia ocupacional; 2) Modelos de terapia ocupacional: positivista, humanista e materialista-histórico. Processo de terapia ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Terapia ocupacional e as psicoterapias: psicodinâmica e Junguiana. Abordagem individual e em grupo. Princípios e fundamentos da ocupação terapêutica. Ocupação como forma de tratamento. Terapia ocupacional na área da infância e adolescência aplicada à deficiência intelectual e aos distúrbios globais de desenvolvimento: bebês de alto risco e crianças com retardo neuropsicomotor. Serviços de assistência no contexto das políticas públicas nacionais da pessoa com deficiência. Terapia ocupacional aplicada às deficiências intelectual, física, auditiva e visual e à surdocegueira. Saúde e trabalho. Trabalho como recurso de terapia ocupacional Noções de psicopatologia geral. Áreas de atuação: saúde mental, habilitação e reabilitação. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Contextos da assistência terapêutica ocupacional: Hospital psiquiátrico especializado, unidade psiquiátrica em hospital geral, Hospital Dia – HD, Unidade Básica de Saúde – UBS, ambulatório, oficina, abrigada, centros de convivência e programas comunitários. Integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Terapia ocupacional no contexto escolar e com jovens infratores. Contextos de assistência em terapêutica ocupacional: métodos, objetivos, indicações e limitações. Terapia ocupacional psicossocial: reabilitação, reprofissionalização e reinserção social. Terapia ocupacional e paralisia cerebral: definição, transtornos, avaliação e tratamento. Tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia: traumato-ortopedia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuromusculoesquelética. Habilidades motoras gerais. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismo e sinergismos. Ergoterapia e a assistência asilar. Responsabilidades e atribuições do profissional de terapia ocupacional: sigilo e compromisso com atualização do conhecimento. Tendências e perspectivas atuais da terapia ocupacional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e Ética Profissional.

- • Para os cargos de Médico Auditor, Médico do Trabalho, Médico I – Angiologia e Cirurgia Vascular, Médico I – Cardiologista, Médico I – Clínico Geral, Médico I – Dermatologista, Médico I – Geriatra, Médico I – Ginecologista, Médico I – Infectologista, Médico I – Nefrologia, Médico I – Neurologista, Médico I – Oftalmologista, Médico I – Ortopedista, Médico I – Otorrinolaringologista, Médico I – Proctologista, Médico I – Psiquiatra, Médico I – Urologista:
- CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do Sistema Único de Saúde (SUS). Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da Saúde. Organização e ações da atenção básica no SUS. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde – vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória no estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória estadual e nacional. Calendário nacional de vacinação. Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes (Lei Federal nº 8.080/1990). Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (Lei Federal nº 8.142/1990). Organização do SUS, planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa (Decreto Federal nº 7.508/2011). Programa Nacional de Humanização do SUS. Lei Orgânica do Município – capítulo Saúde/ Seguridade social.

Conhecimentos Gerais em Medicina: 1) Anatomia. 2) Patologia. 3) Fisiologia e fisiopatologia. 4) Microbiologia e parasitologia. 5) Imunologia. 6) Farmacologia. 7) Semiologia. 8) Raciocínio clínico, tomada de decisão e abordagem centrada na pessoa. 9) Princípios do uso e da interpretação de exames complementares. 10) Tecnologias em saúde, gestão da informação e informática médica. 11) Medicina baseada em evidência. 12) Manejo inicial de urgências e emergências médicas. 13) Comunicação clínica, habilidades interpessoais e relação médico-paciente. 14) Legislação médica, responsabilidade profissional e bioética.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- Médico Auditor

Conhecimentos Específicos: Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos, objetivos, tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria analítica. Auditoria operativa. Apuração de denúncia. Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Programas financiados pelo Piso de Atenção Básica. Utilização de recursos federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa Saúde da Família. Programa Saúde da Mulher. Programa Saúde da Criança. Programa de Saúde Bucal. Programa de Hipertensão. Programa de Diabetes. Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Controle da Hanseníase. Programa de Saúde Mental. Modelo de atenção e regulação assistencial. Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS. Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar. Procedimentos de liberação de autorização de procedimentos de média e alta complexidade. Sociedade e saúde: políticas de saúde, epidemiologia aplicada à administração de serviços de saúde e economia aplicada à saúde. Quantificação dos problemas de saúde. Estatística vital e sistemas de informação em saúde. Planejamento dos serviços de saúde. Planejamento em saúde. Planejamento físico nos serviços de saúde. Auditoria em serviços de saúde e avaliação dos serviços de saúde. Administração da produção nos serviços de saúde. Visitas aos serviços de saúde.

- Médico do Trabalho

Conhecimentos Específicos: Saúde ocupacional como um direito humano. Responsabilidades em relação à segurança e à saúde ocupacional. Saúde e segurança no local de trabalho. Saúde mental. Sistemas sensoriais. Sistema respiratório. Sistema cardiovascular. Sangue. Sistema musculoesquelético. Sistema nervoso. Sistema digestivo. Sistema renal-urinário. Sistema reprodutivo. Câncer. Doenças da pele. Doenças infecciosas. Agravos à saúde do trabalhador. Doenças profissionais e do trabalho. Emprego precário. Classificação dos agentes nocivos. Medidas de exposição no local de trabalho. Medição dos efeitos das exposições. Exame clínico e anamnese ocupacional. Condicionamento físico e programas de aptidão. Inspeção médica dos locais de trabalho. Perícia médica. Perícias médicas judiciais. Prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. Comunicação do acidente. Disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. Atestado e boletim médicos. Formulários de informações. Habilitação e reabilitação profissional. Bioestatística. Noções de probabilidade e representação gráfica. Tabulação dos dados. Estatística descritiva. Amostragem. Testes de hipótese e inferência estatística. Intervalo de confiança. Análise de dados categóricos. Taxas, razões e índices. Avaliação do risco em saúde. Princípios fundamentais da Bioética. Responsabilidade profissional. Sigilo médico. Código de ética do médico do trabalho. Direitos e deveres do médico. Pesquisa médica. Epidemiologia ocupacional. Método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia. Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. Laudos médicos e ambientais. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. Programas preventivos. Gestão do estresse. Programas de nutrição. Saúde da mulher. Higiene ocupacional. Proteção Pessoal. Programa de prevenção de riscos ambientais. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Prevenção de acidentes. Política de segurança, liderança e cultura. Toxicologia. Toxicologia e Epidemiologia. Toxicocinética. Toxicologia básica. Agentes químicos no organismo. Toxicodinâmica dos agentes químicos. Monitoração biológica. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. Direitos de associação e representação. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. Sistema previdenciário brasileiro. Prestações do regime geral de previdência social. Carência de aposentadorias por idade e por tempo de serviço. Carência de aposentadoria especial. Nexo técnico epidemiológico.

- Médico I – Angiologia e Cirurgia Vascular

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia de isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do

desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Pé diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Bases da cirurgia endovascular. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Tratamento endovascular de aneurisma de aorta abdominal. Tratamento endovascular das obstruções arteriais crônicas e agudas.

- Médico I – Cardiologista

Conhecimentos Específicos: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Cardiologia clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). Pós-operatório em cirurgia cardíaca.

- Médico I – Clínico Geral

Conhecimentos Específicos: Doenças infecciosas e parasitárias: rubéola, sarampo, caxumba, encefalites, varicela zoster, hepatites, raiva, mononucleose, enteroviroses, herpes simples, difteria, salmoneloses, tuberculose, hanseníase, estreptococcias, blenorragia, conjuntivites, parasitoses intestinais, chagas, toxoplasmose, esquistossomose, lues, escabiose, pediculose, blastomicose, candidíase, calazar, malária, meningites, AIDS, COVID-19. Epidemiologia especial: características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e profilaxia. Cólera, difteria, doenças de Chagas, doenças meningocócicas, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre tifoide, hanseníase, hepatite por vírus, leptospirose, leishmaniose, malária, meningite bacteriana e viral, poliomielite, raiva humana, sarampo, tétano, tuberculose. Epidemiologia operacional: notificação compulsória. Doenças da nutrição e metabolismo: avitaminose, desnutrição, obesidade e osteoporose, diabetes metabólica, dislipidemia. Aparelho digestivo: doenças do esôfago, úlcera péptica, neoplasias gastrointestinais, diarreias agudas e crônicas, insuficiências hepáticas, cirroses, colelitíases e colecistites, pancreatite, hepatoesplenomegalia. Diagnóstico diferencial do abdômen agudo. Patologias anorretais (fístula anal, hemorroidas). Doenças respiratórias: infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Asma brônquica, bronquite crônica e enfisema pulmonar. Supurações pulmonares. Anemias. Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. Transtornos depressivos e de ansiedade. Síndrome demencial. Atuação médica na atenção primária à saúde. Prevenção e tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na atenção primária à saúde. Competências baseadas em sintomas e sinais. Compreensão da fisiologia e da fisiopatologia das condições médicas comuns: diagnóstico, tratamento, e conhecimento para avaliação e manejo em ambulatório, em emergências, em promoção da saúde, em unidade de terapia intensiva e em enfermaria. Reconhecimento das condições clínicas raras e dos pacientes portadores de múltiplas comorbidades. Cuidados ao paciente. Habilidades interpessoais e de

comunicação. Medicina baseada em evidências. Informática médica. Planejamento e gestão do cuidado. Custos do cuidado em saúde. Educação em saúde. Competência por sistema do corpo humano.

- Médico I – Dermatologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia da pele. Fisiopatologia cutânea. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças da pele. Exames imunológicos e histopatológicos da pele. Exames por imunofluorescência. Protocolo *immunoblotting* (*Western Blotting*). Imunoprecipitação. Teste ELISA. Imunomapeamento nas doenças de pele. Exames citológicos, micológicos, bacteriológicos, virológicos, protoparasitológicos e sorológicos das doenças de pele. Erupções eczematosas. Erupções eritemaescamosas. Erupções eritematopapulonodulares. Erupções purpúricas. Erupções urticadas. Prurido e erupções papulopruriginosas. Erupções vesicobolhosas. Erupções pustulosas. Erupções atróficas. Afecções ulcerosas. Discromias. Afecções dos anexos cutâneos. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Afecções do tecido conectivo. Afecções dos vasos. Dermatoses por vírus. Piodermites e outras dermatoses por bactérias. Micoses superficiais e profundas da pele. Micobacterioses cutâneas. Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmanioses e outras dermatoses por protozoários. Dermatozoonoses. Dermatoses por venenos e por peçonhas de animais. Reações adversas a drogas. Reações a agentes mecânicos: calor e frio. Granulomas não-infecciosos da pele. Alterações congênitas, hereditárias e malformações da pele. Cistos e neoplasias da pele. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções pré-malignas da pele. Linfomas cutâneos. Mastocitoses e histiocitoses. Manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas. Terapêuticas tópica e sistêmica em dermatologia. Cirurgia dermatológica e criocirurgia em dermatologia. Procedimentos terapêuticos em dermatologia.

- Médico I – Geriatra

Conhecimentos Específicos: Epidemiologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia da Pessoa Idosa. Avaliação funcional e exame mental e psíquico da Pessoa Idosa. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais e neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica. Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema geniturinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireoide, dislipidemia, climatério, obesidade. Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrose, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas na Pessoa Idosa. Principais afecções oftalmológicas na Pessoa Idosa. Principais afecções dermatológicas na Pessoa Idosa. Quedas. Síncope e vertigens na Pessoa Idosa. Síndrome da imobilização. Úlceras de pressão. Distúrbios hidroeletrolíticos na Pessoa Idosa. Neoplasias na Pessoa Idosa.

Traumas na Pessoa Idosa. Avaliação pré-operatória da Pessoa Idosa. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Sinais de identificação de maus tratos às Pessoas Idosas. Latrogenia. Farmacocinética e farmacodinâmica de drogas na Pessoa Idosa. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Assistência em instituições asilares à Pessoa Idosa. Assistência domiciliar à Pessoa Idosa. Pessoa Idosa na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica.

- Médico I – Ginecologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doença inflamatória aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes gestacional. Assistência à gestante com diabetes prévia à gestação. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Indicações de cesárias e fórceps. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Técnica de uso de vácuo extrator no parto.

- Médico I – Infectologista

Conhecimentos Específicos: S *Conhecimentos Específicos*: Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por micro-organismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. *Influenza*. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. Infecções fúngicas. Bartonelose. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. Esquistossomose. Filariose. Parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos. Antivirais e antifúngicos. Sistema de agravos notificáveis. Doenças emergentes e reemergentes. Covid-19. Resistência microbiana. Infecções em imunossuprimidos sem infecção pelo HIV. Vacinas e imunização. Infecções sexualmente transmissíveis.

- Médico I – Nefrologia

Conhecimentos Específicos: Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundária e avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise e peritoneal. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda.

Modalidades dialíticas no paciente crítico. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepatorrenal. Síndrome nefrótica e síndrome nefrítica. Colagenoses. Nefrites intersticiais. Nefro-oncologia. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-base. Distúrbios de potássio, sódio, cálcio, fósforo, cloro e magnésio. Síndrome metabólica: complicações, prevenção e tratamento. Alterações fisiológicas e patológicas do rim durante a gravidez. Nefrogeriatria: envelhecimento renal. Tratamento clínico e dialítico.

- Médico I – Neurologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Emergências cerebrovasculares isquêmicas e hemorrágicas com ênfase na abordagem da fase aguda. Cefaleia na urgência e emergência na criança e no adulto. Diagnóstico e tratamento das crises convulsivas e estado de mal epiléptico no adulto e na criança. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Complicações e descompensações das doenças neuromusculares (polirradiculoneurite aguda, miastenia grave, miopatia e fraqueza muscular aguda). Rebaixamento da consciência e alteração do estado mental no adulto e na criança. Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso central. Manifestação neurotrópica de doenças sistêmicas. Preenchimento da declaração de óbito. Diagnóstico por imagem aplicada à urgência e emergência neurológica.

- Médico I – Oftalmologista

Conhecimentos Específicos: Embriologia ocular. Anatomia e Histologia ocular. Órbita, conteúdo e relações anatômicas. Pálpebras e conjuntiva. Globo ocular e túnicas fibrosa, vascular e nervosa. Meios dióptricos. Músculos extrínsecos. Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração. Noções de óptica oftálmica. Vícios de refração. Prescrição de óculos e de lentes de contato. Patologia. Diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Retina e Vítreo. Doenças vasculares da retina. Degenerações da mácula. Distrofias. Degenerações periféricas da retina. Descolamentos da retina. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências clínicas e cirúrgicas em oftalmologia. Manifestações oculares relacionadas ao HIV/AIDS. Plástica ocular. Blefaroptose. Ectrópio. Entrópio. Triquíase. Paralisia facial. Blefaroespasmo. Reconstrução palpebral. Cavidades anoftálmicas. Orbitopatia distireoidiana. Propedêutica da drenagem lacrimal. Obstrução lacrimal do recém-nascido. Dacriocistorrinostomia. Estrabismos. Ambliopia. Avaliação clínica. Forias e anormalidades da vergência. Esotropias. Exotropias. Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos. Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado. Síndromes especiais. Banco de olhos e transplante de córnea. Banco de olhos. Ceratoplastia lamelar. Ceratoplastia penetrante.

- Médico I – Ortopedista

Conhecimentos Específicos: Sistema musculoesquelético (Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento, lesões e tratamento. Tecido muscular. Organização, fisiologia, alteração inflamatória e lesões por

sobrecarga). Deformidades congênitas e adquiridas (Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita de tíbia. Tálus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Escoliose). Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares (Artrite piogênica. Osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. Infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatoide). Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Tratamento conservador e artroplastias. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotoracolombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e do inferior em adultos e em crianças.

- Médico I – Otorrinolaringologista

Conhecimentos Específicos: Embriologia e anatomia: conjunto craniofacial, orelha externa, média, interna, cavidade nasal e seios paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: do ouvido externo, médio e interno, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutinação. Microbiologia e fisiopatologia. Diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças do ouvido, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal elaríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteroides e anestesias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. Legislação, abordagem e diagnóstico da Perda auditiva induzida por ruído – PAIR. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Diagnóstico e tratamento de neoplasias em otorrinolaringologia. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. Avaliação do paciente com vertigem, patologia do pavilhão auricular e do conduto auditivo. Traumatismos maxilofaciais. Relação médico-paciente.

- Médico I – Proctologista

Conhecimentos Específicos: Reanimação cardiopulmonar e suporte básico e avançado de vida no adulto. Abordagem inicial do paciente grave. Avaliação e atendimento inicial ao politraumatizado. Vias aéreas e ventilação. Choque e acessos venosos. Analgesia e sedação. Sepse e emergências infecciosas. Febre, hipertermia e hipotermia. Afogamento. Eletrocussão e injúrias elétricas. Arritmias cardíacas e síncope. Emergências cardiológicas. Emergências metabólicas e do equilíbrio acidobásico. Emergências endócrinas. Emergências respiratórias. Emergências obstétricas, ginecológicas e trauma na mulher. Emergências psiquiátricas. Emergências neurológicas. Emergências de reumatologias, de lombalgia e de vasculites na emergência. Lesões renais e emergências do trato geniturinário. Dor abdominal e outras emergências do trato gastrintestinal. Emergências onco-hematológicas. Abordagem inicial das principais emergências oftalmológicas. Abordagem inicial das principais emergências otorrinolaringológicas. Abordagem inicial das principais emergências ortopédicas e imobilização. Dermatoses na emergência. Anafilaxia. Rabdomiólise. Atendimento a múltiplas vítimas e desastres. Acidentes por animais peçonhentos. Intoxicação exógena. Abordagem do paciente idoso na emergência. Regulação médica. Legislação em emergência. Aspectos médico-legais na emergência.

- Médico I – Psiquiatra

Conhecimentos Específicos: Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Esquizoafetivo. Esquizofreniforme. Psicótico breve. Delirante persistente. Delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos. Fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade. Pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Retardo mental. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia.

- Médico I – Urologista

Conhecimentos Específicos: Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Semiologia e exame clínico no paciente urológico. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias videolaparoscópicas em urologia. Transplante renal. Afecções urológicas pediátricas.

- • Para o cargo de Procurador Jurídico
- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos:

Direito Constitucional: 1) Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. 2) Direito Processual Constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. Writs Constitucionais. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais. 3) Eficácia e Aplicabilidade Das Normas Constitucionais. 4) Organização do Estado e do Poder. Federação. Características. Federação Brasileira. União. Competência da União. Estados membros. Competência dos Estados Membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Distrito Federal. Competência do Distrito Federal. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. 5) Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos Territórios. 6) Processo Legislativo. Tipos e Espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies. Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de

Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas. 7) Poder Executivo. O exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. 8) Poder Judiciário. Jurisdição. Função jurisdicional. Órgãos do Poder Judiciário. 9) Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. 10) Ordem Social. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Pessoa Idosa. Direito à Proteção Especial. Índios. 11) Ordem Econômica e Financeira. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da Política Urbana. Da Política Agrícola. 12) Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. 13) Constituição Federal de 1988 (CF). Emendas à Constituição. Bloco de constitucionalidade. Controle de convencionalidade. 14) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo: 1) Conceito de Direito Administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico-administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais do Direito Administrativo expressos e implícitos. Poderes da Administração Pública. Atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Lei Federal nº 13.726/2018. 2) Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. 3) Administração Indireta. Conceito. Controle da Administração Indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016). Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei de Consórcios Públicos (Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007). Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. 4) Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei das Organizações Sociais (Lei Federal nº 9.637/1998). Organizações de sociedade civil de interesse público. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014). Termo de parceria. Lei das OSCIP (Lei Federal nº 9.790/1999 e Decreto Federal nº 3.100/1999). Convênios de saúde complementar ao SUS. 5) Servidores públicos I. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos.

Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. 6) Servidores públicos II. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. 7) Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. 8) Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios. 9) Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei do Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/1999). 10) Licitações públicas. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Modalidades licitatórias. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda (Lei Federal nº 12.232/2010). 11) Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Contratos privados da Administração. Convênios administrativos e instrumentos congêneres. 12) Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Lei do Usuário de Serviços Públicos (Lei Federal nº 13.460/2017). Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996). Serviço de saúde e direito sanitário. Lei do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007). Sistema Único de Saúde. Lei do SUS (Lei Federal nº 8.080/1990). 13) Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei de Concessões de Serviços Públicos (Lei Federal nº 8.987/1995). Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração. Lei de Parcerias Público-Privadas – PPP (Lei nº 11.079/2004). Concessão patrocinada e concessão administrativa. 14) Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial. 15) Infrações e sanções

administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013). 16) Intervenção do Estado na propriedade. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. 17) Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos. 18) Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. 19) Responsabilidade civil do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. 20) Improbidade Administrativa. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). 21) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 22) Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). 23) Responsabilidade dos Prefeitos. Lei da Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-Lei nº 201/1967). 24.) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942). 25) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Tributário: 1) Sistema Tributário Nacional: titulares do poder de tributar. Princípios gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao poder de tributar (Princípios jurídicos da tributação). Imunidades genéricas e específicas. Competência tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das receitas tributárias. 2) Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário, preferências. Administração tributária: Fiscalização. Dívida ativa. Certidões negativas e positivas. 3) Execução fiscal. Medida cautelar fiscal. Ação anulatória de lançamento tributário. Ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação de repetição de indébito. Ação consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança. Protesto de certidão de dívida ativa. 4) Tributos municipais. Disposições constitucionais e do Código Tributário Nacional. IPTU, ITBI e ISS. Imposto Sobre Serviços

de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal (Lei Complementar nº 116/2003). 5) Crimes contra a ordem tributária. 6) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil: 1) O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público. 2) Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. Prorrogação e prevenção. 3) Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da causa. 4) Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. 5) Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada. antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 6) Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. 7) Procedimento comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. 8) Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. 9) Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 10) Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. 11) Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. 12) Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e Embargos à Execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. 13) Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso Especial ou Extraordinário repetitivo. 14) Procedimentos especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal. 15) Mandado de Segurança; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança Coletivo; Habeas Data. 16) O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 17) Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015). 18) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: 1) Direito do Trabalho: princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação. Disposições constitucionais (Constituição Federal

(CF)) e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)). Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). 2) Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias. 3) Proteção do trabalho da mulher e proteção à maternidade. 4) Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho. 5) Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso Prévio (Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Lei nº 12.506/2011). 6) Prescrição no Direito do Trabalho. 7) Acordos e convenções coletivas de trabalho. 8) Administração Pública e terceirização. Administração Pública como dona de obra. 9) Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes. Disposições constitucionais. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Normas do Código de Processo Civil (CPC) aplicáveis ao Processo do Trabalho. Atuação da Fazenda Pública no processo do trabalho. 10) Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas. 11) Organização e competência da Justiça do Trabalho. 12) Ação trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos. 13) Audiências no Processo do Trabalho 14) Arquivamento do processo. 15) Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). 16) Revelia e confissão. 17) Conciliação. 18) Provas no processo do trabalho (Consolidação das Leis do Trabalho e Código de Processo Civil). 19) Sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Honorários advocatícios. 20) O sistema recursal trabalhista: embargos de declaração, recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, agravo interno, recurso adesivo e recurso extraordinário. 21) Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à arrematação. Embargos à adjudicação. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 22) Responsabilidade subsidiária e solidária no processo trabalhista – Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 16 STF. Supremo Tribunal Federal, Temas de Repercussão Geral STF relacionados. 23) Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943). 24) Súmulas, Orientações jurisprudenciais, Precedentes e jurisprudência do STF, TST e STJ.

Direito Ambiental e Urbanístico: 1) Princípios fundamentais de Direito Ambiental. 2) Fontes do Direito Ambiental. 3) Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. 4) Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). 5) Responsabilidade civil, administrativa e penal (Lei nº 9.605/1998). 6) Política urbana (Lei nº 10.257/2001). 7) Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979). 8. Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF). 9. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). 10) Sistema Nacional das Unidades de Conservação – SNUC (Lei nº 9.985/2000). 11) Regularização Fundiária Urbana (Lei nº 13.465/2017). 12) Direito Ambiental na Constituição Federal (Artigo 225, CF/1988).

Direito Civil e Empresarial: 1) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2) Elaboração, redação, alteração, consolidação das leis e normas para a consolidação dos atos normativos (Lei Complementar nº 95/1998). 3) Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 4) Teorias e aplicação do fato, ato e negócio

jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. 5) Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. 6) Prescrição e decadência. 7) Direito das obrigações. 8) Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. 9. Princípio da boa-fé objetiva. Figuras parcelares da boa-fé objetiva. Deveres anexos da boa-fé objetiva. 10. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. 11) Responsabilidade civil (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 12) Posse e detenção. 13) Direitos reais. 14) Propriedade. Função social da propriedade. Lei da Regularização Fundiária Urbana e Rural (Lei nº 13.465/2017). 15) Parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766/1979). 16) Direitos de vizinhança. 17) Loteamento. Condomínios. Lei de Incorporações Imobiliárias (Lei nº 4.591/1964). Condomínio de lotes. 18) Registros públicos e registros de imóveis. Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991). Lei dos Cartórios (Lei nº 8.935/1994). Lei de Protesto de Títulos (Lei nº 9.492/1997). Responsabilidade civil dos notários e registradores. 19) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). 20) Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002). 21) Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). 22) Direito empresarial. Disposições do Código Civil. Recuperação judicial, extrajudicial e falência do empresário e sociedade empresária. Lei de Recuperação de Empresas e Falência – LREF (Lei nº 11.101/2005). Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006). 23) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Financeiro: 1) Conceito e objeto. Disposições constitucionais. Emendas constitucionais. Vedações constitucionais. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito Financeiro. Constituição Federal/1988, Título VI, Cap. II. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/1964). Conceito e classificação de Receita pública. Conceito e classificação de Despesa pública. Proposta orçamentária. Elaboração da Lei do Orçamento. Exercício financeiro. Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Execução do orçamento. Fundos Especiais. Controle da execução orçamentária. Contabilidade. Autarquias e outras entidades. Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000). 2) Orçamento público. Conceito. Tipos. Princípios orçamentários. 3) Leis orçamentárias. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4) Estágios da despesa pública. Empenho. Conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. Regime de adiantamento. 5. Receita pública. Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 6) Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 7) Precatórios. Conceito. Histórico. Disposições constitucionais. Emendas constitucionais. Parcelamento do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Intervenção Federal. Precatório alimentar. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão

de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Dos sistemas de parcelamento. Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre precatórios. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 8) Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000. Operações de crédito. Antecipação de receita. 9) Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 10) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direitos Difusos e Coletivos: 1) Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela. 2) Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Fundos. 3) Processo Civil Coletivo. Teoria geral do Processo Civil Coletivo. Princípios gerais do Processo Civil Coletivo. Sistema de Vasos Comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse Processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa Julgada. Liquidação, Cumprimento e Execução. Fundos. 4) Tutela de outros direitos metaindividuais. Disposições constitucionais. Legislação especial: Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Lei do SUS (Lei nº 8.080/1990). Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Direitos das Pessoas com deficiência e Promoção da Acessibilidade (Lei nº 7.853/1989, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009). Educação. Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996). Saneamento Básico Lei do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007). Diretrizes nacionais para o saneamento básico (Decreto nº 7.217/2010). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Mandado de Segurança. Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981, Lei nº 9.795/1999, Lei nº 9.605/1998, Lei nº 9.985/2000, Lei Complementar nº 140/2011 e Lei nº 12.651/2012). Urbanismo - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (Lei nº 11.124/2005). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012); Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012); Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015); Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979); Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); Regularização Fundiária e Urbana “Reurb” (Lei nº 13.465/2017). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993). 5) Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

• Para os cargos de Professor PEB II – AEE, Professor PEB II – Arte, Professor PEB II – Brailista, Professor PEB II – Ciências, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Geografia, Professor PEB II – História, Professor PEB II – Intérprete de Libras, Professor PEB II – Língua Inglesa, Professor PEB II – Língua Portuguesa, Professor PEB II – Matemática:

- CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Formação histórica e filosófica do modelo escolar. Função social da escola. Concepções de educação e de escola. Gestão escolar democrática. Projeto político-pedagógico. Currículo: concepção e organização do conhecimento. Currículo na educação básica. Psicologia do desenvolvimento. Pedagogia dos multiletramentos. Desenvolvimento de competências. Trabalho por projetos. Formação continuada do educador, desenvolvimento e responsabilidades profissionais. Educação inclusiva. Educação em direitos humanos. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares. Avaliação e construção do conhecimento. Avaliação da educação básica no Brasil. Fracasso escolar e trabalho docente. Indisciplina na escola: a relação professor-aluno. Educação digital escolar: o estudante como consumidor e produtor de tecnologia. Escola durante e pós-pandemia.

Bibliografia:

ALCÂNTARA, W. Escola e cultura escolar durante e pós-pandemia: caminhos para reflexão. *Prometeica - Revista de Filosofía y Ciencias*, São Paulo, n. 24, 2022. Disponível em: https://periodicos.unifesp.br/index.php/prometeica/article/view/12952.

ALMEIDA, M. E. B., VALENTE, J. A. Integração currículo e tecnologias e a produção de narrativas digitais. *Currículo Sem Fronteiras*, v. 12, n. 3, 2012. Disponível em: https://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss3articles/almeida-valente.htm

AQUINO, J. G. (org.) *Indisciplina na escola*: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996. caps. 2, 3 e 9

BACICH, L., TANZI NETO, A., TREVISANI, F. M. (org.). *Ensino híbrido*: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

BARBOSA, M. C. S. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300020

BONAMINO, A., SOUSA, S. Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. *Educação e Pesquisa*, v. 38, n. 2, 2012. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/47883.

BOTO, C. A liturgia da escola moderna: saberes, valores, atitudes e exemplos. *Revista História da Educação*, v. 18, n. 44, 2014. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/45765.

COLL, C., MONEREO, C. (org.). *Psicologia da Educação Virtual*: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010. caps. 1 e 14.

DEMO, P. *Avaliação qualitativa*. Campinas: Autores Associados, 2008.

FERREIRA, N.S.C. (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

FRADE, I. C. A. S., ARAÚJO, M. D., GLÓRIA, J. S. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. *Revista Brasileira de Alfabetização*, v. 1, n. 8, 2018. Disponível em: https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/296

HERNÁNDEZ, F., VENTURA, M. Os projetos de trabalho: uma forma de organizar os conhecimentos escolares. *In*:_____. *A organização do currículo por projetos de trabalho*: o conhecimento é um caleidoscópio. Tradução: Jussara Haubert Rodrigues. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2017. cap. 5, p. 59-82.

HOFFMANN, J. M. L. *Avaliação*: mito e desafio – uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2011.

LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M. K., DANTAS, H. *Piaget, Vygotsky, Wallon*: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA, J. F., TOSCHI, M. S. *Educação Escolar*: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012, 4ª Parte, capítulo III. (Coleção Docência em formação. Série Saberes pedagógicos).

MENDES, E. G., ALMEIDA, M. A., TOYODA, C. Y. Inclusão escolar pela via da colaboração entre educação especial e educação regular. *Educar em Revista*, n. 41, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/3pWHVwTHV43NqzRzVDBJZ7L/?lang=pt .

NÓVOA, A. Professores: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa, 2009. caps. 2 e 4. Disponível em: https://pibid.unespar.edu.br/noticias/antonio-novoa-2009-professores-imag-do-futuro-presente.pdf/view

PAULILO, A. L. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 47, n. 166, 2017. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/4445.

ROJO, R. Pedagogia dos Multiletramentos: diversidade cultural e de linguagens na escola. *In* ROJO, R., MOURA, E. (org.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

ROPOLI, E. A. *et al*. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar*: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010, v. 7. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213.

SILVA, R. R. D. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 46, n. 159, 2016. Disponível em: https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3507.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. caps. 2,3 e 7.

VEIGA, I. P. A. Projeto Político-Pedagógico e gestão democrática: novos marcos para a educação de qualidade. *Revista Retratos da Escola*, v. 3, n. 4, 2009. Disponível em: https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/109.

ZABALA, A., ARNAU, L. *Métodos para Ensinar Competências*. Tradução: Grasielly Hanke Angeli. Porto Alegre: Penso, 2020. Caps. 1 e 2.

Legislação:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República. Brasília: Planalto, 2018. Capítulo II, Seção I (artigos 205 a 214).

BRASIL. *Lei nº 8.069/1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Planalto, 2018. Artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 a 59 e 131 a 137. Disponível em: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. *Lei nº 9.394/1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Planalto, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Planalto, 2018, Capítulo IV (Do direito à Educação). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto nº 12.686/2025*. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 01/2004*. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf .

BRASIL. *Decreto nº 11.556/2023*. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.556-de-12-de-junho-de-2023-489126833.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: SEB, 2017, cap. 1 e 2, p. 7-34. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 04/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf

BRASIL. Secretaria de Educação Básica/MEC. *Conselhos escolares*: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC/SEB, 2004, Caderno 1, parte II, p. 31-56.

BRASIL. *Resolução nº 1/2012*. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: MDH, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf.

Noções de Informática: MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários). Tópicos básicos de ambientes do Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho colaborativo usando ferramentas como Word, Excel, PowerPoint).

Atualidades: Ocorridos a partir do 02º semestre de 2025 e divulgados na mídia local e/ou nacional: fatos políticos, nacionais ou internacionais; fatos econômicos, nacionais ou internacionais; fatos sociais e culturais, nacionais ou internacionais.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- Professor PEB II – AEE

Conhecimentos Específicos: Princípios, legislações, políticas e conceitos no campo da educação especial. História da educação especial – internacional e no Brasil. Modelos de atendimento da educação especial no Brasil. Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Público-alvo da educação especial: pessoas com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. Transtorno do Espectro Autista. Atendimento educacional especializado: conceitos, planejamento, avaliação e práticas. Desenvolvimento e aprendizagem na educação especial. Processos de ensino e avaliação na educação especial. Currículo e didática em educação especial. Ensino Colaborativo. Desenho Universal para a Aprendizagem. Profissionais de Apoio à inclusão escolar.

Bibliografia:

ALVEZ, C. B., FERREIRA, J. P., DAMÁZIO, M. F. M. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar*. Abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusiva Escolar, v. 4). Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43215

BAPTISTA, C. R., CAIADO, K. R. M., JESUS, D. M. (org.). *Educação especial*: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2010.

BELISÁRIO FILHO, J. F., CUNHA, P. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar*. Transtornos globais do desenvolvimento. Brasília: MEC/SEESP, Fortaleza: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 9). Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43219 .

BOSCO, I. C. M. G., MESQUITA, S. R. S. H., MAIA, S. R. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: surdocegueira e deficiência múltipla. Brasília: MEC/SEESP. [Fortaleza]: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 5).

BRASIL. Congresso Nacional. *Decreto nº 3.956/2001*. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 10.098/2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Parecer CNE/CEB nº 17/2001*. Brasília, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CEB nº 2/2001*. Brasília, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmera de Educação Básica. *Resolução CEB nº 4/2009*. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

BRASIL. *Decreto nº 11.793/2023*. Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem limite. Brasília, 2011.

BRASIL. *Decreto nº 12.686/2025*. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2025.

BRASIL. *Decreto nº 5.626/2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. Decreto nº 6.949/2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. *Decreto nº 8.368/2014*. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2014.

BRASIL. *Lei nº 12.764/2012*. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3ºdo art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, 2012.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: adaptações curriculares. Brasília, MEC/SEF /SEESP, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional da educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. MEC/SEESP, 2008.

DAMÁZIO, M. F. M. *Atendimento Educacional Especializado em Pessoa com Surdez*. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. (Fascículo da coletânea da Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado).

EFFGEN, A. P. S. *Educação especial e currículo escolar: possibilidades nas práticas pedagógicas cotidianas*. 2011. 227f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/24efea9e-96bb-475f-ac3e-89c7f63c4192/content .

GIACOMINI, L. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 7.).

GOMES, A. L. L. *et al*. *Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Mental*. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. (Fascículo da coletânea Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado). Disponível em: https://gedh-uerj.pro.br/documentos/atendimento-educacional-especializado-deficiencia-mental/ .

HOFFMANN, J. M. L. *Avaliar*: respeitar primeiro, educar depois. 5. ed. Porto Alegre: Mediação 2019.

JANUZZI, G. S. M. *A educação do deficiente no Brasil*: dos primórdios ao início do século XXI. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006. (Coleção Educação Contemporânea).

LOPES, M. M, MENDES, E. G. Profissionais de apoio à inclusão escolar: quem são e o que fazem esses novos atores no cenário educacional? *Revista Brasileira de Educação*, v. 28, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yqP8xC4sNCMRTRRqJXPBw8w/?format=html&lang=pt

MARTINS, V. R. O. *Educação especial no ensino fundamental*: fundamentos políticos e práticas pedagógicas. 1. ed. São Carlos: EDESP-UFSCar, 2023. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/segunda-licenciatura-em-educacao-especial/ee-no-ef.pdf

MAZZOTTA, M. J. S. *Educação especial no Brasil*: história e políticas públicas. São Paulo: Editora Cortez, 1996.

MELO, A. M. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: livro acessível e informática acessível. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 8.).

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, 2006.

MENDES, E. G. Didática, formação de professores e educação especial: implicações das políticas públicas baseadas no sistema de suporte multicamadas. *In*: LONGAREZI, A. M., MELO, G. F., XIMENES, P. A. S. (org.). *Didática, formação de professores e políticas públicas*. 1. ed. Jundiaí: Paco, 2023. pp.235-255.

MENDES, E. G., VILARONGA, C. A. R. *Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar*: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2023.

NUNES, D. R. P. *Educação inclusiva*. Natal: EdUFRN, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/60226 .

OLIVEIRA, E. A, SANTOS, G. C. S., MATOS, I. S., RIBEIRO, R. R. R. P. C. *Pedagogia* - Educação Especial. Fortaleza: EdUECE, 2019. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/552925/2/Livro%20Pedagogia%20-%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Especial%20.pdf

OMOTE, S., CABRAL, L. S. A. (org.). *Diversidade e Inclusão*: um aparente desencontro. São Carlos-SP: EDESP-UFSCar, 2022. (Coleção Sadao Omote, v. 5). Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/colecoes/sadao-omote/col-sadaoomote-vol-5-diversidade-e-inclusao-um-aparente-desencontro_organized.pdf

PLETSCH, M. D., DAMASCENO, A. (org.). *Educação Especial e inclusão escolar*: reflexões sobre o fazer pedagógico. Seropédica: Edur, 2011.

ROPOLI, E. A. *et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 1.).

SÁ, E. D., CAMPOS, I. M. C., SILVA, M. B. C. *Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Visual*. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. (Fascículo da coletânea da Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado).

SARTORETTO, M. L. BERSCH, R. C. R. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar, v. 6).

SCHIRMER, C. R. *et al*. *Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Física*. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. (Fascículo da coletânea da Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado).

SEBASTIÁN-HEREDERO, E. Diretrizes para o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 26, n. 4, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/F5g6rWB3wTZwyBN4LpLgv5C/?format=pdf&lang=pt

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos e Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem*. Jomtien, Tailândia, 1990.

UNICEF. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Salamanca, Espanha, 1994.

- Professor PEB II – Arte

Conhecimentos Específicos: História do ensino da arte no Brasil. Práticas no ensino da arte: abordagem triangular e leitura da obra de arte. Artes cênicas. História, ensino e elementos da linguagem cênica. Artes visuais. História, ensino e elementos da linguagem visual. Música. História, ensino e elementos da linguagem musical. Dança. História, ensino e elementos da linguagem da dança. Experiências contemporâneas da arte. Arte e descolonização.

Bibliografia:

ALMEIDA, B. *Encontros musicais*: pensar e fazer música na sala de aula. São Paulo: Melhoramentos, 2011.

BARBOSA, A. M. Ensino do desenho e da arte no Brasil. *Revista NAVA*, Juiz de Fora, v. 7, n. 1/2, 2018/2019. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/nava/article/view/32059/21245.

BARBOSA, A. M. Lutas pela decolonização da arte e da educação. *Revista VIS*, v. 21. n. 2, 2022. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/revistavis/article/view/48415/36963.

BARCINSKI, F. W. (org.). *Sobre a arte brasileira da Pré-História aos anos 1960*. São Paulo: Sesc/WMF Martins Fontes, 2015.

BERTHOLD, M. *História Mundial do Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

COSTA, C. T. *Arte no Brasil 1950-2000*: Movimentos e Meios. São Paulo: Alameda, 2004.

FONTERRADA, M. T. O. *De tramas e fios*: um ensaio sobre música e educação. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP/ Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

IAVELBERG, R. *Arte/educação modernista e pós-modernista*: fluxos. 2015. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/48/tde-16082016-161014/publico//IavalbergRosaTeseLD.pdf .

KOUDELA, I. D., ALMEIDA JÚNIOR, J. S. (coord.). *Léxico de pedagogia do teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2015.

LAGROU, E. *Arte indígena no Brasil*: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: Com-Arte, 2013. (Historiando a arte brasileira, v. 4).

MARTINS, P. H. *Pedagogia em performance*: uma abordagem do ensino do teatro na escola básica. 2017. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2017. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27155/tde-19042018-110838/publico/PEDROHADDADMARTINS.pdf .

SABINO, J., LODY, R. *Danças de matriz africana*: antropologia do movimento. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

TADRA, D. S. A., VIOL, R., ORTOLAN, S. M., MAÇANEIRO, S. M. *Linguagem da Dança*. Curitiba: Ibpex, 2009.

- Professor PEB II – Brailista

Conhecimentos Específicos: Conceitos de deficiência visual – cegueira e baixa visão. História da educação de pessoas com deficiência visual. Legislação da educação especial. Legislação da área da deficiência visual. Educação especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Atendimento educacional especializado (AEE) – deficiência visual. Princípios e fundamentos da educação especial na perspectiva inclusiva. Currículo e avaliação na educação especial na perspectiva inclusiva – deficiência visual. Barreiras e acessibilidade. Orientação e mobilidade. Práticas educacionais para estudantes com deficiência visual. Sistema de escrita e leitura em Braille. Ensino e aprendizagem do Soroban. Recursos de tecnologia assistiva.

Bibliografia

AMIRALIAN, M. L. T. M. Sou cego ou enxergo? As questões da baixa visão. *Educar em Revista*, n. 23, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/zrbZkRsyxJTVdv4BgXP8zVw/?format=pdf.

AMORIM, C. M. A., ALVES, M. G. *A criança cega vai à escola:* preparando para a alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008. (Série Dorina Nowill).

AQUINO, J. G. (org.). *Diferenças e preconceito na escola*: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1998, caps. 1, 8 e 12.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (*Estatuto da Pessoa com Deficiência*). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto nº 12.686/2025*. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm.

ROPOLI, E. A. *et al*. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar. A escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213.

DOMINGUES. C. A. *et al*. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar.* Os alunos com deficiência visual: cegueira e baixa visão. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010, v.3. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43214 .

GIACOMINI, L., SARTORETTO, M. L., BERSCH, R. C. R. *A educação especial na perspectiva da inclusão escolar*. Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília: MEC/ SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43220.

MACHADO, E. V. *et al. Orientação e mobilidade:* conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/ori_mobi.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. *Atendimento educacional especializado:* deficiência visual. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: https://iparadigma.org.br/biblioteca/educacao-inclusiva-cartilha-aee-atendimento-educacional-especializado-deficiencia-visual-mec/

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Soroban:* manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Elaboração: MOTA, M. G. B. *et al*. Brasília: SEESP, 2012. Disponível em: https://iparadigma.org.br/biblioteca/educacao-inclusiva-soroban-manual-de-tecnicas-operatorias-para-pessoas-com-deficiencia-visual-mec/.

BRASIL. Ministério da Educação. *Grafia Química Braille para Uso no Brasil.* Elaboração: RAPOSO, P. N. *et al*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. 3. ed. Brasília: SECADI, 2017. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=93921-grafia-quimica-braille-para-uso-no-brasil-3-edicao-1&category_slug=agosto-2018-pdf&Itemid=30192 .

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Grafia Braille para a Língua Portuguesa*. 3. ed. Elaboração: DOS SANTOS, F. C., DE OLIVEIRA, R. F. C. Brasília: 2018. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=105421-grafia-braille-para-a-lingua-portuguesa-2018&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 .

BRASIL. Ministério da Educação. *A construção do conceito de número e o pré-soroban*. Elaboração: FERNANDES, C. T. *et al*. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pre_soroban.pdf .

DEFENDI, E. L., LIMA, E. C., LOBO, R. H. C. *Perdi a visão...e agora?* São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008. (Série Dorina Nowill).

FELIPPE, J. A. M. *Caminhando* juntos: manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade, volume IV. São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Laramara, 2018. (Série deficiência visual). Disponível em: https://visaosubnormal.org.br/downloads/serie_deficiencia_visual_vol4_cbo_bq.pdf

FREITAS, M. C. *O aluno-problema*: forma social, ética e inclusão. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção educação e saúde, v. 1).

LIMA, E. C., NASSIF, M. C. M., FELIPPE, M. C. G. C. *Convivendo com a baixa visão*: da criança à pessoa idosa. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

LIMA, E. C. *A formação de professores para a educação inclusiva e a contribuição da área de Educação Inclusiva da Fundação Dorina Nowill para Cegos.* 2021. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Disponível em: https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/24468/1/Eliana%20Cunha%20de%20Lima.pdf

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar* – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015. (Coleção novas arquiteturas pedagógicas, v. 3).

MARQUES, L. C. MENDES, E. G. *O aluno com deficiência visual cortical* – teoria e prática. São Carlos: EdUFSCar, 2021.

MASI, I. *Deficiência visual, educação e reabilitação*. Programa nacional de apoio à educação de deficientes visuais. Brasília: MEC/SEE. Campo Grande: ABEDEV, 2002.

MASINI, E. F. S. *O perceber de quem está na escola sem dispor da visão.* [livro eletrônico], ed. 1. São Paulo: Cortez, 2014. (Coleção educação e saúde, v. 10).

MENDES, E. G., VILARONGA, C. A. R., ZERBATO, A. P. *Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar*: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

SALA, E., ACIEM, T. M. (org.). *Educação inclusiva*: aspectos político-sociais e práticos. Jundiaí: Paco, 2013, caps. 1 e 4. (Pedagogia de A a Z, v. 3).

SOUZA, A. M. C., NASCIMENTO, M., DAHER, S. (coord.). *Caminhos da Inclusão.* Goiânia: Kelps, 2008, cap. 4.

VISSOSSI, A. A. *Guia digital de Tecnologia Assistiva na área da deficiência visual:* uma ferramenta para a prática docente nas salas de recursos. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant/PPGEDV, 2023. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/868835/2/PE%20-%20Alessandra%20e%20Hylea%20Guia-digital-de-tecnologia-assistiva-na-area-da-deficiencia-visual-uma-ferramenta-para-a-pratica-docente-nas-salas-de-recursos.pdf .

- Professor PEB II – Ciências

Conhecimentos Específicos: O Ambiente e os recursos naturais: minerais, rochas e solo. Noções de ecologia. Fatores abióticos: os ciclos da matéria. Fatores bióticos: cadeias e pirâmides alimentares, associações entre os seres vivos. Ecossistemas brasileiros. Problemas ambientais: poluição e desmatamento. Sustentabilidade e biodiversidade. Biologia da célula. Estruturas e processos celulares. Metabolismo celular. Tecidos. Biotecnologia de células e tecidos. Organização dos seres vivos. Classificação dos seres vivos: procariotos e eucariotos. Anatomia, morfologia e fisiologia dos seres vivos dos Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Noções de evolução. Teorias evolucionistas. Provas da evolução. Fatores evolutivos. Origem das espécies. Especiação. Evolução humana. Corpo humano. Anatomia, morfologia e fisiologia dos sistemas: digestivo, respiratório, circulatório, excretor, locomotor, sensorial, nervoso, endócrino e reprodutor. Noções de embriologia e hereditariedade. Leis da genética. Tipos de herança genética. Biotecnologia do gene. Doenças humanas virais, bacterianas, fúngicas e parasitárias. Biologia dos agentes de doença. Transmissão. Ciclo de vida. Prevenção. Saúde humana. Hábitos alimentares. Adolescência e sexualidade. Drogas. Fenômenos físicos e químicos da natureza. Estrutura e propriedades da matéria. Estados físicos da matéria. Transformações da matéria. Fundamentos, conceitos, leis e princípios básicos da Química. Elementos químicos. Átomos e moléculas. Substâncias e misturas. Separação de misturas. Funções e

reações químicas. Fundamentos, conceitos, leis e princípios básicos da Física. Força e movimentos. Fontes, formas e transformação de energia. Calor e temperatura. Propagação do calor. Ondas, som e luz. Magnetismo e eletricidade. Noções de astronomia. Sistema solar. Lua e suas fases. Estrelas. Movimentos da Terra. Metodologias no ensino de ciências e organização da prática educativa.

Bibliografia

AMABIS, J. M., MARTHO, G. R. *Biologia*. Volumes 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2013.

ATKINS, P., JONES, L., LAVERMAN, L. *Princípios de química:* questionando a vida moderna e o meio ambiente. Tradução: Félix José Nonnenmacher. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.

BOUER, J. *Sexo & Cia*. As dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. São Paulo: Publifolha. 2002

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. *Ciências* (4.3, 4.3.1 e 4.3.1.2). Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

CAPRA, F., STONE, M. K., BARLOW, Z. (org.). *Alfabetização ecológica*: a educação das crianças para um mundo sustentável. 1. ed. São Paulo: Cultrix. 2010.

DELIZOICOV, D. ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências:* fundamentos e métodos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

DIAS, G.F. *Pegada ecológica e sustentabilidade humana*. São Paulo: Gaia, 2002

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física 1:* mecânica. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2020.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física 2:* física térmica/óptica. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2015.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. *Física 3:* eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2022.

LOPES, S., ROSSO, S. *Coleção BIO*. Volumes 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

PIETROCOLA, M. *et al.* T. *Física:* conceitos e contexto. Volumes 1 e 2. São Paulo: Editora do Brasil, 2016.

PINSKY, I., PAZINATTO, C. *Álcool e drogas na adolescência:* um guia para pais e professores. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

SCHAPPO, M. G. *Astronomia:* os astros, a ciência, a vida cotidiana. São Paulo: Contexto, 2022.

TEIXEIRA, W. *et al*. (org.). *Decifrando a Terra*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

TITO, P., CANTO, E. *Química na abordagem do cotidiano*. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 2015.

URRY, L. A. *et al*. *Biologia de Campbell*. Tradução e revisão técnica: Aline Barcellos Prates dos Santos. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

USBERCO, J., SALVADOR, E. *Química*. Volume Único. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

- Professor PEB II – Educação Física

Conhecimentos Específicos: Aspectos históricos e filosóficos da Educação Física – EF. EF e diversidade sociocultural: gênero, cultura popular, práticas corporais dos povos originários e da cultura africana presentes no Brasil. Psicologia e EF: motivação, relacionamento interpessoal, conflitos, distúrbios alimentares e da imagem corporal. Interfaces do lazer com a EF. Crescimento e desenvolvimento motor. Noções de ergonomia aplicada às atividades cotidianas e esportivas. Mudanças fisiológicas do corpo humano resultantes da atividade física. Nutrição relacionada à prática de exercícios físicos. Novas tecnologias, mídia e suas aplicações para os objetivos da EF. Abordagens pedagógicas e currículo na EF escolar. EF nas bases e nas propostas curriculares oficiais da Educação Básica. Objetivos, conteúdos, métodos e avaliação na EF escolar. EF adaptada e inclusão de pessoas com deficiência em aulas de EF escolar. EF e meio ambiente: atividades físicas em ambientes urbanos e naturais. Tratamento pedagógico da competição e da cooperação na escola. Socorros de urgência em situações da EF escolar. Organização de eventos culturais e/ou esportivos na escola.

Bibliografia:

ALMEIDA, A. J. M., ALMEIDA, D. M. F., GRANDO, B. S. As práticas corporais e a educação do corpo indígena: a contribuição do esporte nos jogos dos povos indígenas. *Rev. Bras. Ciênc. Esporte*, v. 32, n. 2-4, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbce/a/Myy79QZWJYsZmQ7bdjvXJjn/abstract/?lang=pt .

ANDRADE, J. M. A., FREITAS, A. P. Possibilidades de atuação do professor de Educação Física no processo de aprendizagem de alunos com deficiência. *Movimento*, Porto Alegre, v. 22, n.4, 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/64231/39725 .

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Educação Física (4.1.3 e 4.1.3.2). Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf .

BROTTO, F. O. *Jogos Cooperativos*: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. 4. ed. São Paulo: Palas Athena, 2013, pp. 95-166.

CAMPOS, L. A. S. *Didática da Educação Física*. 2. ed. Várzea Paulista: Fontoura, 2016, Parte 2 – Planejando a ação docente e Parte 3 – A quadra de aula: organização, administração e relações.

CÂNDIDO, R. M. O que a escola festeja? Uma retomada histórica sobre os tipos e sentidos das festas escolares. *In*: CATANI, D. B., GATTI JUNIOR, D. (org.). *O que a escola faz*: elementos para a compreensão da vida escolar. Uberlândia: EdUFU, 2019, p. 229-250.

CORSINO, L. N., AUAD, D. *O professor diante das relações de gênero na Educação Física escolar*. São Paulo: Cortez, 2012, p. 11 – 86.

CORSINO, L. N., CONCEIÇÃO, W. L. *Educação física escolar e relações étnico-raciais*: subsídios para a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08. Curitiba: CRV, 2020.

DARIDO, S. C. A Avaliação da Educação Física na Escola. *In*: Universidade Estadual Paulista. PROGRAD. *Caderno de formação*: formação de professores didática geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, p. 127 – 140, v. 16. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/41554/3/01d19t08.pdf .

ETCHEPARE, L. S. *et al*. *Educação postural e ergonomia para a saúde do estudante e do professor*. Santa Maria: UFSM, Pró-reitora de Extensão, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/33701/Cartilha01.pdf?sequence=1&isAllowed=y .

NOGUEIRA, V. A., FARIAS, U. S., MALDONADO, D. T. (org.). *Práticas pedagógicas inovadoras nas aulas de Educação Física escolar*: indícios de mudanças. Curitiba: CRV, 2017. (Educação Física: formação para o cotidiano escolar, v. 31).

FERNÁNDEZ-RÍO, J. *et al*. *Atividades e jogos cooperativos*. Tradução: Guilherme Summa. Petrópolis: Vozes, 2015.

FERNANDO, A. As tecnologias nas aulas de Educação Física escolar. *Revista Educação Pública*, 2017. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/17/1/as-tecnologias-nas-aulas-de-educao-fsica-escolar .

FLEGEL, M. J. *Primeiros socorros no esporte*. Tradução: Rogério Alcântara Ferraz. 4. ed. Barueri: Manole, 2012.

FUCHS, F. *et al*. Bullying e Educação Física escolar: uma revisão da produção científica. *Kinesis*, v. 39, n.1, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/kinesis/article/view/39031.

FURTADO, R. S. Práticas corporais e Educação Física escolar: sentidos e finalidades. *Corpoconsciência*, Cuiabá, vol. 24, n. 3, 2020. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/8600/7756 .

GALLAHUE, D. L., OZMUN, J. C., GOODWAY, J. D. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor*: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Tradução: Denise Regina de Sales. Porto Alegre: McGraw-Hill/Artmed, 2013.

GAROZZI, G. V., CHICON, J. F., SÁ, M. G. C. S. Educação Física escolar e inclusão: o que dizem os estudos?. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, v. 29, n. 3, 2021. Disponível em: https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RBCM/article/view/11792 .

GÓIS JUNIOR, E., SIMÕES, J. L. *História da Educação Física no Brasil*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2011.

KUNZ, E. (org.) *Didática da Educação Física*, v.2. Ijuí: Unijuí, 2014, p. 15-131. (Coleção Educação Física).

KUNZ, E. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. 9. ed. Ijuí: Unijuí, 2001. (Coleção Educação Física).

LOPES, J. C., AQUINO FILHO, G. F., AMARAL, L. H. Metodologias ativas na Educação Física – propostas de utilização no processo de ensino aprendizagem. *Revista Atlante*: Cuadernos de Educación y Desarrollo, 2019. Disponível em: https://www.eumed.net/rev/atlante/2019/05/metodologias-ativas-educacao.html//hdl.handle.net/20.500.11763/atlante1905metodologias-ativas-educacao .

MACHADO, A. A. *Psicologia do Esporte*: da Educação Física escolar ao esporte de alto nível. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006, capítulos 2, 3, 5, 9, 11, 12 e 19.

MACHADO, R. B. Educando na contemporaneidade: outros olhares para as aulas de Educação Física. *In:* FONSECA, D. G., MACHADO, R. B. (org.). *Educação Física*, (re)visitando a didática. Porto Alegre: Sulina, 2015, p. 151-170.

MACHADO, R. B., FONSECA, D. G., MEDEIROS, F. M., FERNANDES, N. Educação Física escolar em tempos de distanciamento social: panorama, desafios e enfrentamentos curriculares. *Movimento*, v. 26, e26081, 2020. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/106233.

MALDONADO, D. T., NEIRA, M. G. O lugar da cultura negra, afro-brasileira e indígena nas aulas de Educação Física. *Caderno de Educação Física e Esporte*. Marechal Cândido Rondon, v. 19, n. 3, 2021. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/cadernoedfisica/article/view/26982/17669 .

MANOEL, E. J. Sobre o conhecimento, ação motora e Educação Física. *In*: MANOEL, E. J.,

DANTAS, L. E. P. T. (org.) *A construção do conhecimento na educação física escolar*: ensaios e experiências. Curitiba: CRV, 2017, p. 15-31.

MARCELLINO, N.C. Lazer e Educação Física. *In*: DE MARCO, A. *Educação Física* – Cultura e Sociedade. Campinas: Papirus, 2013, p. 47-69.

MARIN, E. C., GOMES-DA-SILVA, P. N. (org.). *Jogos tradicionais e Educação Física escolar*: experiências concretas e sedutoras. Curitiba: CRV, 2016.

MARINHO, A., COSTA, E. T., SCHWARTZ, G. M. (org.). *Entre o urbano e a natureza*: a inclusão na aventura. V Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura, São Bernardo do Campo: Lexia, São Paulo, 2011, p. 59-126 e 141-179.

McARDLE, W. D., KATCH, F. I., KATCH, V. L. *Fisiologia do exercício:* nutrição, energia e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018, caps. 1 a 23, 25, 28 e 30.

MOREIRA, E. C., PEREIRA, R. S. (org.) *Boas práticas no ensino da educação física na escola*. Curitiba: Appris, 2021, caps. 1, 9 a 16.

NEIRA, M. G. O currículo cultural da Educação Física: pressupostos, princípios e orientações didáticas. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/27374/25065 .

NISTA-PICCOLO, V. L., MOREIRA, W. W. *Esporte para a saúde nos anos finais do Ensino Fundamental*. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA, D. W. (org.). *Pedagogia da aventura na escola*: proposições para a Base Nacional Comum Curricular. Várzea Paulista: Fontoura, 2019, caps. 3, 5, 9, 10 e 12.

PEREIRA, D. W., ARMBRUST, I. *Pedagogia da aventura*: os esportes radicais, de aventura e de ação na escola. Jundiaí: Fontoura, 2010.

POIT, D. R. *Cerimonial e protocolo esportivo*. São Paulo: Phorte, 2010.

POIT, D. R. *Organização de Eventos Esportivos*. São Paulo: Phorte, 2011.

REILLY, T. *Ergonomia no esporte e na atividade física*. São Paulo: Phorte, 2015.

REIS, D. C. *et* al. O papel do professor de Educação Física na difusão de princípios ergonômicos na escola. *EFDeportes.com.* Buenos Aires, a. 15, n. 153, 2011. Disponível em: https://www.efdeportes.com/efd153/difusao-de-principios-ergonomicos-na-escola.htm .

REVERDITO, R. S. *et* al. Competições escolares: reflexão e ação em pedagogia do esporte para fazer a diferença na escola. *Pensar a Prática*, Goiânia, v. 11, n. 1, 2008. Disponível em: https://revistas.ufg.br/fef/article/view/1207/3279 .

SANTOS, E. F. *Primeiros socorros e a atuação do Profissional de Educação Física*. São Paulo: CREF4/SP, 2018. Disponível em: < 2e5dd739cd0331a96b9de2922c44ba50.pdf>

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo Paulista. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 179 – 201. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Currículo Paulista*: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-110 e 196-208. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf .

SCARPATO, M. (org.). *Educação Física*: como planejar as aulas na Educação Básica. São Paulo: Avercamp, 2007.

SILVA, B. A. T., MALDONADO, D. T., OLIVEIRA, L. P. (org.). *Manifestações culturais radicais nas aulas de Educação Física escolar*. Curitiba: CRV, 2016.

SILVA, F. G. A Educação Física escolar e a psicologia histórico cultural: possibilidades e desafios. *Nuances*: estudos sobre Educação, Presidente Prudente, v. 27, n. 1, 2016. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/4009/3317 .

SILVA, R. F., SEABRA JÚNIOR, L., ARAÚJO, P. F. *Educação Física adaptada no Brasil*: da história à inclusão educacional. São Paulo: Phorte, 2008, parte 2.

SILVA, S. A. P. S. *Portas Abertas para a Educação Física:* falando sobre abordagens pedagógicas. São Paulo: Phorte, 2013.

SILVEIRA, A. A. T. *et* al. Educação física escolar e estratégias pedagógicas inclusivas: uma revisão integrativa. *In*: MEDEIROS, J. L. (org.). *Ensino e Educação*: contextos e vivências. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 154-171. v. 1. Disponível em: https://editoralicuri.com.br/index.php/ojs/article/view/202/91 .

SIMIÃO, A. L. P. *et al*. A importância da ergonomia na prática do exercício físico na academia. *Revista CPAQV*, v. 13, n. 3, 2021. Disponível em: https://revista.cpaqv.org/index.php/CPAQV/article/view/836 .

SOUZA, A. C. C. *et al*. Educação Física cultural: o currículo em ação pela ótica docente. *Movimento*, v. 29, 2023. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/127698/89687 .

- Professor PEB II – Geografia

Conhecimentos Específicos: História do pensamento geográfico. Cartografia: representações cartográficas, escalas e projeções. Alfabetização cartográfica e cartografia escolar. Relação sociedade e natureza. Quadro natural: composição e estrutura da Terra, placas tectônicas, relevo, clima, vegetação, águas continentais e oceânicas, solos e questões ambientais globais. Organização do espaço mundial, globalização e geopolítica. Espaço geográfico brasileiro: estrutura física do território. Relevo, domínios morfoclimáticos, clima, vegetação, hidrografia, solos. Recursos naturais, aproveitamento econômico e questões ambientais. Formação, ocupação e organização territorial do Brasil. Regionalizações. Organização do espaço brasileiro: espaço industrial e espaço agrário. Urbanização brasileira. Dinâmicas demográficas. Inserção do Brasil na economia global. Metodologia do ensino da geografia. Formação do professor de geografia.

Bibliografia:

AB'SÁBER, A. N. *Os domínios de natureza no Brasil*: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. A Etapa do Ensino Fundamental – Geografia (4.4.1 e 4.4.1.2). Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

CARLOS, A. F. A., CARRERAS, C. (org.). *Urbanização e mundialização*: estudo sobre as metrópoles. São Paulo: Contexto, 2008. (GEOUSP. Novas abordagens, v. 4).

CASTELLAR, S. (org.). *Educação Geográfica* – teorias e práticas docentes. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C., CORREA, R. L. (org.). *Geografia:* Conceitos e temas. 7.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CAVALCANTI, L. S. *Geografia, escola e construção de conhecimentos*. Campinas: Papirus, 1998. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).

ELIAS, D. *Globalização e agricultura*: a região de Ribeirão Preto – SP. São Paulo: Edusp, 2003. (Coleção Campi, v. 21).

FITZ, P. R. *Cartografia Básica*. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

HAESBAERT, R., PORTO-GONÇALVES, C. W. *A nova des-ordem mundial*. São Paulo: Editora Unesp, 2006. (Coleção Paradidáticos).

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Atlas Geográfico escolar*. IBGE, 2025. Disponível em: https://atlasescolar.ibge.gov.br/ .

MARTINELLI, M. *Mapas da geografia e cartografia temática*. 5.ed. São Paulo: Contexto, 2009.

MENDONÇA, F., DANNI-OLIVEIRA, I. M. *Climatologia*: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de textos, 2007.

MORAES, A. C. R. *Geografia*: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1981.

MOREIRA, R. Sociedade e espaço geográfico no Brasil: constituição e problemas de relação. São Paulo: Contexto, 2011.

PASSINI, E. Y. *Alfabetização Cartográfica e a aprendizagem de Geografia*. São Paulo: Cortez, 2012.

PONTUSCHKA, N. N. *et al*. *Para ensinar e aprender Geografia*. Cortez: 2007. (Coleção Docência em formação. Série Ensino Fundamental).

ROSS, J. L. S. *Ecogeografia* do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SANTOS, M., SILVEIRA, M. L. *O Brasil*: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

TEIXEIRA, W. *et al*. (org.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

THÉRY, H., MELLO-THÉRY, N. A. *Atlas do Brasil* – Disparidades e dinâmicas do território. 3.ed. São Paulo: EDUSP, 2018.

- Professor PEB II – História

Conhecimentos Específicos: Ensino de História. Saber histórico escolar. Seleção e organização de conteúdos históricos. Metodologias do ensino de História. Trabalho com documentos e com diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo. Saber histórico e historiografia. História do Brasil e construção de identidades. Historiografia brasileira e história do Brasil. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América – lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais. História do mundo ocidental. Legados culturais da antiguidade clássica. Convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. Idade Moderna: a transição do feudalismo ao capitalismo. História da África. Povos africanos, suas culturas e seu legado. Relações da África com a Europa e com a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo contemporâneo.

Bibliografia:

ANDERSON, P. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BITTENCOURT, C. M. F. *Ensino de História*: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Docência em formação. Ensino Fundamental).

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. A Etapa do Ensino Fundamental – História. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

CARDOSO, C. F., VAINFAS, R. (org.). *Domínios da história*: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FAUSTO, B. *História do Brasil*. São Paulo, EDUSP, 2024.

FERRO, M. *História das colonizações*: das conquistas às independências, século XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FRANCO JÚNIOR. H. *A Idade Média*, nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2001.

FREITAS, M. C. (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.

FUNARI, P. P. A., SILVA, G. J. *Teoria da História*. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Tudo é história).

HERNANDEZ, L. M. G. L. *A África na sala de aula*: visita à história contemporânea. 4. ed. São Paulo: Selo Negro, 2008.

HOBSBAWM, E. J. *A era das revoluções*: 1789 – 1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

HOBSBAWM, E. *Era dos extremos*: o breve século XX: 1914 – 1991. Tradução: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KARNAL, L. (org.). *História na sala de aula*: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2015.

LUCIANO, G.S. O *Índio Brasileiro*: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC/Secadi/LACED/Museu Nacional, 2006. (Coleção educação para todos, v. 12). Disponível em: (https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000154565) .

MICELI, P. História moderna. São Paulo: Contexto, 2013.

PRADO, M. L. C. *América Latina no século XIX*: tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp, 1999. (Ensaios latino-americanos, v. 4).

PRADO, M. L. C., PELLEGRINO, G. *História da América Latina*. São Paulo: Contexto, 2014. (Coleção História na Universidade).

SCHWARCZ, L. M., STARLING, H. M. *Brasil*: uma biografia. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2018.

SIMAN, L. M.C., FONSECA, T. N. L. (org.). *Inaugurando a História e construindo a nação* – discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

- Professor PEB II – Intérprete de Libras

Conhecimentos Específicos: História da educação de surdos. Legislação da área da deficiência auditiva e surdez. Legislação da educação especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Educação especial. Educação inclusiva. Educação bilíngue. Atendimento educacional especializado (AEE). Princípios e fundamentos da educação especial na perspectiva inclusiva. Currículo e avaliação. Acessibilidade. Práticas educacionais na área da deficiência auditiva e surdez. Alfabetização de estudantes com surdez. Cultura e identidades surdas. Ensino e aprendizagem da língua brasileira de sinais. Língua Portuguesa como segunda língua. Aspectos linguísticos e gramaticais da Libras. Prática de Libras.

Bibliografia:

ALMEIDA, E. C., DUARTE, P. M. *Atividades ilustradas em sinais da Libras.* Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

ALVEZ, C. B., FERREIRA, J. P., DAMÁZIO, M. M. D. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar*: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43215.

AQUINO, J. G. (org.). *Diferenças e preconceito na escola*: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 1998. Caps. 1, 8 e 12.

BERNARDINO, E. L. A. *Absurdo ou Lógica:* os surdos e sua produção linguística. Belo Horizonte: Profetizando Vida, 2000.

BRASIL. *Decreto nº 5.626/2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

BRASIL. *Lei nº 10.436/2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.146/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

BRASIL. *Lei nº 14.191/2021*. Modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm.

BRASIL. *Lei nº 14.768/2023*. Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14768.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto nº 12.686/2025*. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm.

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL W. D. *Dicionário Enciclopédico Ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira*. São Paulo: EDUSP, v. 1 e 2, 2001.

DAMÁZIO, M. F. M. *Atendimento Educacional Especializado*: Pessoa com Surdez. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/aee_da.pdf/view.

FELIPE, T. A. *Libras em Contexto*: Curso Básico – Livro do Estudante. Rio de Janeiro: WalPrint, ed. 8, 2007. Disponível em: https://repositorio.faculdadefama.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/14/Libras%20em%20contexto%20Livro%20do%20estudante.pdf?sequence=1&isAllowed=y

FREITAS, M. C. *O aluno-problema – forma social, ética e inclusão.* São Paulo: Editora Cortez, 2011. (Coleção educação e saúde, v. 1).

GARCIA, E. C. *O que todo pedagogo precisa saber sobre Libras.* Salto: Schoba, 2012.

LACERDA, C. B. F., SANTOS, L. F. *Tenho um aluno surdo, e agora?* – introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EDUFSCAR, 2021.

LIMA SALLES, H. M. M. *et al. Ensino de língua portuguesa para surdos*: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC/SEESP, v.2, 2004. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/lpvol2.pdf/view

MANTOAN, T. E. *Inclusão escolar* – O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MENDES, E. G., VILARONGA, C. A. R., ZERBATO, A. P. *Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar* – unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EDUFSCAR, 2014.

QUADROS, R. M., KARNOPP, L. B. *Língua de sinais brasileira* – estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, R. M., SCHMIEDT, M. L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/port_surdos.pdf/view

RAUGUST, M. B., MARCELLO, F. A. A Criança Surda como Sujeito do Olhar: Infância e Surdez nas Pesquisas em Educação. *Rev. bras. educ. espec.*, Corumbá, v. 29, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/vwmWk3sjQY3MwWPvfp8cR9s/?format=pdf&lang=pt

ROPOLI, E. A. *et al*. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP. Fortaleza: UFC, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213.

SALA, E., ACIEM, T. M. (org.). *Educação inclusiva:* aspectos político-sociais e práticos. Jundiaí: Paco, 2013. Caps. 1 e 5. (Pedagogia de A a Z, v. 3).

SILVA, M. P. M. *A construção de sentidos na escrita do aluno surdo.* São Paulo: Plexus, 2001.

SOUZA, A. M. C., NASCIMENTO, M., DAHER, S. *Caminhos da Inclusão.* Goiânia: Kelps, 2008. Cap. 5.

SOUZA, C. T. R., LACERDA, C. B. F. Interação dialógica como mediação no processo de aquisição da linguagem escrita por surdos. *Educ. rev.*, vol. 39, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/bPZjyJWs68hJdnpfptfbNTD/abstract/?lang=pt

- Professor PEB II – Língua Inglesa

Conhecimentos Específicos: Teorias de aquisição da língua estrangeira. Behaviorismo. Cognitivismo. Humanismo. Psicologia histórico-cultural. Fatores cognitivos do processo de aprendizagem ou aquisição de línguas. Interlanguage. Transferência e generalização. Competência comunicativa. Abordagens e métodos para o ensino da Língua Inglesa. Conhecimentos linguísticos. Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Marcadores discursivos. Aspectos léxico-gramaticais da Língua Inglesa. As quatro habilidades linguísticas. Compreensão e produção de textos escritos. Compreensão e produção de textos orais. Compreensão e produção de textos orais e escritos em gêneros textuais diversos (campanhas e anúncios publicitários, diálogos, infográficos, quadrinhos, textos literários, textos científicos, textos jornalísticos, entre outros), de diversas esferas sociais e de alta circulação. Gêneros e tipologia de textos. Gêneros textuais em contexto digital (podcasts, mensagens eletrônicas, fanfics, entre outros). Estratégias para a compreensão de textos escritos (predição, scanning, skimming, inferência, entre outras). Estratégias para a compreensão de textos orais (inferência linguística e paralinguística, atenção auditiva seletiva, compreensão do sentido geral da mensagem, entre outras). Estratégias de produção de textos orais e escritos. Multiletramentos. Conceito de letramento e aplicações ao ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Leitura como letramento. Comunicação oral como letramento. Prática escrita como letramento. Multimodalidades. internacional ou inglês como língua franca: características e ensino. Educação linguística e o ensino da cultura. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Saberes global, local e "glocal". Competência comunicativa. Ensino de Inglês para crianças com necessidades especiais. Ensino de inglês para classes com níveis variados de conhecimento da língua. O ensino de inglês para diferentes idades. Tecnologias de Informação e Comunicação e a sala de aula de Língua Inglesa. O processo de ensinar e aprender a língua estrangeira. A avaliação da aprendizagem. BNCC e o ensino da Língua inglesa. O Ensino de Língua Inglesa e o Documento de Referência Paulista para Ensino Fundamental e Médio (DRC/MT).

Bibliografia:

AZAR, B. S., HAGEN, S. A. *Understanding and using English grammar*. 4th ed. New York: Pearson Education, 2009.

BRITISH COUNCIL. Learn English – *Grammar.* Disponível em: https://learnenglish.britishcouncil.org/grammar .

BROWN, H. D. *Principles of language learning and teaching*. 5th ed. New York: Pearson Longman, 2006.

CELCE-MURCIA, M. *et al*. (ed.). *Teaching English as a Second or Foreign Language*. 4th ed. Boston: Heinle, 2014.

COYLE, D. *et al*. *CLIL*: content and language integrated learning. Cambridge: Cambridge University, 2010.

CRYSTAL, D. *English as a global language*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. Disponível em: https://culturaldiplomacy.org/academy/pdf/research/books/nation_branding/English_As_A_Global_Language_-_David_Crystal.pdf

CRYSTAL, D. *My priority for the next 50 years*: an online cultural dictionary. *Training, Language and Culture*, v. 1, n.1, 2017. Disponível em: https://rudn.tlcjournal.org/archive/1(1)/1(1)-01.pdf

DALE, L., TANNER, R. *CLIL activities*: a resource for subject and language teachers. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

DAMIANOVIC, M. C. (ed.). *Material Didático*. Elaboração e Avaliação. Taubaté: Cabral. 2007.

DEMA, O., MOELLER, A. K. Teaching culture in the 21st century language classroom. SILDUS, T. (ed.). *Touch the World*: Selected Papers from the 2012 Central States Conference on the Teaching of Foreign Languages. Eau Claire: Crown Prints. Disponível em: https://digitalcommons.unl.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1176&context=teachlearnfacpub DIAS, R., TURBIN, A. E. F. The two "multis" and the multiliteracies pedagogy: "shaking hands" in the Brazilian English public education for teens. Ilha do Desterro, v. 75, n.1, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/desterro/article/view/82563/48274 .

DIXON, S. *The language learner guidebook*: powerful tools to help you conquer any language. [*S.l.*]: Wayzgoose, 2018.

FIDALGO, S. S. Formar professores de línguas para incluir em contextos de diversidade excludente. *Veras – Revista Acadêmica de Educação do ISE Vera Cruz.* v.2. n.1, 2012. Disponível em: https://site.veracruz.edu.br/instituto/revistaveras/index.php/veras/article/view/144/158

FROMKIN, V., RODMAN, R., HYAMS, N. *An Introduction to Language*. 10th ed. Belmont: Wadsworth Cengage Learning, 2013.

FUCHS, C., HAUCK, M., MÜLLER-HARTMAN, A. Promoting learner autonomy through multiliteracy skills development in cross-institutional exchanges. *Language Learning & Technology*, Honolulu, v. 16, n. 3, 2012. Disponível em: https://www.lltjournal.org/item/10125-44301/ .

GRADDOL, D. *English Next*. Manchester: British Council, 2006. Disponível em: https://www.teachingenglish.org.uk/sites/teacheng/files/pub_english_next.pdf .

HARMER, J. *How to teach English*. Essex: Pearson Education Limited, 2007.

HARMER, J. *The practice of English Language Teaching*. 5th ed. Pearson Educational, 2015.

HEWINGS, M. *Advanced grammar in use*. 4th ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2023.

KUMARAVADIVELU, B. *Beyond Methods*: macrostrategies for language teaching. New Haven: Yale University Press, 2008.

LEWIS, R. D. The cultural imperative: global trends in the 21st century. *Training, Language and Culture*, v. 3, n. 3, 2019. Disponível em: https://rudn.tlcjournal.org/archive/3(3)/3(3)-01.pdf.

MALEY, A., PEACHEY, N. (ed.). *Creativity in the English language classroom.* Manchester: British Council, 2015. Disponível em: https://www.teachingenglish.org.uk/sites/teacheng/files/pub_F004_ELT_Creativity_FINAL_v2%20WEB.pdf

MORAN, J. Metodologias ativas para uma aprendizagem profunda. *In*: BACICH, L., MORAN, J. (org.). *Metodologias ativas para uma educação inovadora*: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. (Série Desafios da Educação).

NASCIMENTO, H. C. M. Tecnologias de informação e comunicação como ferramentas facilitadoras do processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa. *Revista Educação Pública*, v. 21, n. 15, 2021. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/15/tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-como-ferramentas-facilitadoras-do-processo-de-ensino-e-aprendizagem-da-lingua-inglesa

OXFORD UNIVERSITY PRESS. *Oxford Learner´s Dictionary*. Oxford, 2025. Disponível em: https://www.oxfordlearnersdictionaries.com

PENNYCOOK, A. *The Cultural Politics of English as an International Language*. London and New York: Routledge, 2014.

ROJO, R. H. R., BARBOSA, J. P. *Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos*. São Paulo: Parábola, 2015.

TOMLINSON, B. (ed.). *Materials Development in Language Teaching*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2023.

VOTRE, S. J. *Análise do Discurso*. São Paulo: Parábola, 2019. (Linguística para o ensino superior, v. 7).

YULE, G. *Explaining English Grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

Publicações Institucionais

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Língua Inglesa (4.1.4. e 4.1.4.1.). Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Currículo Paulista*: etapas educação infantil e ensino fundamental. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 203-217. Disponível em https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Currículo Paulista*: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/CURR%C3%8DCULO-PAULISTA-etapa-Ensino-M%C3%A9dio_ISBN.pdf .

- Professor PEB II – Língua Portuguesa

Conhecimentos Específicos: Aprendizagem de língua materna: estrutura, uso e funções. Concepções de língua e suas implicações para o ensino. Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão. Variações linguísticas e norma-padrão: abordagem na prática pedagógica. Linguagem: uso, funções e análise. Língua oral e língua escrita. Teorias linguísticas e Base Nacional Comum Curricular (Ensino Fundamental e Médio). Gêneros textuais e tipos textuais: ensino em sala de aula. Texto e intertextualidade. Coesão e coerência textuais. Texto e prática de análise linguística. Leitura e produção de textos: práticas de ensino e aprendizagem. Ensino da ortografia oficial

da língua portuguesa. Ensino de língua portuguesa e novas tecnologias em sala de aula. Ensino de literatura: concepções sobre a relação entre as categorias da literatura e a formação docente.

Bibliografia:

ANTUNES, I. *Aula de Português*: encontro e interação. São Paulo: Parábola, 2003.

BAKHTIN, M. V. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BARBOSA, J. P., ROJO, R. Campos de atuação, letramentos e gêneros na BNCC. In: NASCIMENTO, E. L., CRISTOVÃO, V. L. L., LOUSADA, E. (org.). *Gêneros de texto/discurso*: novas práticas e desafios. Campinas: Pontes, 2019, p. 271-299.

BORTONI-RICARDO, S. M. E*ducação em língua materna*: a sociolinguística em sala de aula. São Paulo: Parábola, 2004.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. *Língua Portuguesa* (4.1.1. e 4.1.1.2.). Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf

COSSON, R. *Letramento literário*: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

DIONISIO, A. P., MACHADO, A. R., BEZERRA, M. A. (org.). *Gêneros textuais & ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

DOLZ, J., NOVERRAZ, M., SCHNEUWLY, B. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: SCHNEUWLY, B., DOLZ, J. *Gêneros orais e escritos na escola*. Tradução: Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

FIORIN, J. L (org.). *Introdução à Linguística II*: princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2003.

FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à Linguística I*: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2011.

KLEIMAN, A. *Oficina de leitura*: teoria e prática. 15. ed. Campinas: Pontes, 2017.

KLEIMAN. A. *Texto e leitor:* aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 2009.

KOCH, I. V., ELIAS, V. M. *Ler e compreender os sentidos do texto*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

KOCH, I. V., ELIAS, V. M. *Ler e escrever:* estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.

MARQUESI, S. C., PAULIUKONIS, A. L., ELIAS, V. M. (org.). *Linguística textual e ensino*. São Paulo: Contexto, 2017.

MOISÉS, M. *A literatura brasileira através dos textos.* 29. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

MOISÉS, M. *A literatura portuguesa através dos textos.* 33. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

MORAIS, A. G. *Ortografia*: ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 2009.

NEVES, M. H. M. *Que gramática estudar na escola?*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

NÓBREGA, M. J. *Ortografia*. São Paulo: Melhoramentos, 2013. (Coleção Como eu ensino).

ROJO, R., MOURA, E. (org.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola, 2012. (Coleção Estratégias de ensino, v. 19).

TRAVAGLIA, L. C. *Gramática*: ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003.

- Professor PEB II – Matemática

Conhecimentos Específicos: Números e conjuntos numéricos: definição, operações, propriedades, representações. Números primos e fatoração numérica. Reta real e sistema de eixos cartesianos ortogonal. Noções básicas sobre conjuntos e lógica. Padrões e regularidades: fórmulas explícitas e recursivas. Múltiplos e mínimo múltiplo comum. Divisores e máximo divisor comum. Progressões aritméticas e geométricas. Proporcionalidade direta. Proporcionalidade inversa. Razões. Escalas. Grandezas e medidas: comprimento, perímetro, área, volume, capacidade, massa, densidade, velocidade, tempo, dinheiro, temperatura. Expressões algébricas: operações, fatoração, valor numérico, produtos notáveis, domínio de validade. Função: definição, composição, inversão, gráficos, domínio, imagem, paridade. Funções polinomiais do 1º e do 2º grau: equações, inequações, gráficos, contextualização. Funções exponencial e logarítmica: equações, inequações, gráficos, contextualização. Funções trigonométricas seno, cosseno e tangente: equações, inequações, gráficos, contextualização. Matemática comercial e financeira: porcentagem, juros simples e compostos, contextualização. Sistemas de equações lineares, quadráticas e com produto das incógnitas: resolução algébrica e gráfica. Resolução algébrica e gráfica de sistemas de inequações simples. Noções sobre matrizes: operações, representação de sistemas lineares, contextualização. Trigonometria no triângulo retângulo e no círculo trigonométrico. Triângulos e quadriláteros notáveis: definição, classificação, propriedades, semelhança, congruência, relações métricas (incluindo teorema de Pitágoras), perímetros e áreas. Razões de semelhança entre comprimentos, áreas e volumes de figuras planas e espaciais que sejam semelhantes. Ângulos: soma dos ângulos internos e soma dos ângulos externos de polígonos, ângulos formados por paralelas contadas por transversal. Circunferência, círculos e suas partes (cordas, arcos, setor circular, segmento circular, coroa circular). Teorema de Tales. Polígonos inscritos e circunscritos em relação a um círculo. Noções básicas de desenho geométrico e de uso dos instrumentos geométricos (régua, compasso, transferidor e esquadros). Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos de pirâmides e de cones, esferas e suas partes, relação de Euler para poliedros. Geometria analítica da reta e da circunferência. Métodos de contagem: princípio fundamental da contagem, permutação simples e com repetição, arranjos, combinações. Probabilidade: definição, propriedades, cálculo, eventos mutuamente exclusivos, eventos independentes, probabilidade condicional. Noções sobre polinômios, equações polinomiais de grau maior ou igual a 3 e números complexos. Noções de estatística: população, amostra, gráficos e infográficos, medidas de tendência central (média simples e ponderada, moda, mediana) e de dispersão (amplitude e desvio padrão). Fundamentos do ensino e aprendizagem da matemática: didática, avaliação, currículo e planejamento de aulas. Práticas matemáticas: resolução de problemas, modelagem, investigação, etnomatemática, uso de tecnologia no ensino (calculadoras, planilhas de cálculo e *GeoGebra*), jogos, história da matemática, projetos. Avaliação em matemática: diagnóstica, formativa, somativa, processual, auto avaliação e metacognição do aluno, trabalho com o erro.

Bibliografia

BIEMBENGUT, M. S., HEIN, N. *Modelagem matemática no ensino*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

BORIN, J. Jogos e resolução de problemas: uma estratégia para as aulas de matemática. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 6).

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Matemática. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pcn/matematica.pdf

BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A. *Estatística Básica*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CARDOSO, V. C. *Materiais didáticos para as quatro operações*. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 2).

COXFORD, A. F., SHULTE, A. P. (org.). *As ideias da álgebra*. São Paulo: Atual, 1995.

CURY, H. N. *Análise de erros*: o que podemos aprender com as respostas dos alunos. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

D'AMBRÓSIO, U. *Etnomatemática* – elo entre as tradições e a modernidade. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. (Coleção Tendências em Educação Matemática, v. 1).

DINIZ, M. I. S. V., SMOLE, K. C. S. O conceito de ângulo e o ensino de geometria. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 3).

DOLCE, O., POMPEO, J. N. *Fundamentos de matemática elementar 10*: geometria espacial, posição e métrica. 7. ed. São Paulo: Atual, 2013.

DOLCE, O., POMPEO, J. N. *Fundamentos de matemática elementar 9*: geometria plana. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

EVES, H. W. *Introdução à história da matemática*. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

GIRALDO, V., CAETANO, P., MATTOS, F. *Recursos computacionais no ensino de matemática*. Rio de Janeiro: SBM, 2013. (Coleção PROFMAT).

HAZZAN, S. *Fundamentos de matemática elementar 5*: combinatória, probabilidade. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar 3*: trigonometria. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar 6*: complexos, polinômios, equações. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar 7*: geometria analítica. 6. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G., DOLCE, O., MURAKAMI, C. *Fundamentos de matemática elementar 2*: *logaritmos*. 10. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G., HAZZAN, S. *Fundamentos de matemática elementar 4*: sequências, matrizes, determinantes e sistemas. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G., HAZZAN, S., DEGENSZAJN, D. M. *Fundamentos de matemática elementar 11*: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G., MURAKAMI, C. *Fundamentos de matemática elementar 1*: conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G., MURAKAMI, C., MACHADO. N. J. *Fundamentos de matemática elementar 8*: limites, derivadas, noções de integral. 7. ed. São Paulo: Atual, 2013.

IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada. *Livro Aberto de Matemática*. IMPA, 2025. Disponível em: https//umlivroaberto.impa.br.

KRULIK, S., REYS, R. E. (org.). *A resolução de problemas na matemática escolar*. Tradução: Hygino H. Domingues e Olga Corbo. São Paulo: Atual, 1997.

LIMA, E. L. *et al*. *A Matemática do Ensino Médio.* 4 volumes. Rio de Janeiro: SBM, 2007. (Coleção do Professor de Matemática).

LINDQUIST, M. M., SHULTE, A. P. (org.). *Aprendendo e ensinando Geometria*. São Paulo: Atual, 1994.

MENDES, I. A. *Matemática e Investigação em sala de aula:* tecendo redes cognitivas na aprendizagem. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

OCHI, F. H. *et al*. *O uso de quadriculados no ensino da geometria*. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 1).

PARRA, C., SAIZ, I. (org.). *Didática da matemática*: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

POLYA, G. *A arte de resolver problemas*: um novo aspecto do método matemático. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

PONTE, J. P., BROCARDO, J., OLIVEIRA, H. *Investigações matemáticas na sala de aula*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

REVISTA DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA. São Paulo: SBM, 1982 (n. 1 até edição atual). Disponível em: https://rpm.org.br/default.aspx?m_id=1

SADOVSKY, P. *O ensino de matemática hoje*. Enfoques, sentidos e desafios. São Paulo: Ática, 2007.

SMOLE, K. C. S. *et al*. Era uma vez na matemática: uma conexão com a leitura infantil. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 4).

SOUZA, E. R. *et al*. A matemática das sete peças do Tangram. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 7).

SOUZA, E. R., DINIZ, M. I. S. V. Álgebra: das variáveis às equações e funções. São Paulo: IME/USP, 1996. (Coleção Ensino Fundamental – CAEM, v. 5).

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	06/05/2026
Término das inscrições	08/06/2026
Publicação da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova.	23/06/2026
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	24 e 25/06/2026
Divulgação do resultado – somente no *site* www.vunesp.com.br, a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	03/07/2026
Publicação da convocação para a prova objetiva, redação e prático profissional	17/07/2026
Aplicação da prova objetiva, redação e prático profissional	26/07/2026
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	28/07/2026
Período de recurso referente dos gabaritos das provas objetivas	29 e 30/07/2026
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva; - divulgação da classificação prévia para os cargos de fase única.	26/08/2026
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva. - da pontuação da prova objetiva.	27 e 28/08/2026
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova objetiva; - divulgação da classificação final para os cargos de fase única.	09/09/2026
As demais etapas serão publicadas oportunamente	A definir

O(A) candidato(a) deverá acompanhar as publicações nos sites:

- Vunesp (www.vunesp.com.br);
- Imprensa Oficial de Jardinópolis (https://imprensaoficial.jardinopolis.sp.gov.br/);
- Prefeitura de Jardinópolis – Concursos Públicos